

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA MARIA
DEPARTAMENTO DE REGISTRO E CONTROLE ACADÊMICO

EDITAL N.º 099, de 12 de novembro de 2007

**ABERTURA DE VAGAS PARA INGRESSO OU REINGRESSO EM CURSOS DE GRADUAÇÃO DA
UFSM, PARA INGRESSO NO 1º SEMESTRE LETIVO DE 2008**

O Diretor do Departamento de Registro e Controle Acadêmico e o Pró-Reitor de Graduação tornam público que, no período de 19 a 23 de novembro de 2007, serão aceitos pedidos de ingresso ou reingresso em Cursos de Graduação da UFSM, para o primeiro semestre letivo de 2008.

1. CÓDIGOS, CURSOS E NÚMERO DE VAGAS:

CÓDIGO	CURSO	Nº DE VAGAS	PÁGINA
2004	ADMINISTRAÇÃO – DIURNO - CESNORS – CAMPUS DE PALMEIRA DAS MISSÕES	06	7
2005	ADMINISTRAÇÃO – NOTURNO – CESNORS – CAMPUS DE PALMEIRA DAS MISSÕES	16	10
401	AGRONOMIA	14	13
2001	AGRONOMIA - CESNORS - CAMPUS DE FREDERICO WESTPHALEN	07	17
308	ARQUITETURA E URBANISMO	11	21
509	ARQUIVOLOGIA	15	25
728	ARTES VISUAIS – LICENCIATURA PLENA	05	28
111	CIÊNCIAS BIOLÓGICAS - LICENCIATURA PLENA	20	31
502	CIÊNCIAS CONTÁBEIS (NOTURNO)	02	34
524	CIÊNCIAS CONTÁBEIS (DIURNO)	02	
521	CIÊNCIAS ECONÔMICAS (DIURNO)	14	37
504	CIÊNCIAS ECONÔMICAS (NOTURNO)	03	
522	CIÊNCIAS SOCIAIS	20	40
2003	COMUNICAÇÃO SOCIAL – Hab.: Jornalismo - CESNORS - CAMPUS DE FREDERICO WESTPHALEN	10	43
738	DESENHO INDUSTRIAL – PROJETO DO PRODUTO	03	47
633	EDUCAÇÃO ESPECIAL – LICENCIATURA PLENA	10	52
809	* EDUCAÇÃO FÍSICA – BACHARELADO	06	55
801	* EDUCAÇÃO FÍSICA – LICENCIATURA PLENA	09	58
2006	ENFERMAGEM - CESNORS – CAMPUS DE PALMEIRA DAS MISSÕES	03	61
302	ENGENHARIA CIVIL	21	65
402	ENGENHARIA FLORESTAL	08	68
2002	ENGENHARIA FLORESTAL - CESNORS - CAMPUS DE FREDERICO WESTPHALEN	05	71
304	ENGENHARIA MECÂNICA	03	75
211	FARMÁCIA	12	78
101	FILOSOFIA	17	81

102	FÍSICA – LICENCIATURA PLENA (DIURNO)	19	84
126	FÍSICA – LICENCIATURA PLENA (NOTURNO)	21	
210	FISIOTERAPIA	07	88
121	GEOGRAFIA – LICENCIATURA PLENA	21	91
122	GEOGRAFIA – BACHARELADO	06	
735	LETRAS – Português e Literaturas da Língua Portuguesa (diurno)	07	94
736	LETRAS – Inglês e Literaturas da Língua Inglesa (diurno)	17	
403	MEDICINA VETERINÁRIA	02	98
131	METEOROLOGIA	02	101
734	MÚSICA – LICENCIATURA PLENA	07	
743	MÚSICA – BACHARELADO – Opção: Flauta Transversa	01	105
751	MÚSICA – BACHARELADO – Opção: Violino	01	
203	ODONTOLOGIA	01	110
627	PEDAGOGIA – LICENCIATURA PLENA (NOTURNO)	06	113
520	PSICOLOGIA	02	116
109	QUÍMICA – LICENCIATURA PLENA	13	119
404	ZOOTECNIA	18	123
2007	ZOOTECNIA - CESNORS – CAMPUS DE PALMEIRA DAS MISSÕES	06	126

* Curso com exigência de Atestado Médico de aptidão física.

1. INSCRIÇÃO

1.1. Procedimentos para a inscrição:

1.1.1. a inscrição será feita via internet, no endereço eletrônico www.ufsm.br (Ingresso e Reingresso). O candidato encontrará as informações sobre o Edital e o link para a inscrição;

1.1.2. o candidato deverá selecionar o Curso para realizar a inscrição, e preencher o formulário de acordo com as instruções contidas neste link, no endereço acima indicado (pré-inscrição);

1.1.3. para o pagamento da taxa de inscrição, no valor de R\$ 20,00 (vinte reais), é necessário imprimir o boleto bancário disponível no link para a inscrição e efetuar o pagamento, até o dia 23 de novembro de 2007, em qualquer agência bancária ou casas lotéricas. Esta é a única modalidade de pagamento da taxa, válida para este evento;

1.1.4. o comprovante de inscrição (formulário) estará disponível (vinte e quatro horas após efetuado o pagamento), para ser impresso, na mesma página da inscrição, através de consulta, pelo número gerado;

1.1.5. a inscrição, somente, será confirmada após o pagamento integral da taxa de inscrição a qual não será restituída em hipótese alguma;

1.1.6. o candidato contemplado com a isenção de pagamento da taxa de inscrição deverá imprimir o formulário de inscrição provisória e anexar o comprovante original de isenção da taxa;

1.1.7. os documentos exigidos, para a inscrição, deverão ser enviados durante o período de inscrição (19 a 23 de novembro de 2007) via correios (sedex), entregues pessoalmente pelo candidato ou procurador, em horário de expediente, na Coordenação do Curso solicitado;

1.1.8 o candidato, que postar nos correios ou entregar a documentação incompleta e/ou após a data indicada, terá a inscrição anulada;

1.1.9. a inscrição via internet será a única modalidade aceita para participar da seleção aos Cursos de Graduação relacionados neste Edital;

1.1.10. Não deixe para fazer sua inscrição nos últimos dias. O DERCA não se responsabilizará se você não conseguir completar o preenchimento da Ficha de Inscrição, por motivo de ordem técnica dos computadores, falhas de comunicação, congestionamento das linhas de comunicação, bem como de outros fatores técnicos que impossibilitem o processamento dos dados.

2. DOCUMENTAÇÃO NECESSÁRIA:

2.1. a documentação exigida, para a inscrição, está contida nos editais específicos de cada Curso.

2.2. os interessados em obter a ISENÇÃO DE TAXA (somente uma por candidato), deverão solicitar o benefício junto à PRO-REITORIA DE ASSUNTOS ESTUDANTIS – PRAE, Térreo da Reitoria – Campus, nos dias 19 e 20 de novembro de 2007, no horário das 09h às 17 horas. A documentação necessária pode ser obtida anexo ao Edital publicado no site www.ufsm.br ou na PRAE.

3. INFORMAÇÕES GERAIS:

3.1. cópia dos Editais Internos de cada Curso poderá ser obtida no site da UFSM – www.ufsm.br na secretaria do respectivo Curso e nas centrais de cópias da Ex-Reitoria e Reitoria-Campus;

3.2. outras informações poderão ser obtidas junto ao DERCA pelos telefones: (055) 3220 8371, 8119, 8204 e 8382;

3.3. o presente Edital obedece à Resolução 01/99-UFSM;

3.4. a entrega dos documentos exigidos para cada Curso, é de exclusiva responsabilidade do requerente.

4. DO INDEFERIMENTO: serão indeferidos pela Coordenação de Curso, as solicitações feitas fora do prazo estabelecido neste Edital, com a documentação incompleta (não serão aceitas inclusões de documentos após o encerramento do prazo de inscrições) e para Cursos não relacionados neste Edital, bem como no caso do não cumprimento de alguma exigência específica ou etapa prevista no Edital Interno do respectivo Curso.

5. **DIVULGAÇÃO DOS RESULTADOS:** será feita até o dia 21 de dezembro de 2007, junto às respectivas Coordenações de Curso, no DERCA e no site da UFSM, data a partir da qual será considerada para interposição de eventuais recursos.

6. **CONFIRMAÇÃO DA VAGA:**

6.1. no período de 14 a 18 de janeiro de 2008, os candidatos contemplados com vagas, deverão comparecer no DERCA- Reitoria-Campus e entregar: cópia da Certidão de Nascimento ou Casamento, cópias do Título de Eleitor, Cédula de Identidade, do Documento Militar e CPF.

6.2. o não comparecimento implicará na perda da vaga.

7. **MATRÍCULA:**

7.1. a matrícula (escolha de disciplinas) será realizada nas respectivas Coordenações de Curso, de acordo com o Calendário Acadêmico da UFSM/2008, para os que confirmaram a vaga;

7.2. o não comparecimento no período acima referido, implicará na perda da vaga.

8. **RETIRADA DOS DOCUMENTOS:**

8.1. a documentação dos processos indeferidos poderá ser retirada, na Coordenação do Curso para o qual solicitou a vaga, no período de 21 de janeiro a 20 de março de 2008;

8.2. a falta de pronunciamento do interessado, até esta data, acarretará na eliminação da referida documentação.

9. **ADENDOS OU NOVOS EDITAIS:** de alterações ao edital original, bem como novas chamadas serão publicadas, sempre que necessárias, na imprensa e no site www.ufsm.br da UFSM;

10. **DA VINCULAÇÃO:**

10.1. os Editais Internos de cada Curso fazem parte integrante do presente Edital e são de exclusiva responsabilidade das Coordenações/Colegiados dos Cursos.

10.2. a matrícula em disciplinas, dos candidatos contemplados com vagas deste Edital, ficará sujeita à existência de vaga nas mesmas;

10.3. os casos omissos serão decididos em comum acordo entre o Colegiado do Curso, DERCA e a PROGRAD.

Jorge Luiz da Cunha
Pró-Reitor

Cezar Flores
Diretor

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA MARIA

DOCUMENTOS NECESSÁRIOS PARA SOLICITAÇÃO DE ISENÇÃO DE TAXA PARA INGRESSO E REINGRESSO, 1º SEMESTRE/2008 (ANEXO)

1 – Interessados em obter ISENÇÃO DE TAXA (somente uma por candidato), deverão solicitar o benefício junto à PRÓ-REITORIA DE ASSUNTOS ESTUDANTIS-PRAE, Térreo da Reitoria-Campus, nos dias 19 e 20 de novembro de 2007, no horário das 09h às 17 horas, apresentando, obrigatoriamente, os seguintes documentos:

1.1 – Para declarantes do Imposto de Renda;

1.1.1 – Declaração do Imposto de Renda, ano base 2007, do pai e da mãe, se for o caso, no sistema Simplificado ou Completo, com o recibo de entrega da referida declaração;

1.1.2 – Certidão de Casamento dos pais (Declaração Simplificada);

1.1.3 – Certidão de Nascimento dos filhos (Declaração Simplificada);

1.1.4 – Certidão de Óbito, para quem tem pais falecidos.

1.2 – Para isentos da Declaração do Impostos de Renda (DIR):

1.2.1 – Assalariados: contracheque de outubro/2007 do pai e da mãe;

1.2.2 – Agricultor: Declaração do Sindicato Rural da renda anual do pai e da mãe, ano 2007.

1.2.3 – Autônomo: Carnê do INSS atualizado;

Declaração de renda anual expedida por contabilista;

1.2.4 – Aposentado:

Comprovante dos proventos do INSS atualizado;

Contracheque dos servidores federais, estaduais, inclusive militares e municipais, do pai e da mãe.

2 – Serão comuns a todos os candidatos isentos da DIR os seguintes documentos:

2.1 – Certidão de Casamento dos pais;

2.2 – Certidão de Óbito, para quem tem pais falecidos;

2.3 – Certidão de Nascimento dos filhos;

2.4 – Declarações de Isento do Imposto de Renda, com recibo do pai e da mãe, acompanhadas do CPF dos declarantes.

3 – As Declarações de Imposto de Renda não serão aceitas em disquetes, e todos os documentos deverão ser entregues em cópias.

4 – Para pais separados, apresentar cópia da averbação da certidão de divórcio.

5 – Se o solicitante for INDEPENDENTE, anexar junto aos documentos, o seu comprovante de residência, mais o comprovante de residência do pai e da mãe (conta de água, luz, telefone, aluguel, etc.).

6 – Serão isentos de pagamento de taxa de inscrição os candidatos que comprovarem renda per capita familiar igual ou inferior a 2 (dois) salários mínimos vigentes (nacional).

7 – A listagem dos beneficiários da isenção será publicada no dia 21 de novembro de 2007, a partir das 14 horas, no hall da PRAE.

8 – Aos pedidos indeferidos não caberá recurso.

9 – Quando o pedido for efetivado por terceiros, deverá ser apresentada a procuração.

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA MARIA - CESNORS
EDITAL 005/2007
CURSO DE ADMINISTRAÇÃO – DIURNO
CESNORS - CAMPUS DE PALMEIRA DAS MISSÕES

Torno público, para conhecimento dos interessados, que no período de 19 a 23 de novembro de 2007 estarão abertas as inscrições, para preenchimento de seis vagas no Curso de Administração – Diurno/CESNORS – Campus de Palmeira das Missões.

1. INSCRIÇÃO

1.1. Procedimentos para a inscrição:

1.1.1 a inscrição será feita via internet, no endereço eletrônico www.ufsm.br (Ingresso e Reingresso) . O candidato encontrará as informações sobre o Edital e o link para a inscrição;

1.1.2. o candidato deverá selecionar o Curso para realizar a inscrição, e preencher o formulário de acordo com as instruções contidas neste link, no endereço acima indicado (pré-inscrição);

1.1.3. para o pagamento da taxa de inscrição, no valor de R\$ 20,00 (vinte reais), é necessário imprimir o boleto bancário disponível no link para a inscrição e efetuar o pagamento, até o dia 23 de novembro de 2007, em qualquer agência bancária ou casas lotéricas. Esta é a única modalidade de pagamento da taxa, válida para este evento;

1.1.4. o comprovante de inscrição (formulário) estará disponível, para ser impresso, na mesma página da inscrição, através de consulta, pelo número gerado;

1.1.5. a inscrição, somente, será confirmada após o pagamento integral da taxa de inscrição a qual não será restituída em hipótese alguma;

1.1.6. o candidato contemplado com a isenção de pagamento da taxa de inscrição deverá imprimir o formulário de inscrição ou pré-inscrição e anexar o comprovante original de isenção da taxa;

1.1.7. os documentos exigidos, para a inscrição, deverão ser enviados durante o período de inscrição (19 a 23 de novembro de 2007) via correios (sedex), entregues pessoalmente pelo candidato ou procurador, no horário das 9h às 11h30min e das 14h às 17 horas, no seguinte endereço: Avenida Independência, 3751, Cep 98.300-000, Palmeira das Missões, RS, Brasil;

1.1.8. o candidato que postar, nos correios ou entregar a documentação incompleta e/ou após a data indicada, terá a inscrição anulada;

1.1.9. a inscrição via internet será a única modalidade aceita para participar da seleção a este Curso de Graduação;

1.1.10. não deixe para fazer sua inscrição nos últimos dias. O DERCA não se responsabilizará se você não conseguir completar o preenchimento da Ficha de Inscrição, por motivo de ordem técnica dos

computadores, falhas de comunicação, congestionamento das linhas de comunicação, bem como de outros fatores técnicos que impossibilitem o processamento dos dados.

2. DOCUMENTAÇÃO NECESSÁRIA:

2.1. Formulário de inscrição preenchido via web impresso e comprovante original do pagamento da taxa de inscrição;

2.1.1. Para o candidato que efetuar o pagamento no dia 23 de novembro de 2007, o formulário de pré-inscrição e o comprovante original da taxa;

2.1.2. Para os contemplados com a isenção da taxa, o formulário de pré-inscrição e comprovante original da isenção da taxa de pagamento;

2.2. Comprovante de matrícula atual (exceto reingresso); não serão aceitos requerimentos de matrícula, contratos ou recibos de pagamentos de mensalidade como comprovante.

2.3. Histórico Escolar oficial, detalhando as disciplinas cursadas, carga horária, notas, número de trancamentos efetuados, reprovações por nota e por frequência (para quem cursou em mais de uma instituição, apresentar todos os históricos); duas cópias autenticadas;

2.4. Cédula de Identidade (cópia);

2.5. Grade Curricular / fluxograma das disciplinas do Curso de origem (exceto p/ alunos da UFSM);

2.6. Programas das disciplinas cursadas e aprovadas (exceto para alunos da UFSM);

2.7. A documentação não será conferida no ato de recebimento e deverá ser acondicionada em envelope identificados (nome completo, Curso, Campus e endereço completo de acordo com o item 1.1.7). A responsabilidade será exclusivamente do candidato.

3 – CRITÉRIOS DE SELEÇÃO EM ORDEM DE PRIORIDADE

1º) Ingresso de alunos de Curso de Administração, Ciências Contábeis e Economia do Sistema Brasileiro de Ensino Superior Público, com no mínimo 600 e no máximo 1.400 horas-aula concluídas no curso de origem;

2º) Ingresso de alunos de Curso de Administração, Ciências Contábeis e Economia do Sistema Brasileiro de Ensino Superior Privado, com no mínimo 300 e no máximo 1.400 horas-aula concluídas no curso de origem;

3º) Reingresso de alunos do Curso de Administração da UFSM/CESNORS.

3.1. OBSERVAÇÕES:

3.1.1. Somente serão avaliados históricos escolares oficiais, emitidos pelas Instituições de origem, com carimbo e assinatura;

3.1.2. Os candidatos serão classificados conforme ordem de prioridade anteriormente apresentada no item CRITÉRIOS DE SELEÇÃO EM ORDEM DE PRIORIDADE. Em cada critério os candidatos serão classificados em ordem decrescente, considerando a média simples das notas nas disciplinas constantes no Histórico Escolar. Maior média implica em melhor classificação;

3.1.3. Em caso de haver mais de um candidato com mesma média simples, considerando três casas decimais, deverá prevalecer o critério de desempate de maior idade entre os concorrentes;

3.1.4. Para candidatos que tenham sido alunos de diferentes Instituições de Ensino Superior, será considerada a média das notas onde, efetivamente, cada disciplina foi cursada para classificação nos CRITÉRIOS DE SELEÇÃO EM ORDEM DE PRIORIDADE. Para cômputo da carga horária total serão consideradas as horas-aula cursadas e aprovadas em cada uma das Instituições, conforme históricos escolares oficiais que deverão ser anexados ao processo.

3.1.5. Não serão aceitas inclusões de documentos no processo, após o encerramento do prazo de inscrições.

3.1.6. Os alunos jubilados, bem como aqueles que se encontram em processo, não poderão concorrer às vagas de acordo com a legislação vigente;

3.1.7. Os resultados da seleção serão divulgados a partir do dia 21 de dezembro no mural da Secretaria dos Cursos do Centro de Educação Superior Norte-RS e no site <http://www.ufsm.br>;

3.1.8. O presente Edital complementa e é parte integrante do Edital nº 099/2007/ DERCA.

4. CONFIRMAÇÃO DA VAGA

4.1. No período de 14 a 18 de janeiro de 2008, os candidatos contemplados com vagas, deverão comparecer na Secretaria dos Cursos do CESNORS/UFSM – Palmeira das Missões e entregar: foto 3x4, cópia da Certidão de Nascimento ou Casamento, cópias do Título de Eleitor, Cédula de Identidade, do Documento Militar e CPF.

4.2. O não comparecimento no período acima referido, implicará na perda da vaga.

5. MATRÍCULA

5.1. a matrícula (escolha de disciplinas) será realizada nas respectivas Coordenações de Curso, de acordo com o Calendário Acadêmico da UFSM/2008, para os que confirmaram a vaga;

5.2. O não comparecimento no período acima referido, implicará na perda da vaga.

INFORMAÇÕES:

Curso de Administração – CESNORS/UFSM
Av. Independência 3751 – Palmeira das Missões
Fone: (55) 3742 2081
Internet: <http://www.ufsm.br>

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA MARIA - CESNORS
EDITAL 005/2007
CURSO DE ADMINISTRAÇÃO – NOTURNO
CESNORS - CAMPUS DE PALMEIRA DAS MISSÕES

Torno público, para conhecimento dos interessados, que no período de 19 a 23 de novembro de 2007 estarão abertas as inscrições, para preenchimento de 16 (dezesesseis) vagas no Curso de Administração – Noturno/CESNORS – Campus de Palmeira das Missões.

1. INSCRIÇÃO

1.1. Procedimentos para a inscrição:

1.1.1 a inscrição será feita via internet, no endereço eletrônico www.ufsm.br (Ingresso e Reingresso) . O candidato encontrará as informações sobre o Edital e o link para a inscrição;

1.1.2.o candidato deverá selecionar o Curso para realizar a inscrição, e preencher o formulário de acordo com as instruções contidas neste link, no endereço acima indicado (pré-inscrição);

1.1.3. para o pagamento da taxa de inscrição, no valor de R\$ 20,00 (vinte reais), é necessário imprimir o boleto bancário disponível no link para a inscrição e efetuar o pagamento, até o dia 23 de novembro de 2007, em qualquer agência bancária ou casas lotéricas. Esta é a única modalidade de pagamento da taxa, válida para este evento;

1.1.4. o comprovante de inscrição (formulário) estará disponível, para ser impresso, na mesma página da inscrição, através de consulta, pelo número gerado;

1.1.5. a inscrição, somente, será confirmada após o pagamento integral da taxa de inscrição a qual não será restituída em hipótese alguma;

1.1.6. o candidato contemplado com a isenção de pagamento da taxa de inscrição deverá imprimir o formulário de inscrição ou pré-inscrição e anexar o comprovante original de isenção da taxa;

1.1.7. os documentos exigidos, para a inscrição, deverão ser enviados durante o período de inscrição (19 a 23 de novembro de 2007) via correios (sedex), entregues pessoalmente pelo candidato ou procurador, no horário das 9h às 11h30min e das 14h às 17 horas, no seguinte endereço: Avenida Independência, 3751, Cep 98.300-000, Palmeira das Missões, RS, Brasil;

1.1.8. o candidato que postar, nos correios ou entregar a documentação incompleta e/ou após a data indicada, terá a inscrição anulada;

1.1.9. a inscrição via internet será a única modalidade aceita para participar da seleção a este Curso de Graduação;

1.1.10. não deixe para fazer sua inscrição nos últimos dias. O DERCA não se responsabilizará se você não conseguir completar o preenchimento da Ficha de Inscrição, por motivo de ordem técnica dos

computadores, falhas de comunicação, congestionamento das linhas de comunicação, bem como de outros fatores técnicos que impossibilitem o processamento dos dados.

2. DOCUMENTAÇÃO NECESSÁRIA:

2.1. Formulário de inscrição preenchido via web impresso e comprovante original do pagamento da taxa de inscrição;

2.1.1. Para o candidato que efetuar o pagamento no dia 23 de novembro de 2007, o formulário de pré-inscrição e o comprovante original da taxa;

2.1.2. Para os contemplados com a isenção taxa, o formulário de pré-inscrição e comprovante original da isenção da taxa de pagamento;

2.2. Comprovante de matrícula atual (exceto reingresso); não serão aceitos requerimentos de matrícula, contratos ou recibos de pagamentos de mensalidade como comprovante.

2.3. Histórico Escolar oficial, detalhando as disciplinas cursadas, carga horária, notas, número de trancamentos efetuados, reprovações por nota e por frequência (para quem cursou em mais de uma instituição, apresentar todos os históricos); duas cópias autenticadas;

2.4. Cédula de Identidade (cópia);

2.5. Grade Curricular/fluxograma das disciplinas do Curso de origem (exceto p/ alunos da UFSM);

2.6. Programas das disciplinas cursadas e aprovadas (exceto p/ alunos da UFSM);

2.7. A documentação não será conferida no ato de recebimento e deverá ser acondicionada em envelope identificados (nome completo, curso, campus e endereço completo de acordo com o item 1.1.7). A responsabilidade será exclusivamente do candidato.

3 – CRITÉRIOS DE SELEÇÃO EM ORDEM DE PRIORIDADE

1º) Ingresso de alunos de Curso de Administração, Ciências Contábeis e Economia do Sistema Brasileiro de Ensino Superior Público, com no mínimo 600 e no máximo 1.400 horas-aula concluídas no curso de origem;

2º) Ingresso de alunos de Curso de Administração, Ciências Contábeis e Economia do Sistema Brasileiro de Ensino Superior Privado, com no mínimo 300 e no máximo 1.400 horas-aula concluídas no curso de origem;

3º) Reingresso de alunos do Curso de Administração da UFSM/CESNORS.

3.1. OBSERVAÇÕES:

3.1.1. Somente serão avaliados históricos escolares oficiais, emitidos pelas Instituições de origem, com carimbo e assinatura;

3.1.2. Os candidatos serão classificados conforme ordem de prioridade anteriormente apresentada no item CRITÉRIOS DE SELEÇÃO EM ORDEM DE PRIORIDADE. Em cada critério os candidatos serão classificados em ordem decrescente, considerando a média simples das notas nas disciplinas constantes no Histórico Escolar. Maior média implica em melhor classificação;

3.1.3. Em caso de haver mais de um candidato com mesma média simples, considerando três casas decimais, deverá prevalecer o critério de desempate de maior idade entre os concorrentes;

3.1.4. Para candidatos que tenham sido alunos de diferentes Instituições de Ensino Superior, será considerada a média das notas onde, efetivamente, cada disciplina foi cursada para classificação nos CRITÉRIOS DE SELEÇÃO EM ORDEM DE PRIORIDADE. Para cômputo da carga horária total serão consideradas as horas-aula cursadas e aprovadas em cada uma das Instituições, conforme históricos escolares oficiais que deverão ser anexados ao processo.

3.1.5. Não serão aceitas inclusões de documentos no processo, após o encerramento do prazo de inscrições.

3.1.6. Os alunos jubilados, bem como aqueles que se encontram em processo, não poderão concorrer às vagas de acordo com a legislação vigente;

3.1.7. Os resultados da seleção serão divulgados a partir do dia 21 de dezembro no mural da Secretaria dos Cursos do Centro de Educação Superior Norte-RS e no site <http://www.ufsm.br>

3.1.8. O presente Edital complementa e é parte integrante do Edital nº 099/2007/ DERCA.

4 .CONFIRMAÇÃO DA VAGA

4.1. No período de 14 a 18 de janeiro de 2008, os candidatos contemplados com vagas, deverão comparecer na Secretaria dos Cursos do CESNORS/UFSM – Palmeira das Missões e entregar: foto 3x4, cópia da Certidão de Nascimento ou Casamento, cópias do Título de Eleitor, Cédula de Identidade, do Documento Militar e CPF.

4.2. O não comparecimento no período acima referido, implicará na perda da vaga.

5. MATRÍCULA

5.1. a matrícula (escolha de disciplinas) será realizada nas respectivas Coordenações de Curso, de acordo com o Calendário Acadêmico da UFSM/2008, para os que confirmaram a vaga;

5.2. O não comparecimento no período acima referido, implicará na perda da vaga.

INFORMAÇÕES:

Curso de Administração – CESNORS/UFSM
Av. Independência 3751 – Palmeira das Missões
Fone: (55) 3742 2081
Internet: <http://www.ufsm.br>

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA MARIA

EDITAL Nº. 001/2007
CURSO DE AGRONOMIA

Torno público, para conhecimento dos interessados que, no período de 19 a 23 de novembro de 2007 estarão abertas as inscrições, para o preenchimento de quatorze vagas para o Curso de Agronomia/UFSM.

1. INSCRIÇÃO

1.1. Procedimentos para a inscrição:

1.1.1 a inscrição será feita via internet, no endereço eletrônico www.ufsm.br (Ingresso e reingresso). O candidato encontrará as informações sobre o Edital e o link para a inscrição;

1.1.2 O candidato deverá selecionar o Curso para realizar a inscrição, e preencher o formulário de acordo com as instruções contidas neste link, no endereço acima indicado (pré-inscrição);

1.1.3. para o pagamento da taxa de inscrição, no valor de R\$ 20,00 (vinte reais), é necessário imprimir o boleto bancário disponível no link para a inscrição e efetuar o pagamento, até o dia 23 de novembro de 2007, em qualquer agência bancária ou casas lotéricas. Esta é a única modalidade de pagamento da taxa, válida para este evento;

1.1.4. o comprovante de inscrição (formulário) estará disponível, para ser impresso, na mesma página da inscrição, através de consulta, pelo número gerado;

1.1.5. A inscrição, somente, será confirmada após o pagamento integral da taxa de inscrição a qual não será restituída em hipótese alguma;

1.1.6. o candidato contemplado com a isenção de pagamento da taxa de inscrição deverá imprimir o formulário de inscrição pré-inscrição e anexar o comprovante original de isenção da taxa;

1.1.7. os documentos exigidos, para a inscrição, deverão ser enviados durante o período de inscrição (19 a 23 de novembro de 2007) via correios (sedex), entregues pessoalmente pelo candidato ou procurador, em horário de expediente, no seguinte endereço: Coordenação do Curso de Agronomia, Prédio 42, térreo, sala 3115, Cidade Universitária, Cep 97.105-900, Santa Maria, RS, Brasil;

1.1.8. o candidato que postar, nos correios ou entregar a documentação incompleta e/ou após a data indicada, terá a inscrição anulada;

1.1.9. a inscrição via internet será a única modalidade aceita para participar da seleção a este Curso de Graduação de Agronomia;

1.1.10. não deixe para fazer sua inscrição nos últimos dias. O DERCA não se responsabilizará se você não conseguir completar o preenchimento da Ficha de Inscrição, por motivo de ordem técnica dos

computadores, falhas de comunicação, congestionamento das linhas de comunicação, bem como de outros fatores técnicos que impossibilitem o processamento dos dados.

2. DOCUMENTAÇÃO NECESSÁRIA:

2.1. Formulário de inscrição preenchido via web impresso e comprovante original do pagamento da taxa de inscrição;

2.1.1. Para o candidato que efetuar o pagamento no dia 23 de novembro de 2007, o formulário de pré-inscrição e o comprovante original da taxa;

2.1.2. Para os contemplados com a isenção taxa, o formulário de pré-inscrição e comprovante original da isenção da taxa de pagamento;

2.2. comprovante de matrícula atual na graduação;

2.3. histórico escolar detalhando o número de trancamentos efetuados, reprovações por nota, reprovações por frequência. Em caso da instituição utilizar o critério de conceito, emitir a nota correspondente;

2.4. Cédula de Identidade (cópia);

2.5. programa de todas as disciplinas cursadas da(s) instituição(ões) na qual obteve aprovação(quando se tratar de candidato de outras Instituições de Ensino Superior);

2.6. A documentação não será conferida no ato de recebimento e deverá ser acondicionada em envelope identificados (nome, curso, campus e endereço completo de acordo com o item 1.1.7). A responsabilidade será exclusivamente do candidato.

3. PODEM CANDIDATAR-SE ÀS VAGAS:

3.1. alunos reingressos do Curso de Agronomia da UFSM;

3.2. alunos de outros cursos similares ou afins à Agronomia da UFSM;

3.3. alunos de Curso de Agronomia de Instituições de Ensino Superior Brasileiro.

4 . CRITÉRIOS DE SELEÇÃO:

A avaliação levará em consideração os seguintes critérios:

4.1. Item excludente:

critério 1 – ter cursado as disciplinas do atual currículo do Curso de Agronomia da UFSM, a seguir relacionadas: Matemática aplicada às Ciências Agrárias, Física para as Ciências Rurais, Química Agronomia, Morfologia Vegetal, Fisiologia Vegetal, Botânica Agrícola, Desenho Técnico para Agronomia, Genética Agronomia, Bioquímica Agrônômica e Introdução à Informática, ou disciplinas com equivalência de carga horária e conteúdo programático;

critério 2 – ter cursado no máximo 50 % da carga horária equivalente ao Curso de Agronomia da UFSM, excetuando-se a carga horária dos Estágios Supervisionados I e II (330 horas), quando se tratar de candidatos de outras IES.

critério 3: - ser oriundo de curso de Agronomia cujo conceito na Avaliação do MEC seja igual ou superior a "3" nos últimos dois anos.

4.2. Item Classificatório:

critério 4 - os candidatos que atenderem aos critérios 1, 2 e 3 serão classificados pelo ÍNDICE DE DESEMPENHO (ID) assim definido:

$$ID = (0,80 \times IA) + (0,20 \times IN)$$

Sendo: IA = Índice de Aproveitamento
IN = Índice de Notas

$$IA = \frac{\text{N.º de disciplinas vencidas}}{6,60 \times \text{N.º de semestres cursados}}$$

Observação: 6,60 é a média de disciplinas obrigatórias por semestre, do atual currículo do Curso de Agronomia da UFSM. (66 disciplinas : 10 semestres).

No índice de aproveitamento (IA) o candidato deverá alcançar o valor mínimo de 0,40 (item excludente).

$$IN = \frac{\text{Média das notas das disciplinas vencidas}}{10}$$

critério 5 – em caso de haver mais de um candidato com o mesmo índice de desempenho (ID), deverão prevalecer os seguintes critérios de DESEMPATE, em ordem de prioridade:

a) entre reingressos e alunos de outros cursos da UFSM, valerá a maior média harmônica de aprovação no vestibular fornecido pelo DERCA;

b) entre um candidato reingresso ou de outro curso da UFSM e um candidato proveniente de outra instituição, o candidato reingresso ou de outro curso da UFSM terá a preferência;

c) menor número de TRANCAMENTOS de disciplinas e posteriormente o menor número de TRANCAMENTOS de semestres;

e) aquele que tiver maior idade.

5. CONFIRMAÇÃO DA VAGA:

5.1. no período de 14 a 18 de janeiro de 2008, os candidatos contemplados com vagas, deverão comparecer no DERCA- Reitoria-Campus e entregar: cópia da Certidão de Nascimento ou Casamento, cópias do Título de Eleitor, Cédula de Identidade, do Documento Militar e CPF.

5.2. o não comparecimento no período acima referido, implicará na perda da vaga.

6. MATRÍCULA:

6.1 . a matrícula (escolha de disciplinas) será realizada nas respectivas Coordenações de Curso, de acordo com o Calendário Acadêmico da UFSM/2008, para os que confirmaram a vaga;

6.2. o não comparecimento no período acima referido, implicará na perda da vaga.

OBSERVAÇÕES:

1. não serão aceitas inclusões de documentos no processo, após o encerramento do prazo de inscrições.
2. os alunos jubilados, bem como aqueles que se encontram em processo, não poderão concorrer às vagas de acordo com a legislação vigente;
3. o presente Edital complementa e é parte integrante do Edital nº. 099/2007/DERCA.

INFORMAÇÕES:

Coordenação do Curso de Agronomia
Fone: (055) 3220 8352

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA MARIA –UFSM
CENTRO DE EDUCAÇÃO SUPERIOR NORTE RS - CESNORS

EDITAL 002/2007
CURSO DE AGRONOMIA – CESNORS/UFSM
CESNORS - CAMPUS DE FREDERICO WESTPHALEN

Torno público, para conhecimento dos interessados que, no período de 19 a 23 de novembro de 2007 estarão abertas as inscrições, para o preenchimento de sete vagas para Ingresso ou Reingresso do Curso de Agronomia/CESNORS – Campus de Frederico Westphalen, para o primeiro semestre letivo de 2008.

1. INSCRIÇÃO

1.1. Procedimentos para a inscrição:

1.1.1. a inscrição será feita via internet, no endereço eletrônico www.ufsm.br (Ingresso e Reingresso). O candidato encontrará as informações sobre o Edital e o link para a inscrição;

1.1.2. o candidato deverá selecionar o Curso para realizar a inscrição, e preencher o formulário de acordo com as instruções contidas neste link, no endereço acima indicado (pré-inscrição);

1.1.3. para o pagamento da taxa de inscrição, no valor de R\$ 20,00 (vinte reais), é necessário imprimir o boleto bancário disponível no link para a inscrição e efetuar o pagamento, até o dia 23 de novembro de 2007, em qualquer agência bancária ou casas lotéricas. Esta é a única modalidade de pagamento da taxa, válida para este evento;

1.1.4. o comprovante de inscrição (formulário) estará disponível, para ser impresso, na mesma página da inscrição, através de consulta, pelo número gerado;

1.1.5. a inscrição, somente, será confirmada após o pagamento integral da taxa de inscrição a qual não será restituída em hipótese alguma;

1.1.6. o candidato contemplado com a isenção de pagamento da taxa de inscrição deverá imprimir o formulário de inscrição pré-inscrição e anexar o comprovante original de isenção da taxa;

1.1.7. os documentos exigidos, para a inscrição, deverão ser enviados durante o período de inscrição (19 a 23 de novembro de 2007) via correios (sedex), entregues pessoalmente pelo candidato ou procurador, no horário das 9h às 11h30min e das 14h às 17 horas, no seguinte endereço: Linha Sete de Setembro, s/nº, BR 386 – km 40, Cep 98.400-000, Frederico Westphalen, RS, Brasil;

1.1.8. o candidato que postar, nos correios ou entregar a documentação incompleta e/ou após a data indicada, terá a inscrição anulada;

1.1.9. a inscrição via internet será a única modalidade aceita para participar da seleção a este Curso de Graduação;

1.1.10. Não deixe para fazer sua inscrição nos últimos dias. O DERCA não se responsabilizará se você não conseguir completar o preenchimento da Ficha de Inscrição, por motivo de ordem técnica dos computadores, falhas de comunicação, congestionamento das linhas de comunicação, bem como de outros fatores técnicos que impossibilitem o processamento dos dados.

2. DOCUMENTAÇÃO NECESSÁRIA:

2.1. Formulário de inscrição preenchido via web impresso e comprovante original do pagamento da taxa de inscrição;

2.1.1. Para o candidato que efetuar o pagamento no dia 23 de novembro de 2007, o formulário de pré-inscrição e o comprovante original da taxa;

2.1.2. Para os contemplados com a isenção taxa, o formulário de pré-inscrição e comprovante original da isenção da taxa de pagamento;

2.2. comprovante de matrícula atual na graduação (exceto para reingresso);

2.3. histórico escolar detalhando o número de trancamentos efetuados, reprovações por nota, reprovações por frequência. Em caso da instituição utilizar o critério de conceito, emitir a nota correspondente;

2.4. Cédula de Identidade (cópia);

2.5. programa de todas as disciplinas cursadas com aprovação quando se tratar de candidato de outras Instituições de Ensino Superior;

2.6. a documentação não será conferida no ato de recebimento e deverá ser acondicionada em envelope identificados (nome, curso, campus e endereço completo de acordo com o item 1.1.7). A responsabilidade será exclusivamente do candidato.

3. PODEM CANDIDATAR-SE ÀS VAGAS:

3.1. alunos reingressos do Curso de Agronomia da UFSM/CESNORS;

3.1 - alunos de outros Cursos similares ou afins a Agronomia da UFSM;

3.2 - alunos de Curso de Agronomia de Instituições de Ensino Superior Brasileiro.

4. CRITÉRIOS DE SELEÇÃO:

A avaliação levará em consideração os seguintes critérios:

critério 1: ter cursado as disciplinas do atual currículo dos Cursos de Agronomia da UFSM, ou disciplinas com equivalência de carga horária e conteúdo programático, a seguir relacionadas: Matemática aplicada às Ciências Agrárias, Física para as Ciências Rurais, Química Agronomia, Morfologia Vegetal, Botânica Agrícola, Desenho Técnico para Agronomia, Genética Agronomia, Bioquímica Agrônômica e Introdução à Informática.

critério 2: ter cursado até no máximo 50 % da carga horária equivalente ao Curso de Agronomia da UFSM.

4.1. Item Classificatório:

critério 3: os candidatos que atenderem aos critérios 1 e 2 serão classificados pelo ÍNDICE DE DESEMPENHO (ID) assim definido:

$$ID = (0,80 \times IA) + (0,20 \times IN)$$

Sendo: IA = Índice de Aproveitamento
IN = Índice de Notas

$$IA = \frac{N.^{\circ} \text{ de disciplinas vencidas}}{6,60 \times N.^{\circ} \text{ de semestres cursados}}$$

Observação: 6,60 é a média de disciplinas obrigatórias por semestre, do atual currículo do Curso de Agronomia do CESNORS/UFSM (66 disciplinas dividido por 10 semestres).

No índice de aproveitamento (IA) o candidato deverá alcançar o valor mínimo de 0,40 (item excludente).

$$IN = \frac{\text{Média das notas das disciplinas vencidas}}{10}$$

critério 4: em caso de haver mais de um candidato com o mesmo índice de desempenho (ID), deverão prevalecer os seguintes critérios de DESEMPATE, em ordem de prioridade:

a) entre reingressos e alunos de outros cursos da UFSM, valerá a maior média harmônica de aprovação no vestibular fornecido pela COPERVES (ou DERCA);

b) entre um candidato reingresso ou de outro curso da UFSM e um candidato proveniente de outra instituição, o candidato reingresso ou de outro curso da UFSM terá a preferência;

c) menor número de TRANCAMENTOS de disciplinas e posteriormente o menor número de TRANCAMENTOS de semestres;

d) aquele que tiver maior idade.

5. CONFIRMAÇÃO DA VAGA:

5.1. no período de 14 a 18 de janeiro de 2008, os candidatos contemplados com vagas, deverão comparecer na Secretaria das Coordenações dos Cursos do CESNORS, em horário de expediente e entregar: cópia da Certidão de Nascimento ou Casamento, cópias do Título de Eleitor, Cédula de Identidade, do Documento Militar e CPF.

5.2. O não comparecimento no período acima referido, implicará na perda da vaga.

6. MATRÍCULA:

6.1. a matrícula (escolha de disciplinas) será realizada na Coordenação do Curso de Agronomia do CESNORS, de acordo com o Calendário Acadêmico da UFSM/2008, para os que confirmaram a vaga;

6.2. o não comparecimento no período acima referido, implicará na perda da vaga.

OBSERVAÇÕES:

1 – não serão aceitas inclusões de documentos no processo, após o encerramento do prazo de inscrições.

2 - os alunos jubilados, bem como aqueles que se encontram em processo, não poderão concorrer às vagas de acordo com a legislação vigente;

3 – o presente Edital complementa e é parte integrante do Edital nº.099/2007-DERCA

INFORMAÇÕES:

Cristiane Lencina Moreira

Secretaria das Coordenações dos Cursos do CESNORS/UFSM

Linha Sete de Setembro, s/n – BR 386 – km 40.

e-mail: secretaria.cesnors@yahoo.com.br

Fone: (055) 3744 8964

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA MARIA

EDITAL 001/2007
CURSO DE ARQUITETURA E URBANISMO

Torno público, para conhecimento dos interessados, que no período de 19 a 23 de novembro de 2007, estarão abertas as inscrições, para o preenchimento de onze vagas no Curso de ARQUITETURA E URBANISMO (CAU/UFSM).

1. INSCRIÇÃO

1.1. Procedimentos para a inscrição:

1.1.1 a inscrição será feita via internet, no endereço eletrônico www.ufsm.br (Ingresso e Reingresso). O candidato encontrará as informações sobre o Edital e o link para a inscrição;

1.1.2. o candidato deverá selecionar o Curso para realizar a inscrição, e preencher o formulário de acordo com as instruções contidas neste link, no endereço acima indicado (pré-inscrição);

1.1.3. para o pagamento da taxa de inscrição, no valor de R\$ 20,00 (vinte reais), é necessário imprimir o boleto bancário disponível no link para a inscrição e efetuar o pagamento, até o dia 23 de novembro de 2007, em qualquer agência bancária ou casas lotéricas. Esta é a única modalidade de pagamento da taxa, válida para este evento;

1.1.4. o comprovante de inscrição (formulário) estará disponível, para ser impresso, na mesma página da inscrição, através de consulta, pelo número gerado;

1.1.5. a inscrição, somente, será confirmada após o pagamento integral da taxa de inscrição a qual não será restituída em hipótese alguma;

1.1.6. o candidato contemplado com a isenção de pagamento da taxa de inscrição deverá imprimir o formulário de inscrição pré-inscrição e anexar o comprovante original de isenção da taxa;

1.1.7. os documentos exigidos, para a inscrição, deverão ser enviados durante o período de inscrição (19 a 23 de novembro de 2007) via correios (sedex), entregues pessoalmente pelo candidato ou procurador, no horário das 8h às 11 horas e das 14h às 17 horas, no seguinte endereço: Coordenação do Curso de Arquitetura, Prédio 30, sala 204, Cidade Universitária, Cep 97.105-900, Santa Maria, RS, Brasil;

1.1.8. o candidato que postar, nos correios ou entregar a documentação incompleta e/ou após a data indicada, terá a inscrição anulada;

1.1.9. a inscrição via internet será a única modalidade aceita para participar da seleção a este Curso de Graduação.

1.1.10. não deixe para fazer sua inscrição nos últimos dias. O DERCA não se responsabilizará se você não conseguir completar o preenchimento da Ficha de Inscrição, por motivo de ordem técnica dos

computadores, falhas de comunicação, congestionamento das linhas de comunicação, bem como de outros fatores técnicos que impossibilitem o processamento dos dados.

2. DOCUMENTAÇÃO NECESSÁRIA:

2.1. Formulário de inscrição preenchido via web impresso e comprovante original do pagamento da taxa de inscrição;

2.1.1. Para o candidato que efetuar o pagamento no dia 23 de novembro de 2007, o formulário de pré-inscrição e o comprovante original da taxa;

2.1.2. Para os contemplados com a isenção taxa, o formulário de pré-inscrição e comprovante original da isenção da taxa de pagamento;

2.2. Ingresso:

2.2.1. Comprovante de Matrícula atual em escola de Arquitetura e Urbanismo do País, legalmente reconhecida e autorizada a funcionar;

2.2.2. Comprovante, emitido pela instituição de origem, de que o candidato cursou no máximo 50% da parte fixa do currículo da referida instituição.

2.2.3. Histórico Escolar, emitido pelo Departamento de Registro e Controle Acadêmico da Instituição de origem;

2.2.4. Grade curricular do curso de origem;

2.2.5. Cédula de Identidade (cópia).

2.3. Reingresso: (além do formulário de inscrição e taxa de pagamento (item 2.1));

2.3.1. Último comprovante de matrícula no CAU/UFSM;

2.3.2. Histórico Escolar, emitido pelo Departamento de Registro e Controle Acadêmico da UFSM;

2.3.3. Atestado de classificação no vestibular (fornecido pelo DERCA/UFSM)

2.3.4. Cédula de Identidade (cópia);

2.3.5. a documentação não será conferida no ato de recebimento e deverá ser acondicionada em envelope identificados (nome, curso, campus e endereço completo de acordo com o item 1.1.7). A responsabilidade será exclusivamente do candidato.

3. PROCESSO SELETIVO:

3.1. PRIORIDADE 1 – Candidatos que tenham sido aprovados em processo seletivo na UFSM (vestibular ou PEIES) para o CAU/UFSM e tenham perdido o vínculo.

3.1.1 - CLASSIFICAÇÃO:

Serão classificados os alunos com melhor desempenho durante o curso.

As vagas restantes , se sobrarem, serão preenchidas dentro da prioridade 2.

3.2 - PRIORIDADE 2 – Candidatos que tenham perdido vínculo com o CAU/UFSM e não se enquadrem na prioridade 1.

3.2.1. CLASSIFICAÇÃO:

Serão classificados os alunos com melhor desempenho durante o curso.

3.3. PRIORIDADE 3 - Candidatos que tenham vínculo atual com outro Curso de Arquitetura e Urbanismo em Instituição de Ensino Superior Brasileiro.

3.3.1. PROCESSO SELETIVO: SOMENTE PARA CANDIDATOS ENQUADRADOS NA PRIORIDADE 3, SE NECESSÁRIA.

3.3.1.1. PRIMEIRA ETAPA – Caráter eliminatório

1º Prova teórica de múltipla escolha englobando os conteúdos dos cinco primeiros semestres do currículo do Curso de ARQUITETURA E URBANISMO da UFSM.

2º Serão considerados aprovados os 20 (vinte) candidatos que obtiverem as melhores notas e aproveitamento igual ou superior a 50%.

3.3.1.2 - SEGUNDA ETAPA – Caráter Classificatório

1º. Prova prática englobando os conteúdos dos cinco primeiros semestres do currículo do Curso de ARQUITETURA E URBANISMO da UFSM, a ser realizada pelos aprovados na primeira etapa, em data a ser divulgada quando da realização daquela etapa.

2º. Verificação do desempenho acadêmico por meio da análise do histórico escolar.

3º. serão classificados até 4 (quatro) candidatos para cada um dos três semestres curriculares do Currículo de 2005.

4º. os candidatos classificados serão adaptados exclusivamente ao currículo 2005.

4. CRITÉRIOS DE DESEMPATE:

1º - Terá prioridade o candidato proveniente de Instituição Pública de Ensino Superior.

2º - Terá prioridade o candidato de maior idade.

5. REALIZAÇÃO DA PRIMEIRA ETAPA:

A prova teórica será realizada no dia 05 de dezembro de 2007, das 15h às 17 horas, nas instalações do Curso de Arquitetura e Urbanismo, no Prédio 30 – Biblioteca Central, no Campus.

6. CONFIRMAÇÃO DA VAGA

6.1. no período de 14 a 18 de janeiro de 2008, os candidatos contemplados com vagas, deverão comparecer no DERCA- Reitoria-Campus e entregar: cópia da Certidão de Nascimento ou Casamento, cópias do Título de Eleitor, Cédula de Identidade, do Documento Militar e CPF.

6.2. o não comparecimento no período acima referido, implicará na perda da vaga.

7. MATRÍCULA:

7.1. a matrícula (escolha de disciplinas) será realizada nas respectivas Coordenações de Curso, de acordo com o Calendário Acadêmico da UFSM/2008, para os que confirmaram a vaga;

7.2. o não comparecimento no período acima referido, implicará na perda da vaga.

OBSERVAÇÕES:

1. Não serão aceitas inclusões de documentos no processo, após o encerramento do prazo de inscrições;

2. Os alunos jubilados, bem como aqueles que se encontram em processo, não poderão concorrer às vagas de acordo com a legislação vigente;

3. O presente Edital complementa e é parte integrante do Edital nº 099/2007/DERCA;

4. Não é considerado vínculo ao CAU/UFSM a realização de disciplinas como aluno especial.

INFORMAÇÕES: Curso de Arquitetura e Urbanismo
- prédio 30 - fone 3220-8772

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA MARIA

EDITAL 001/2007
CURSO DE ARQUIVOLOGIA

Torno público, para conhecimento dos interessados que, no período de 19 a 23 de novembro de 2007, estarão abertas as inscrições, para o preenchimento de 15 (quinze) vagas no Curso de Arquivologia/UFSM.

1. INSCRIÇÃO

1.1. Procedimentos para a inscrição:

1.1.1 a inscrição será feita via internet, no endereço eletrônico www.ufsm.br (Ingresso e Reingresso). O candidato encontrará as informações sobre o Edital e o link para a inscrição;

1.1.2. o candidato deverá selecionar o Curso para realizar a inscrição, e preencher o formulário de acordo com as instruções contidas neste link, no endereço acima indicado (pré-inscrição);

1.1.3. para o pagamento da taxa de inscrição, no valor de R\$ 20,00 (vinte reais), é necessário imprimir o boleto bancário disponível no link para a inscrição e efetuar o pagamento, até o dia 23 de novembro de 2007, em qualquer agência bancária ou casas lotéricas. Esta é a única modalidade de pagamento da taxa, válida para este evento;

1.1.4. o comprovante de inscrição (formulário) estará disponível, para ser impresso, na mesma página da inscrição, através de consulta, pelo número gerado;

1.1.5. a inscrição, somente, será confirmada após o pagamento integral da taxa de inscrição a qual não será restituída em hipótese alguma;

1.1.6. o candidato contemplado com a isenção de pagamento da taxa de inscrição deverá imprimir o formulário de inscrição pré-inscrição e anexar o comprovante original de isenção da taxa;

1.1.7. os documentos exigidos, para a inscrição, deverão ser enviados durante o período de inscrição (19 a 23 de novembro de 2007) via correios (sedex), entregues pessoalmente pelo candidato ou procurador, no horário das 8h às 11 horas e das 14h às 17 horas, no seguinte endereço: Coordenação do Curso de Arquivologia, Prédio 74, sala 2147, Cidade Universitária, Cep 97.105-900, Santa Maria, RS, Brasil;

1.1.8. o candidato que postar, nos correios ou entregar a documentação incompleta e/ou após a data indicada, terá a inscrição anulada;

1.1.9. a inscrição via internet será a única modalidade aceita para participar da seleção a este Curso de Graduação;

1.1.10. não deixe para fazer sua inscrição nos últimos dias. O DERCA não se responsabilizará se você não conseguir completar o preenchimento da Ficha de Inscrição, por motivo de ordem técnica dos

computadores, falhas de comunicação, congestionamento das linhas de comunicação, bem como de outros fatores técnicos que impossibilitem o processamento dos dados.

2. DOCUMENTAÇÃO NECESSÁRIA:

2.1. Formulário de inscrição preenchido via web impresso e comprovante original do pagamento da taxa de inscrição;

2.1.1. Para o candidato que efetuar o pagamento no dia 23 de novembro de 2007, o formulário de pré-inscrição e o comprovante original da taxa;

2.1.2. Para os contemplados com a isenção taxa, o formulário de pré-inscrição e comprovante original da isenção da taxa de pagamento;

2.2. Comprovante de matrícula atual;

2.3. Histórico escolar com programa de disciplinas cursadas;

2.4. Cédula de Identidade (cópia);

2.5. a documentação não será conferida no ato de recebimento e deverá ser acondicionada em envelope identificados (nome, curso, campus e endereço completo de acordo com o item 1.1.7). A responsabilidade será exclusivamente do candidato.

3. CRITÉRIOS DE SELEÇÃO EM ORDEM DE PRIORIDADE:

3.1. Transferência de IES Pública de Curso de Arquivologia;

3.2. Transferência de IES Privada Brasileira de Curso de Arquivologia;

3.3. Reingresso (prosseguimento do Curso de Arquivologia interrompido por alunos da UFSM);

3.4. Ingresso de portadores de diploma dos Cursos de: Ciência da Computação, História, Comunicação Social, Administração, Museologia, Biblioteconomia, Sistemas de Informação, Engenharia de Computação, Licenciatura em Informática.

3.5. Para ser selecionado, o candidato deverá preencher os seguintes requisitos; ter no máximo uma reprovação na mesma disciplina; ter cursado 500 (quinhentas) horas de carga horária em disciplinas do atual currículo (2004) do Curso de Arquivologia, ou equivalente.

4. Critérios de Classificação e critérios de desempate:

4.1. Média Geral do Histórico;

4.2. Casos excepcionais deverão ser definidos pelo Colegiado do Curso de Arquivologia.

5. CONFIRMAÇÃO DA VAGA:

5.1. no período de 14 a 18 de janeiro de 2008 os candidatos contemplados com vagas, deverão comparecer no DERCA- Reitoria-Campus e entregar: cópia da Certidão de Nascimento ou Casamento, cópias do Título de Eleitor, Cédula de Identidade, do Documento Militar e CPF.

5.2. o não comparecimento no período acima referido, implicará na perda da vaga.

6. MATRÍCULA:

6.1. a matrícula (escolha de disciplinas) será realizada nas respectivas Coordenações de Curso de acordo com o Calendário Acadêmico da UFSM/2008, para os que confirmaram a vaga;

6.2. o não comparecimento no período acima referido, implicará na perda da vaga.

OBSERVAÇÕES:

1. Não serão aceitas inclusões de documentos no processo, após o encerramento do prazo de inscrições.

2. Os alunos jubilados, bem como aqueles que se encontram em processo, não poderão concorrer às vagas de acordo com a legislação vigente;

3. O presente Edital complementa e é parte integrante do Edital nº.099/2007/DERCA.

INFORMAÇÕES:

Curso de Arquivologia – CCSH - Prédio 74 Campus

Fone: (055) 3220-9256

Internet: www.ufsm.br (Editais)

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA MARIA

EDITAL 003/2007
CURSO DE ARTES VISUAIS – DESENHO E PLÁSTICA - LICENCIATURA

Torno público, para conhecimento dos interessados, que no período de 19 a 23 de novembro de 2007, estarão abertas as inscrições, para o preenchimento de cinco vagas no Curso de ARTES VISUAIS – DESENHO E PLÁSTICA - LICENCIATURA.

1. INSCRIÇÃO

1.1. Procedimentos para a inscrição:

1.1.1. a inscrição será feita via internet, no endereço eletrônico www.ufsm.br (Ingresso e Reingresso). O candidato encontrará as informações sobre o Edital e o link para a inscrição;

1.1.2. o candidato deverá selecionar o Curso para realizar a inscrição, e preencher o formulário de acordo com as instruções contidas neste link, no endereço acima indicado (pré-inscrição);

1.1.3. para o pagamento da taxa de inscrição, no valor de R\$ 20,00 (vinte reais), é necessário imprimir o boleto bancário disponível no link para a inscrição e efetuar o pagamento, até o dia 23 de novembro de 2007, em qualquer agência bancária ou casas lotéricas. Esta é a única modalidade de pagamento da taxa, válida para este evento;

1.1.4. o comprovante de inscrição (formulário) estará disponível, para ser impresso, na mesma página da inscrição, através de consulta, pelo número gerado;

1.1.5. a inscrição, somente, será confirmada após o pagamento integral da taxa de inscrição a qual não será restituída em hipótese alguma;

1.1.6. o candidato contemplado com a isenção de pagamento da taxa de inscrição deverá imprimir o formulário de inscrição pré-inscrição e anexar o comprovante original de isenção da taxa;

1.1.7. os documentos exigidos, para a inscrição, deverão ser enviados durante o período de inscrição (19 a 23 de novembro de 2007) via correios (sedex), entregues pessoalmente pelo candidato ou procurador, no horário das 9h às 12 horas e das 14h às 17 horas, no seguinte endereço: Coordenação do Curso de Desenho e Plástica, Prédio 40, sala1225, Cidade Universitária, Cep 97.105-900, Santa Maria, RS, Brasil;

1.1.8. o candidato que postar, nos correios ou entregar a documentação incompleta e/ou após a data indicada, terá a inscrição anulada;

1.1.9. a inscrição via internet será a única modalidade aceita para participar da seleção a este Curso de Graduação;

1.1.10. não deixe para fazer sua inscrição nos últimos dias. O DERCA não se responsabilizará se você não conseguir completar o preenchimento da Ficha de Inscrição, por motivo de ordem técnica dos

computadores, falhas de comunicação, congestionamento das linhas de comunicação, bem como de outros fatores técnicos que impossibilitem o processamento dos dados.

2. DOCUMENTAÇÃO NECESSÁRIA:

2.1. Formulário de inscrição preenchido via web impresso e comprovante original do pagamento da taxa de inscrição;

2.1.1. Para o candidato que efetuar o pagamento no dia 23 de novembro de 2007, o formulário de pré-inscrição e o comprovante original da taxa;

2.1.2. Para os contemplados com a isenção taxa, o formulário de pré-inscrição e comprovante original da isenção da taxa de pagamento;

2.2. Comprovante de Matrícula atual;

2.3. Histórico Escolar;

2.4. Cédula de Identidade (cópia);

2.5. a documentação não será conferida no ato de recebimento e deverá ser acondicionada em envelope identificados (nome, curso, campus e endereço completo de acordo com o item 1.1.7). A responsabilidade será exclusivamente do candidato.

3. CRITÉRIOS DE SELEÇÃO EM ORDEM DE PRIORIDADE

3.1. Transferência interna do Curso de bacharelado para licenciatura;

3.2. Reingresso de alunos que abandonaram o Curso vigente de Desenho e Plástica da UFSM;

3.3. Alunos de Curso idêntico do Sistema Brasileiro de Ensino Superior ;

3.4. Alunos de Cursos de áreas afins do Sistema Brasileiro de Ensino Superior (exceto alunos da UFSM);

3.5. Alunos de outros cursos do Sistema Brasileiro de Ensino Superior (exceto alunos da UFSM);

3.6. Bacharéis ou Licenciados em Artes.

3.7. Formados em outros Cursos.

OBS: Os alunos jubilados do curso não poderão concorrer às vagas no curso, de acordo com a legislação vigente.

4. EXIGÊNCIAS ESPECÍFICAS:

4.1. Análise de Histórico Escolar.

4.2. Entrevista: dia 28 de novembro de 2007, às 9h30min.

5. CONFIRMAÇÃO DA VAGA:

5.1. no período de 14 a 18 de janeiro de 2008, os candidatos contemplados com vagas, deverão comparecer no DERCA- Reitoria-Campus e entregar: cópia da Certidão de Nascimento ou Casamento, cópias do Título de Eleitor, Cédula de Identidade, do Documento Militar e CPF.

5.2. o não comparecimento no período acima referido, implicará na perda da vaga.

6. MATRÍCULA:

6.1 . a matrícula (escolha de disciplinas) será realizada nas respectivas Coordenações de Curso, de acordo com o Calendário Acadêmico da UFSM/2008, para os que confirmaram a vaga;

6.2. o não comparecimento no período acima referido, implicará na perda da vaga.

OBSERVAÇÕES:

1. não serão aceitas inclusões de documentos no processo, após o encerramento do prazo de inscrições.

2. os alunos jubilados, bem como aqueles que se encontram em processo, não poderão concorrer às vagas de acordo com a legislação vigente;

3. o presente Edital complementa e é parte integrante do Edital nº. 099/2007/DERCA.

INFORMAÇÕES:

Coordenação do Curso de Desenho e Plástica

Centro de Artes e Letras

Sala – 1225 Fone – 3220.8433

Horário de atendimento – das 09h às 12 horas e das 14h às 17 horas.

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA MARIA

EDITAL Nº 02/2007
CURSO DE CIÊNCIAS BIOLÓGICAS

Torno público, para conhecimento dos interessados que, no período de 19 a 23 de novembro de 2007, estarão abertas as inscrições, para preenchimento de 20 vagas para o Curso de Ciências Biológicas – Habilitação Licenciatura/UFSM.

1. INSCRIÇÃO

1.1. Procedimentos para a inscrição:

1.1.1 a inscrição será feita via internet, no endereço eletrônico www.ufsm.br (Ingresso e Reingresso). O candidato encontrará as informações sobre o Edital e o link para a inscrição;

1.1.2. o candidato deverá selecionar o Curso para realizar a inscrição, e preencher o formulário de acordo com as instruções contidas neste link, no endereço acima indicado (pré-inscrição);

1.1.3. para o pagamento da taxa de inscrição, no valor de R\$ 20,00 (vinte reais), é necessário imprimir o boleto bancário disponível no link para a inscrição e efetuar o pagamento, até o dia 23 de novembro de 2007, em qualquer agência bancária ou casas lotéricas. Esta é a única modalidade de pagamento da taxa, válida para este evento;

1.1.4. o comprovante de inscrição (formulário) estará disponível, para ser impresso, na mesma página da inscrição, através de consulta, pelo número gerado;

1.1.5. a inscrição, somente, será confirmada após o pagamento integral da taxa de inscrição a qual não será restituída em hipótese alguma;

1.1.6. o candidato contemplado com a isenção de pagamento da taxa de inscrição deverá imprimir o formulário de inscrição pré-inscrição e anexar o comprovante original de isenção da taxa;

1.1.7. os documentos exigidos, para a inscrição, deverão ser enviados durante o período de inscrição (19 a 23 de novembro de 2007), via correios (sedex), entregues pessoalmente pelo candidato ou procurador, no horário das 8h30min às 11 horas e das 13h30min às 16h30min, no seguinte endereço: Coordenação do Curso de Ciências Biológicas – CCNE/UFSM, sala 3252, Bloco B , Prédio 16, Cidade Universitária, CEP 97.105-900, Santa Maria, RS, Brasil;

1.1.8. o candidato que postar, nos correios ou entregar a documentação incompleta e/ou após a data indicada, terá a inscrição anulada;

1.1.9. a inscrição via internet será a única modalidade aceita para participar da seleção a este Curso de Graduação;

1.1.10. não deixe para fazer sua inscrição nos últimos dias. O DERCA não se responsabilizará se você não conseguir completar o preenchimento da Ficha de Inscrição, por motivo de ordem técnica dos

computadores, falhas de comunicação, congestionamento das linhas de comunicação, bem como de outros fatores técnicos que impossibilitem o processamento dos dados.

2. DOCUMENTAÇÃO NECESSÁRIA

2.1. Formulário de inscrição preenchido via web impresso e comprovante original do pagamento da taxa de inscrição;

2.1.1. Para o candidato que efetuar o pagamento no dia 23 de novembro de 2007, o formulário de pré-inscrição e o comprovante original da taxa;

2.1.2. Para os contemplados com a isenção da taxa, o formulário de pré-inscrição e comprovante original da isenção da taxa de pagamento;

2.2. Diploma em Ciências Biológicas – Habilitação Bacharelado

2.3. Histórico escolar emitido pela Instituição de origem (devidamente autenticado pelo órgão emissor);

2.4. a documentação não será conferida no ato de recebimento e deverá ser acondicionada em envelope identificados (nome, curso, campus e endereço completo de acordo com o item 1.1.7). A responsabilidade será exclusivamente do candidato.

3. REQUISITOS PARA CONCORRER ÀS VAGAS

3.1. Para concorrer á modalidade reingresso, o candidato deve ser ex-aluno do curso de Ciências Biológicas da UFSM.

3.2. Para fazer parte do processo de seleção, na modalidade ingresso, o candidato deverá ser portador de diploma de Bacharel em Ciências Biológicas ou estar cursando Ciências Biológicas na Habilitação Bacharelado da UFSM.

4. EXCLUSÃO DE CANDIDATOS

Serão considerados para seleção apenas os candidatos que tenham apresentado todos os documentos na forma solicitada.

5. PRIORIDADE PARA O PREENCHIMENTO DA VAGAS

Serão considerados, prioritariamente, os seguintes critérios no processo classificatório para a concessão de vagas:

5.1. Alunos portadores de diploma de Bacharel em Ciências Biológicas, formados pela UFSM;

5.2. Alunos que estejam cursando a Habilitação Bacharelado do Curso de Ciências Biológicas da UFSM;

5.3. Alunos portadores de diploma de Bacharel em Ciências Biológicas, formados por outras IES.

5.4. Reingresso para prosseguimento no Curso de Ciências Biológicas, (ex-alunos do Curso de Ciências Biológicas da UFSM que interromperam o curso).

6. CRITÉRIOS DE CLASSIFICAÇÃO

Os candidatos serão classificados conforme a ordem de prioridade estabelecida no item quatro e a carga horária total cursada implica em melhor classificação.

7. CRITÉRIO DE DESEMPATE:

Respeitada a ordem de prioridade estabelecida no item quatro, caso haja mais de um candidato com o mesmo valor de carga horária cursada, prevalecerá como critério de desempate a idade, tendo prioridade na classificação o candidato com maior idade.

8 - CONFIRMAÇÃO DA VAGA:

8.1. no período de 14 a 18 de janeiro de 2008, os candidatos contemplados com vagas, deverão comparecer no DERCA- Reitoria-Campus e entregar: cópia da Certidão de Nascimento ou Casamento, cópias do Título de Eleitor, Cédula de Identidade, do Documento Militar e CPF.

8.2. O não comparecimento no período acima referido, implicará na perda da vaga.

9. MATRÍCULA:

9.1. a matrícula (escolha de disciplinas) será realizada nas respectivas Coordenações de Curso, de acordo com o Calendário Acadêmico da UFSM/2008, para os que confirmaram a vaga;

9.2. o não comparecimento no período acima referido, implicará na perda da vaga.

OBSERVAÇÃO:

1. não serão aceitas inclusões de documentos no processo, após o encerramento do prazo de inscrições.

2. os alunos jubilados, bem como aqueles que se encontram em processo, não poderão concorrer às vagas de acordo com a legislação vigente;

3. o presente Edital complementa e é parte integrante do Edital N° 099/2007/DERCA

INFORMAÇÕES:

Coordenação do Curso de Ciências Biológicas – CCNE/UFSM
Sala 3252, Bloco B , Prédio 16, Campus da UFSM
Fone: (055) 3220 8224 ou (055) 3220 8912.

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA MARIA

EDITAL 003/2007
CURSO DE CIÊNCIAS CONTÁBEIS

Torno público, para conhecimento de quaisquer interessados que, no período de 19 a 23 de novembro de 2007, estarão abertas inscrições, para preenchimento de duas vagas para o Curso de Ciências Contábeis (diurno) e duas vagas para o Curso de Ciências Contábeis (noturno)/UFSM.

1. INSCRIÇÃO

1.1. Procedimentos para a inscrição:

1.1.1 a inscrição será feita via internet, no endereço eletrônico www.ufsm.br (Ingresso e Reingresso). O candidato encontrará as informações sobre o Edital e o link para a inscrição;

1.1.2. o candidato deverá selecionar o Curso para realizar a inscrição, e preencher o formulário de acordo com as instruções contidas neste link, no endereço acima indicado (pré-inscrição);

1.1.3. para o pagamento da taxa de inscrição, no valor de R\$ 20,00 (vinte reais), é necessário imprimir o boleto bancário disponível no link para a inscrição e efetuar o pagamento, até o dia 23 de novembro de 2007, em qualquer agência bancária ou casas lotéricas. Esta é a única modalidade de pagamento da taxa, válida para este evento;

1.1.4. o comprovante de inscrição (formulário) estará disponível, para ser impresso, na mesma página da inscrição, através de consulta, pelo número gerado;

1.1.5. a inscrição, somente, será confirmada após o pagamento integral da taxa de inscrição a qual não será restituída em hipótese alguma;

1.1.6. o candidato contemplado com a isenção de pagamento da taxa de inscrição deverá imprimir o formulário de inscrição pré-inscrição e anexar o comprovante original de isenção da taxa;

1.1.7. os documentos exigidos, para a inscrição, deverão ser enviados durante o período de inscrição (19 a 23 de novembro de 2007) via correios (sedex), entregues pessoalmente pelo candidato ou procurador, no horário das 14h às 18h, na Coordenação do Curso de Ciências Contábeis, Rua Floriano Peixoto, 1184, sala 602, 6º andar, Cep 97.015-373, Santa Maria, RS, Brasil;

1.1.8. o candidato que postar, nos correios ou entregar a documentação incompleta e/ou após a data indicada, terá a inscrição anulada;

1.1.9. a inscrição via internet será a única modalidade aceita para participar da seleção a este Curso de Graduação;

1.1.10. não deixe para fazer sua inscrição nos últimos dias. O DERCA não se responsabilizará se você não conseguir completar o preenchimento da Ficha de Inscrição, por motivo de ordem técnica dos

computadores, falhas de comunicação, congestionamento das linhas de comunicação, bem como de outros fatores técnicos que impossibilitem o processamento dos dados.

2. DOCUMENTAÇÃO NECESSÁRIA:

2.1. Formulário de inscrição preenchido via web impresso e comprovante original do pagamento da taxa de inscrição;

2.1.1. Para o candidato que efetuar o pagamento no dia 23 de novembro de 2007, o formulário de pré-inscrição e o comprovante original da taxa;

2.1.2. Para os contemplados com a isenção da taxa, o formulário de pré-inscrição e comprovante original da isenção da taxa de pagamento;

2.2. comprovante de matrícula em disciplinas do segundo semestre letivo de 2007;

2.3. histórico escolar oficial, detalhando as disciplinas cursadas, carga horária, notas, número de trancamentos efetuados, reprovações por nota e por frequência;

2.4. Cédula de Identidade (cópia);

2.5. grade curricular/ fluxograma das disciplinas do Curso de origem (exceto para alunos da UFSM);

2.6. ementas das disciplinas cursadas e aprovadas (exceto para alunos da UFSM),

2.7. A documentação não será conferida no ato de recebimento e deverá ser acondicionada em envelope identificados (nome, curso, campus e endereço completo de acordo com o item 1.1.7). A responsabilidade será exclusivamente do candidato.

3. CRITÉRIOS DE SELEÇÃO EM ORDEM DE PRIORIDADE:

3.1. Transferência interna de alunos do Curso de Ciências Contábeis da UFSM, que queiram troca do curso diurno para o noturno ou vice-versa;

3.2. ingresso de alunos do Curso de Ciências Contábeis do Sistema Brasileiro de Ensino Superior com no mínimo 900 e, no máximo 1.400 horas/aula concluídas no curso de origem;

3.3. transferência interna, com troca de Curso afim (Administração e Economia) de alunos regulares da UFSM, com no mínimo 900 e, no máximo 1.400 horas/aula concluídas no curso de origem;

3.4. reingresso de alunos do Curso de Ciências Contábeis da UFSM.

Os candidatos serão classificados conforme ordem de prioridade apresentada no item *CRITÉRIOS DE SELEÇÃO EM ORDEM DE PRIORIDADE*. Em cada critério os candidatos serão classificados em ordem decrescente, considerando a média simples, somente, das notas nas disciplinas que poderão ser aproveitadas no Curso de Ciências Contábeis da UFSM, constantes do Histórico Escolar. Maior média implica em melhor classificação;

- Em caso de haver mais de um candidato com a mesma média simples, considerando três casas decimais, prevalecerá o critério de desempate de maior idade entre os concorrentes.

- Somente serão avaliados históricos escolares oficiais, emitidos pela Instituição de origem, com carimbo e assinatura (mesmo os emitidos pela internet).

4. CONFIRMAÇÃO DA VAGA:

4.1. no período de 14 a 18 de janeiro de 2008, os candidatos contemplados com vagas, deverão comparecer no DERCA- Reitoria-Campus e entregar: cópia da Certidão de Nascimento ou Casamento, cópias do Título de Eleitor, Cédula de Identidade, do Documento Militar e CPF.

4.2. O não comparecimento no período acima referido, implicará na perda da vaga.

5. MATRÍCULA:

5.1. a matrícula (escolha de disciplinas) será realizada nas respectivas Coordenações de Curso, de acordo com o Calendário Acadêmico da UFSM/2008, para os que confirmaram a vaga;

5.2. o não comparecimento no período acima referido, implicará na perda da vaga.

OBSERVAÇÕES:

1. não serão aceitas inclusões de documentos no processo, após o encerramento do prazo de inscrições.

2. os alunos jubilados, bem como aqueles que se encontram em processo, não poderão concorrer às vagas de acordo com a legislação vigente;

4. o presente Edital complementa e é parte integrante do Edital nº. 099/2007/DERCA.

INFORMAÇÕES:

Coordenação do Curso de Ciências Contábeis

Ex. Reitoria – 6º Andar – Sala 602

Fone: (55) 3220-9260

Internet: www.ufsm.br(Editais)

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA MARIA

EDITAL Nº. 001/2007
CURSO DE CIÊNCIAS ECONÔMICAS

Torno público, para conhecimento dos interessados, que no período de 19 a 23 de novembro de 2007, estarão abertas as inscrições, para preenchimento de três vagas para o Curso de Ciências Econômicas Noturno e quatorze vagas para o Curso de Ciências Econômicas Diurno/UFSM.

1. INSCRIÇÃO

1.1. Procedimentos para a inscrição:

1.1.1. a inscrição será feita via internet, no endereço eletrônico www.ufsm.br (Ingresso e Reingresso) . O candidato encontrará as informações sobre o Edital e o link para a inscrição;

1.1.2. o candidato deverá selecionar o Curso para realizar a inscrição, e preencher o formulário de acordo com as instruções contidas neste link, no endereço acima indicado (pré-inscrição);

1.1.3. para o pagamento original da taxa de inscrição, no valor de R\$ 20,00 (vinte reais), é necessário imprimir o boleto bancário disponível no link para a inscrição e efetuar o pagamento, até o dia 23 de novembro de 2007, em qualquer agência bancária ou casas lotéricas. Esta é a única modalidade de pagamento da taxa, válida para este evento;

1.1.4. o comprovante de inscrição (formulário) estará disponível, para ser impresso, na mesma página da inscrição, através de consulta, pelo número gerado;

1.1.5. a inscrição, somente, será confirmada após o pagamento integral da taxa de inscrição a qual não será restituída em hipótese alguma;

1.1.6. o candidato contemplado com a isenção de pagamento da taxa de inscrição deverá imprimir o formulário de inscrição pré-inscrição e anexar o comprovante original de isenção da taxa;

1.1.7. os documentos exigidos, para a inscrição, deverão ser enviados durante o período de inscrição (19 a 23 de novembro de 2007) via correios (sedex), entregues pessoalmente pelo candidato ou procurador, no horário das 08h às 11h e das 18h30min às 21h30min, no seguinte endereço: Coordenação do Curso de Ciências Econômicas, Prédio de Apoio Didático e Comunitário, Rua Floriano Peixoto, 1750, 6º andar, sala 610, CEP 97015-372 Santa Maria, RS;

1.1.8. o candidato que postar, nos correios ou entregar a documentação incompleta e/ou após a data indicada, terá a inscrição anulada;

1.1.9. a inscrição via internet será a única modalidade aceita para participar da seleção a este Curso de Graduação;

1.1.10. não deixe para fazer sua inscrição nos últimos dias. O DERCA não se responsabilizará se você não conseguir completar o preenchimento da Ficha de Inscrição, por motivo de ordem técnica dos

computadores, falhas de comunicação, congestionamento das linhas de comunicação, bem como de outros fatores técnicos que impossibilitem o processamento dos dados.

2. DOCUMENTAÇÃO NECESSÁRIA

2.1. Formulário de inscrição preenchido via web impresso e comprovante original do pagamento da taxa de inscrição;

2.1.1. Para o candidato que efetuar o pagamento no dia 23 de novembro de 2007, o formulário de pré-inscrição e o comprovante original da taxa;

2.1.2. Para os contemplados com a isenção da taxa, o formulário de pré-inscrição e comprovante original da isenção da taxa de pagamento;

2.2. Comprovante de matrícula atual (no caso de transferência).

2.3. Histórico Escolar.

2.4. Programas das disciplinas cursadas e aprovadas em outra Instituição.

2.5. Cédula de Identidade (cópia);

2.6. A documentação não será conferida no ato de recebimento e deverá ser acondicionada em envelope identificados (nome, curso, campus e endereço completo de acordo com o item 1.1.7). A responsabilidade será exclusivamente do candidato.

3. CRITÉRIOS DE SELEÇÃO EM ORDEM DE PRIORIDADE

3.1. Transferência interna no Curso de Ciências Econômicas da UFSM, entre turnos.

3.2. Transferência de Instituição de Ensino Superior Pública Brasileira de Curso de Ciências Econômicas.

3.3. Reingresso (prosseguimento do Curso de Ciências Econômicas interrompido por alunos da UFSM).

3.4. Transferência de Instituição de Ensino Superior Privada Brasileira de Curso de Ciências Econômicas.

4. REQUISITOS DE SELEÇÃO

Para ser selecionado, o candidato deverá preencher os seguintes requisitos:

4.1 Os candidatos incluídos no item 3.1 devem estar no máximo no décimo semestre, do turno noturno, ou no oitavo semestre do turno diurno.

4.2 Os candidatos incluídos no item 3.2, 3.3 e 3.4 devem:

a) Ter sido aprovados em disciplinas cursadas, a partir 2002, que dispensem, pelo menos, 900 (novecentas) horas/aula do Curso de Ciências Econômicas da UFSM, em cursos que tenham Conceito igual ou superior a três no ENADE/2006.

b) Ter no máximo duas reprovações na mesma disciplina.

5. CRITÉRIOS DE CLASSIFICAÇÃO E CRITÉRIO DE DESEMPATE

5.1. Os candidatos selecionados no item 4.1 terão como critério de classificação a ordem de matrícula na UFSM.

5.2. Os candidatos selecionados no item 4.2 serão classificados de acordo com o Índice de Aproveitamento (IA), maior IA implica em prioridade de seleção e melhor classificação. O Índice de Aproveitamento (IA) é calculado da seguinte forma:

$$IA = \Sigma(\text{CARGA HORÁRIA DA DISCIPLINA VENCIDA}) \times (\text{NOTA NA DISCIPLINA})$$

Em caso de empate, terá prioridade o candidato com o menor número de reprovações. Em caso de persistência de empate terá prioridade o candidato com maior média aritmética das disciplinas cursadas.

6. CONFIRMAÇÃO DA VAGA

6.1. No período de 14 a 18 de janeiro de 2008, os candidatos contemplados com vagas, deverão comparecer no DERCA- Reitoria-Campus e entregar as cópias dos seguintes documentos: Certidão de Nascimento ou Casamento, Título de Eleitor, Cédula de Identidade, Documento Militar e CPF.

6.2. O não comparecimento no período acima referido implicará na perda da vaga.

7. MATRÍCULA

7.1. A matrícula (escolha de disciplinas) será realizada nas respectivas Coordenações de Curso, de acordo com o Calendário Acadêmico da UFSM/2008, para os que confirmaram a vaga.

7.2. O não comparecimento no período acima referido implicará na perda da vaga.

OBSERVAÇÕES:

1. Não serão aceitas inclusões de documentos no processo, após o encerramento do prazo de inscrições;

2. Os alunos jubilados, bem como aqueles que se encontram em processo, não poderão concorrer às vagas de acordo com a legislação vigente;

3. O presente Edital complementa e é parte integrante do Edital nº 099/2007/DERCA.

INFORMAÇÕES:

Coordenação do Curso de Ciências Econômicas
Prédio de Apoio Didático e Comunitário do CCSH
Rua Marechal Floriano Peixoto 1750 - 6º andar, sala 610.
CEP: 97015-372

Fones: Secretaria do Curso: 055 – 3220 - 9294
 Coordenador do Curso: 055 – 3220 - 9295

www.ufsm.br/eco

Santa Maria – RS

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA MARIA

EDITAL 01/2007
CURSO DE CIÊNCIAS SOCIAIS

Torno público, para conhecimento dos interessados que, no período de 19 a 23 de novembro de 2007, estarão abertas as inscrições, para o preenchimento de 20 vagas no Curso de Ciências Sociais/UFSM.

1. INSCRIÇÃO

1.1. Procedimentos para a inscrição:

1.1.1 a inscrição será feita via internet, no endereço eletrônico www.ufsm.br (Ingresso e Reingresso). O candidato encontrará as informações sobre o Edital e o link para a inscrição;

1.1.2. o candidato deverá selecionar o Curso para realizar a inscrição, e preencher o formulário de acordo com as instruções contidas neste link, no endereço acima indicado (pré-inscrição);

1.1.3. para o pagamento da taxa de inscrição, no valor de R\$ 20,00 (vinte reais), é necessário imprimir o boleto bancário disponível no link para a inscrição e efetuar o pagamento, até o dia 23 de novembro de 2007, em qualquer agência bancária ou casas lotéricas. Esta é a única modalidade de pagamento da taxa, válida para este evento;

1.1.4. o comprovante de inscrição (formulário) estará disponível, para ser impresso, na mesma página da inscrição, através de consulta, pelo número gerado;

1.1.5. a inscrição, somente, será confirmada após o pagamento integral da taxa de inscrição a qual não será restituída em hipótese alguma;

1.1.6. o candidato contemplado com a isenção de pagamento da taxa de inscrição deverá imprimir o formulário de inscrição pré-inscrição e anexar o comprovante original de isenção da taxa;

1.1.7. os documentos exigidos, para a inscrição, deverão ser enviados durante o período de inscrição (19 a 23 de novembro de 2007) via correios (sedex), entregues pessoalmente pelo candidato ou procurador, em horário de expediente, no seguinte endereço: Coordenação do Curso de Ciências Sociais - Bacharelado, Prédio 74 do CCSH no Campus, sala 2214, Cidade Universitária, Cep 97.105-900, Santa Maria, RS, Brasil;

1.1.8. o candidato que postar, nos correios ou entregar a documentação incompleta e/ou após a data indicada, terá a inscrição anulada;

1.1.9. a inscrição via internet será a única modalidade aceita para participar da seleção a este Curso de Graduação de Ciências Sociais – Bacharelado;

1.1.10. não deixe para fazer sua inscrição nos últimos dias. o DERCA não se responsabilizará se você não conseguir completar o preenchimento da Ficha de Inscrição, por motivo de ordem técnica dos

computadores, falhas de comunicação, congestionamento das linhas de comunicação, bem como de outros fatores técnicos que impossibilitem o processamento dos dados.

2. DOCUMENTAÇÃO NECESSÁRIA:

2.1. Formulário de inscrição preenchido via web impresso e comprovante original do pagamento da taxa de inscrição;

2.1.1. Para o candidato que efetuar o pagamento no dia 23 de novembro de 2007, o formulário de pré-inscrição e o comprovante original da taxa;

2.1.2. Para os contemplados com a isenção da taxa, o formulário de pré-inscrição e comprovante original da isenção da taxa de pagamento;

2.2. Comprovante de matrícula atual ou cópia do Diploma de Curso superior;

2.3. Histórico Escolar, com Programa de Disciplinas cursadas;

2.4. Cédula de Identidade (cópia);

2.5. Uma lauda justificando a escolha do Curso.

2.6. A documentação não será conferida no ato de recebimento e deverá ser acondicionada em envelope identificados (nome, curso, campus e endereço completo de acordo com o item 1.1.7). A responsabilidade será exclusivamente do candidato.

3. CRITÉRIOS DE SELEÇÃO EM ORDEM DE PRIORIDADE:

3.1. Reingresso de alunos do curso de Ciências Sociais da UFSM;

3.2. Alunos de curso idêntico do sistema brasileiro de ensino, com no mínimo, 300 horas cursadas de disciplinas equivalentes do currículo de Ciências Sociais da UFSM;

3.3. Alunos de outras IES do Sistema Brasileiro de Ensino Superior, com no mínimo, 180 horas de disciplinas cursadas equivalentes, circunscritas às disciplinas que compõe a (a) Formação Específica (Antropologia A, B, C, Introdução às Ciências Sociais, Epistemologia das Ciências Sociais, Métodos e Técnicas de Pesquisa, Política I, II, III, Projeto de Pesquisa nas Ciências Sociais, Sociologia I, II, III); (b) Formação Complementar (Economia Política A, Geografia Humana e Econômica, História, Política e Social Geral, História Econômica, Política e Social do Brasil, Estatística Aplicada às Ciências Sociais I, e II) do currículo de Ciências Sociais da UFSM.

3.4. Diplomados do Sistema Brasileiro de Ensino Superior com no mínimo, 180 horas cursadas de disciplinas equivalentes circunscritas às disciplinas que compõe a (a) Formação Específica (Antropologia A, B, C, Introdução às Ciências Sociais, Epistemologia das Ciências Sociais, Métodos e Técnicas de Pesquisa, Política I, II, III, Projeto de Pesquisa nas Ciências Sociais, Sociologia I, II, III); (b) Formação Complementar (Economia Política A, Geografia Humana e Econômica, História, Política e Social Geral, História Econômica,

Política e Social do Brasil, Estatística Aplicada às Ciências Sociais I, II) do currículo de Ciências Sociais da UFSM.

3.5. Alunos cursando outros cursos de humanidades da UFSM, (transferência Interna), com no mínimo, 180 horas de disciplinas cursadas equivalentes, circunscritas às disciplinas que compõe a (a) Formação Específica (Antropologia A, B, C, Introdução às Ciências Sociais, Epistemologia das Ciências Sociais, Métodos e Técnicas de Pesquisa, Política I, II, III, Projeto de Pesquisa nas Ciências Sociais, Sociologia I, II, III); (b) Formação Complementar (Economia Política A, Geografia Humana e Econômica, História, Política e Social Geral, História Econômica, Política e Social do Brasil, Estatística Aplicada às Ciências Sociais I, II) do currículo de Ciências Sociais da UFSM.

4. CONFIRMAÇÃO DA VAGA

4.1. no período de 14 a 18 de janeiro de 2008, os candidatos contemplados com vagas, deverão comparecer no DERCA- Reitoria-Campus e entregar: cópia da Certidão de Nascimento ou Casamento, cópias do Título de Eleitor, Cédula de Identidade, do Documento Militar e CPF.

4.2. O não comparecimento no período acima referido, implicará na perda da vaga.

5. MATRÍCULA:

5.1. a matrícula (escolha de disciplinas) será realizada nas respectivas Coordenações de Curso, de acordo com o Calendário Acadêmico da UFSM/2008, para os que confirmaram a vaga;

5.2. o não comparecimento no período acima referido, implicará na perda da vaga.

5.3. A Equivalência das disciplinas cursadas será julgada pela Comissão Avaliadora;

OBSERVAÇÕES:

1. Não serão aceitas inclusões de documentos no processo, após o encerramento do prazo de inscrições.

2. Os alunos jubilados, bem como aqueles que se encontram em processo, não poderão concorrer às vagas de acordo com a legislação vigente;

3. O presente Edital complementa e é parte integrante do Edital nº. 099/2007/DERCA.

INFORMAÇÕES:

Coordenação do Curso de Ciências Sociais – Camobi – Santa Maria.

Prédio 74, Sala 2214, Campus Universitário.

Horário de Atendimento: Segunda-feira a quintas feiras das 08h às 11h e das 14h às 16h e Sexta-feira das 08h às 11h.

Fone: (055) 3220-8808

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA MARIA - CESNORS

EDITAL Nº 002/2007
CURSO DE COMUNICAÇÃO SOCIAL – HABILITAÇÃO EM JORNALISMO
CESNORS - CAMPUS DE FREDERICO WESTPHALEN

Torno público, para conhecimento dos interessados, que no período de 19 a 23 de novembro de 2007, estarão abertas as inscrições, para o preenchimento de dez vagas no Curso de Comunicação Social - Habilitação em Jornalismo (curso 2003) do Centro de Educação Superior Norte – RS (CESNORS) – Campus de Frederico Westthalen.

1. INSCRIÇÃO

1.1. Procedimentos para a inscrição:

1.1.1. a inscrição será feita via internet, no endereço eletrônico www.ufsm.br (Ingresso e Reingresso). O candidato encontrará as informações sobre o Edital e o link para a inscrição;

1.1.2. o candidato deverá selecionar o Curso para realizar a inscrição, e preencher o formulário de acordo com as instruções contidas neste link, no endereço acima indicado (pré-inscrição);

1.1.3. para o pagamento da taxa de inscrição, no valor de R\$ 20,00 (vinte reais), é necessário imprimir o boleto bancário disponível no link para a inscrição e efetuar o pagamento, até o dia 23 de novembro de 2007, em qualquer agência bancária ou casas lotéricas. Esta é a única modalidade de pagamento da taxa, válida para este evento;

1.1.4. o comprovante de inscrição (formulário) estará disponível, para ser impresso, na mesma página da inscrição, através de consulta, pelo número gerado;

1.1.5. a inscrição, somente, será confirmada após o pagamento integral da taxa de inscrição a qual não será restituída em hipótese alguma;

1.1.6. o candidato contemplado com a isenção de pagamento da taxa de inscrição deverá imprimir o formulário de inscrição pré-inscrição e anexar o comprovante original de isenção da taxa;

1.1.7. os documentos exigidos, para a inscrição, deverão ser enviados durante o período de inscrição (19 a 23 de novembro de 2007) via correios (sedex) para a secretaria de Cursos ou entregues pessoalmente pelo candidato ou procurador, no horário das 9h às 12h e das 14h às 17 horas, no seguinte endereço: Linha Sete, S/nº, BR 386, Km 40, Frederico Westphalen, Cep 98.400-000, RS, Brasil;

1.1.8. o candidato que postar, nos correios ou entregar a documentação incompleta e/ou após a data indicada, terá a inscrição anulada;

1.1.9. a inscrição via internet será a única modalidade aceita para participar da seleção a este Curso de Graduação;

1.1.10. não deixe para fazer sua inscrição nos últimos dias. O DERCA não se responsabilizará se você não conseguir completar o preenchimento da Ficha de Inscrição, por motivo de ordem técnica dos

computadores, falhas de comunicação, congestionamento das linhas de comunicação, bem como de outros fatores técnicos que impossibilitem o processamento dos dados.

2. DOCUMENTAÇÃO NECESSÁRIA:

2.1. Formulário de inscrição preenchido via web impresso e comprovante original do pagamento da taxa de inscrição;

2.1.1. Para o candidato que efetuar o pagamento no dia 23 de novembro de 2007, o formulário de pré-inscrição e o comprovante original da taxa;

2.1.2. Para os contemplados com a isenção da taxa, o formulário de pré-inscrição e comprovante original da isenção da taxa de pagamento;

2.2. histórico escolar oficial da Instituição de Ensino Superior;

2.3. Carteira de Identidade (cópia);

2.4. comprovante de matrícula atual (para os itens 3.4, 3.5, 3.6, 3.7 e 3.8 dos critérios de precedência abaixo relacionados);

2.5. programas das disciplinas cursadas (para os itens 3.3, 3.4, 3.5, 3.6, 3.7 e 3.8 dos critérios de precedência abaixo relacionados);

2.6. atestado de conclusão de curso ou diploma de Bacharel em Comunicação Social (para o item 3.9 dos critérios de precedência abaixo relacionados);

2.7. A documentação não será conferida no ato de recebimento e deverá ser acondicionada em envelope identificados (nome completo, curso campus e endereço completo de acordo com o item 1.1.7). A responsabilidade será exclusivamente do candidato.

3. CRITÉRIOS DE SELEÇÃO EM ORDEM DE PRIORIDADE:

3.1. reingresso para prosseguimento no Curso de Comunicação Social (na mesma habilitação, daquela para a qual as vagas são oferecidas) interrompido por alunos do Centro de Educação Superior – CESNORS;

3.2. reingresso para prosseguimento no Curso de Comunicação Social (na mesma habilitação, daquela para a qual as vagas são oferecidas) interrompido por alunos da UFSM/CESNORS;

3.3. reingresso para prosseguimento no Curso de Comunicação Social (em habilitações diferentes daquela para a qual as vagas são oferecidas) interrompido por alunos da UFSM/CESNORS;

3.4. transferência de Instituição de Ensino Superior Pública Brasileira, de Curso de Comunicação Social (na mesma habilitação, daquela para a qual as vagas são oferecidas);

3.5. transferência de Instituição de Ensino Superior Pública Brasileira, de Curso de Comunicação Social (em habilitações diferentes daquela para a qual as vagas são oferecidas);

3.6. transferência de Instituição de Ensino Superior Privada Brasileira, de Curso de Comunicação Social (na mesma habilitação, daquela para a qual as vagas são oferecidas);

3.7. transferência de Instituição de Ensino Superior Privada Brasileira, de Curso de Comunicação Social (em habilitações diferentes daquela para a qual as vagas são oferecidas);

3.8. transferência de outro curso da UFSM na área de Ciências Sociais e Aplicadas;

3.9. portador de diploma do Curso de Comunicação Social.

4 - CRITÉRIOS DE SELEÇÃO:

4.1. para o itens 3.1, 3.2, 3.3, 3.4, 3.5, 3.6 e 3.7 da Ordem de Prioridade, o candidato deverá preencher os seguintes requisitos:

- ter índice de aproveitamento positivo, isto é, a carga horária vencida deve ser maior do que a carga horária relativa às disciplinas com reprovação (por nota ou frequência).

- ter no máximo duas reprovações (por nota ou frequência) na mesma disciplina.

- ter sido aprovado em disciplinas que dispensam, pelo menos, 255 horas/aula da habilitação para qual deseja ingressar, tendo como referência o currículo vigente do curso de Comunicação Social – habilitação Jornalismo do CESNORS/UFSM.

4.2. para o item 3.8 da Ordem de Prioridade, o candidato deverá preencher os seguintes requisitos:

- ter índice de aproveitamento positivo, isto é, a carga horária vencida deve ser maior do que a carga horária relativa às disciplinas com reprovação (por nota ou frequência).

- ter no máximo duas reprovações (por nota ou frequência) na mesma disciplina.

4.3. para o item 3.9 da Ordem de Prioridade, o candidato deverá preencher os seguintes requisitos:

- ter sido aprovado em disciplinas que dispensam, pelo menos, 700 horas/aula da habilitação para a qual deseja ingressar, tendo como referência o currículo vigente do curso de Comunicação Social – habilitação Jornalismo do CESNORS/UFSM.

5. CRITÉRIOS DE CLASSIFICAÇÃO:

5.1. Para os itens 3.1, 3.2, 3.3, 3.4, 3.5, 3.6, 3.7 e 3.9 terão prioridade os candidatos com:

1º) maior número de disciplinas iguais ou equivalentes as do currículo vigente no Curso de Comunicação Social da UFSM/CESNORS, na Habilitação desejada, cursadas com aprovação;

2º) menor número de reprovações;

3º) maior média final de todas as disciplinas cursadas e aprovadas.

5.2. para o item 3.8 terão prioridade os candidatos com:

1º) menor número de reprovações;

2º) maior média final de todas as disciplinas cursadas e aprovadas.

6. CONFIRMAÇÃO DA VAGA:

6.1. no período de 14 a 18 de janeiro de 2008, os candidatos contemplados com vagas, deverão comparecer na Secretaria das Coordenações dos Cursos e entregar: cópia da Certidão de Nascimento ou Casamento, cópias do Título de Eleitor, Cédula de Identidade, do Documento Militar e CPF.

6.2. O não comparecimento no período acima referido, implicará na perda da vaga.

7. MATRÍCULA:

7.1. a matrícula (escolha de disciplinas) será realizada na Coordenação do Curso de Comunicação Social do CESNORS, de acordo com o Calendário Acadêmico da UFSM/2008, para os que confirmaram a vaga;

7.2. o não comparecimento no período acima referido, implicará na perda da vaga.

7.3. a equivalência das disciplinas cursadas será julgada pela Comissão Avaliadora;

OBSERVAÇÕES:

1. não serão aceitas inclusões de documentos no processo, após o encerramento do prazo de inscrições.

2. os alunos jubilados, bem como aqueles que se encontram em processo, não poderão concorrer às vagas de acordo com a legislação vigente;

3. o presente Edital complementa e é parte integrante do Edital nº.099/2007/DERCA

INFORMAÇÕES:

Cristiane Lencina Moreira

Secretaria das Coordenações dos Cursos do CESNORS/UFSM

Linha Sete de Setembro, s/n – BR 386 – km 40.

e-mail: secretaria_cesnors@yahoo.com.br

Fone: (055) 3744 8964

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA MARIA

EDITAL Nº 001/2007
CURSO DE DESENHO INDUSTRIAL – PROJETO DE PRODUTO

Torno público, para conhecimento dos interessados que, no período de 19 a 23 de novembro de 2007, estarão abertas as inscrições, para o preenchimento de três vagas no Curso de Desenho Industrial – Projeto de Produto.

1. INSCRIÇÃO

1.1. Procedimentos para a inscrição:

1.1.1. a inscrição será feita via internet, no endereço eletrônico www.ufsm.br (Ingresso e Reingresso). O candidato encontrará as informações sobre o Edital e o link para a inscrição;

1.1.2. o candidato deverá selecionar o Curso para realizar a inscrição, e preencher o formulário de acordo com as instruções contidas neste link, no endereço acima indicado (pré-inscrição);

1.1.3. para o pagamento da taxa de inscrição, no valor de R\$ 20,00 (vinte reais), é necessário imprimir o boleto bancário disponível no link para a inscrição e efetuar o pagamento, até o dia 23 de novembro de 2007, em qualquer agência bancária ou casas lotéricas. Esta é a única modalidade de pagamento da taxa, válida para este evento;

1.1.4. o comprovante de inscrição (formulário) estará disponível, para ser impresso, na mesma página da inscrição, através de consulta, pelo número gerado;

1.1.5. a inscrição, somente, será confirmada após o pagamento integral da taxa de inscrição a qual não será restituída em hipótese alguma;

1.1.6. o candidato contemplado com a isenção de pagamento da taxa de inscrição deverá imprimir o formulário de inscrição e anexar o comprovante original de isenção da taxa;

1.1.7. os documentos exigidos, para a inscrição, deverão ser enviados durante o período de inscrição (19 a 23 de novembro de 2007) via correios (sedex), entregues pessoalmente pelo candidato ou procurador, em horário de expediente, no seguinte endereço: Coordenação do Curso de Desenho Industrial/Programação Visual e Projeto de Produto, Prédio 40, sala 1133, Cidade Universitária, CEP 97.105-900, Santa Maria, RS, Brasil;

1.1.8. o candidato que postar nos correios ou entregar a documentação incompleta e/ou após a data indicada, terá a inscrição anulada;

1.1.9. a inscrição via internet será a única modalidade aceita para participar da seleção a este Curso de Graduação de Desenho Industrial – Projeto de Produto;

1.1.10. não deixe para fazer sua inscrição nos últimos dias. o DERCA não se responsabilizará se você não conseguir completar o preenchimento da Ficha de Inscrição, por motivo de ordem técnica dos

computadores, falhas de comunicação, congestionamento das linhas de comunicação, bem como de outros fatores técnicos que impossibilitem o processamento dos dados.

2. DOCUMENTAÇÃO NECESSÁRIA

2.1. Formulário de inscrição preenchido via web impresso e comprovante original do pagamento da taxa de inscrição;

2.1.1. Para o candidato que efetuar o pagamento no dia 23 de novembro de 2007, o formulário de pré-inscrição e o comprovante original da taxa;

2.1.2. Para os contemplados com a isenção taxa, o formulário de pré-inscrição e comprovante original da isenção da taxa de pagamento;

2.2. comprovante de matrícula atual expedido pelo órgão competente;

2.3. grade curricular completa do curso de origem;

2.4. histórico escolar completo com notas e ou conceitos expedido pelo órgão competente;

2.5. portfólio de trabalhos acadêmicos;

2.6. cópia da carteira de identidade;

2.7. A documentação não será conferida no ato de recebimento e deverá ser acondicionada em envelope identificados (nome, curso, campus e endereço de acordo com o item 1.1.7). A responsabilidade será exclusivamente do candidato.

3. Podem candidatar-se às vagas:

1º) reingressos que tenham se desvinculado do Curso de Desenho Industrial da UFSM no máximo há 05 anos – Peso: 4 (quatro);

2º) alunos de curso de mesma denominação de outras instituições do Sistema Brasileiro de Ensino Superior (Desenho Industrial-Projeto de Produto ou Design-Projeto de Produto) – Peso: 3 (três);

3º) alunos de cursos afins de outras instituições do Sistema Brasileiro de Ensino Superior (Desenho Industrial, Design, Arquitetura ou Habilitações do Design (Design de Móveis, Design de Jóias, Design Cerâmico, etc.) – Peso: 2 (dois);

4º) candidatos portadores de diploma de curso superior – Peso: 1 (um).

4. CRITÉRIOS ESPECÍFICOS:

Os procedimentos para a seleção dos candidatos ao reingresso no Curso de Desenho Industrial - Projeto de Produto constarão de 3 (três) análises como Critérios Específicos.

4.1. Entrevista:

a) será realizada entrevista com os candidatos inscritos para o Curso de Desenho Industrial- Projeto de Produto, no dia 30 de novembro de 2007. Agendar a entrevista junto à Coordenação do Curso, no turno da tarde, sala 1133, do Centro de Artes e Letras ou pelo telefone (55) 3220 8470.

b) Procedimento:

Questionamentos sobre o nível de conhecimentos sobre Desenho Industrial:

- interesse pessoal pela área;
- forma de retorno profissional para a sociedade;
- área de atuação profissional;
- aplicação do Desenho Industrial no cotidiano;

c) Avaliação: de 0 a 10 (zero a dez);

d) Peso: 2 (dois);

e) Os candidatos inscritos para obtenção de vaga no Curso que não agendarem a entrevista e/ou não comparecerem a mesma, estarão automaticamente eliminados do processo de seleção e ingresso ao Curso.

4.2. Avaliação do Histórico Escolar:

a) Procedimento: soma das notas finais de todas as disciplinas obrigatórias cursadas dividida pelo número total de disciplinas obrigatórias da grade curricular do curso de origem, conforme a fórmula a seguir:

$$\frac{D1 + D2 + D3 + D4 + D5 + D6 + \dots + Dn}{\text{Número total de disciplinas obrigatórias do curso de origem}} = S$$

Onde:

D = Disciplinas obrigatórias cursadas

S = Nota do Histórico Escolar

b) Peso: 3 (três)

4.3. Análise do Portfólio de Trabalhos Acadêmicos:

a) Procedimento: exame dos trabalhos acadêmicos apresentados.

b) Avaliação: 0 a 10 (zero a dez).

c) Peso: 3 (três)

4.4. NOTA PARA A CLASSIFICAÇÃO:

Média ponderada das notas obtidas na Entrevista, na Avaliação do Histórico Escolar e na Análise do Portfólio dos Trabalhos Acadêmicos, multiplicada pelo peso dos Critérios Institucionais e dividida por 4 (quatro), conforme as fórmulas a seguir:

$$\frac{E \times 2 + H \times 3 + P \times 3}{8} = MP$$

$$MP \times CI \frac{\quad}{4} = \text{Nota Classificatória}$$

Onde: E = Nota da entrevista
H = Nota do histórico escolar
P = Nota do portfólio
MP = Média Ponderada
CI = Peso dos Critérios Institucionais

5. CRITÉRIOS DE DESEMPATE:

1º) Análise comparativa das médias aritméticas das notas obtidas na Avaliação do Histórico Escolar e do Portfólio dos trabalhos acadêmicos;

2º) número de semestres cursados;

3º) Maior idade entre os candidatos.

6. CONFIRMAÇÃO DA VAGA:

6.1. no período de 14 a 18 de janeiro de 2008, os candidatos contemplados com vagas, deverão comparecer no DERCA- Reitoria-Campus e entregar: cópia da Certidão de Nascimento ou Casamento, cópias do Título de Eleitor, Cédula de Identidade, do Documento Militar e CPF.

6.2. O não comparecimento no período acima referido, implicará na perda da vaga.

7. MATRÍCULA:

7.1. a matrícula (escolha de disciplinas) será realizada nas respectivas Coordenações de Curso, de acordo com o Calendário Acadêmico da UFSM/2008, para os que confirmaram a vaga;

7.2. o não comparecimento no período acima referido, implicará na perda da vaga.

7.3. a equivalência das disciplinas cursadas será julgada pela Comissão Avaliadora.

OBSERVAÇÕES:

1. não serão aceitas inclusões de documentos no processo, após o encerramento do prazo de inscrições.
2. os alunos jubilados, bem como aqueles que se encontram em processo de jubramento, não poderão concorrer às vagas de acordo com a legislação vigente;
3. o presente Edital complementa e é parte integrante do Edital nº. 099/2007/DERCA.

INFORMAÇÕES

Coordenação do Curso de Desenho Industrial
Prédio do Centro de Artes e Letras, Sala 1133
Campus da UFSM – Santa Maria - RS
Fone: (55) 3220.8470
E-mail: di@cal.ufsm.br

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA MARIA

EDITAL 001/2007
CURSO DE EDUCAÇÃO ESPECIAL – Licenciatura Plena

Torno público, para conhecimento dos interessados que, no período de 19 a 23 de novembro de 2007, estarão abertas as inscrições, para o preenchimento de 10 (dez) vagas no Curso de Graduação em Educação Especial – Licenciatura Plena/UFSM.

1. INSCRIÇÃO

1.1. Procedimentos para a inscrição:

1.1.1. a inscrição será feita via internet, no endereço eletrônico www.ufsm.br (Ingresso e Reingresso). O candidato encontrará as informações sobre o Edital e o link para a inscrição;

1.1.2. o candidato deverá selecionar o Curso para realizar a inscrição, e preencher o formulário de acordo com as instruções contidas neste link, no endereço acima indicado (pré-inscrição);

1.1.3. para o pagamento original da taxa de inscrição, no valor de R\$ 20,00 (vinte reais), é necessário imprimir o boleto bancário disponível no link para a inscrição e efetuar o pagamento, até o dia 23 de novembro de 2007, em qualquer agência bancária ou casas lotéricas. Esta é a única modalidade de pagamento da taxa, válida para este evento;

1.1.4. o comprovante de inscrição (formulário) estará disponível, para ser impresso, na mesma página da inscrição, através de consulta, pelo número gerado;

1.1.5. a inscrição, somente, será confirmada após o pagamento integral da taxa de inscrição a qual não será restituída em hipótese alguma;

1.1.6. o candidato contemplado com a isenção de pagamento da taxa de inscrição deverá imprimir o formulário de inscrição e anexar o comprovante original de isenção da taxa;

1.1.7. os documentos exigidos, para a inscrição, deverão ser enviados durante o período de inscrição (19 a 23 de novembro de 2007) via correios (sedex), entregues pessoalmente pelo candidato ou procurador, no horário das 9h às 12 horas e das 14h às 17 horas, no seguinte endereço: Coordenação do Curso de Educação Especial, Prédio 16, sala 3151, Cidade Universitária, Cep 97.105-900, Santa Maria, RS, Brasil;

1.1.8. o candidato que postar nos correios ou entregar a documentação incompleta e/ou após a data indicada, terá a inscrição anulada;

1.1.9. a inscrição via internet será a única modalidade aceita para participar da seleção a este Curso de Graduação de Educação Especial Licenciatura Plena;

1.1.10. não deixe para fazer sua inscrição nos últimos dias. o DERCA não se responsabilizará se você não conseguir completar o preenchimento da Ficha de Inscrição, por motivo de ordem técnica dos

computadores, falhas de comunicação, congestionamento das linhas de comunicação, bem como de outros fatores técnicos que impossibilitem o processamento dos dados.

2. DOCUMENTAÇÃO NECESSÁRIA:

2.1. Formulário de inscrição preenchido via web impresso e comprovante original do pagamento da taxa de inscrição;

2.1.1. Para o candidato que efetuar o pagamento no dia 23 de novembro de 2007, o formulário de pré-inscrição e o comprovante original da taxa;

2.1.2. Para os contemplados com a isenção da taxa, o formulário de pré-inscrição e comprovante original da isenção da taxa de pagamento;

2.2. comprovante de matrícula atual ou diploma de Curso Superior (similares);

2.3. histórico escolar;

2.4. programas das disciplinas cursadas em outros cursos de graduação similares, com exceção dos Cursos 631, 632 e 633 da UFSM;

2.5. Cédula de Identidade (cópia);

2.6. A documentação não será conferida no ato de recebimento e deverá ser acondicionada em envelope identificados (nome, curso, campus e endereço completo de acordo com o item 1.1.7). A responsabilidade será exclusivamente do candidato.

3. ORDEM DE PRIORIDADE, TENDO EM VISTA A NECESSIDADE ACADÊMICA DE MELHOR QUALIFICAÇÃO DOS INDICADORES DO CURSO.

3.1. reingresso de alunos que perderam o vínculo do Curso 633 - Curso de Educação Especial da UFSM;

3.2. alunos do Curso 631 – Curso de Educação Especial - Habilitação Deficientes Mentais; Curso 632 – Curso de Educação Especial – Habilitação Deficientes da Audiocomunicação que perderam o vínculo;

3.3. alunos oriundos de cursos de Pedagogia e/ou Normal Superior de Universidades Públicas;

3.4. alunos oriundos de cursos de Pedagogia e/ou Normal Superior de outras Instituições de Ensino Superior reconhecidos pelo MEC;

3.5. alunos oriundos de Cursos de Licenciaturas de Universidades Públicas;

3.6. alunos oriundos de Cursos de Licenciaturas de outras Instituições de Ensino Superior reconhecidos pelo MEC;

3.7. alunos oriundos de demais Cursos de Graduação similares, desde que haja possibilidade de equivalência curricular;

3.8. portadores de diploma de Educação Especial, Curso 631 e 632 da UFSM;

3.9. portadores de diploma de graduação.

3.10. para todos os critérios, a ordem de classificação obedecerá ao número de disciplinas aprovadas no currículo do aluno, considerando o número de equivalência para aproveitamento das mesmas.

4. CRITÉRIOS DE DESEMPATE:

4.1. Histórico Escolar.

5. CONFIRMAÇÃO DA VAGA:

5.1. no período de 14 a 18 de janeiro de 2008, os candidatos contemplados com vagas, deverão comparecer no DERCA - Reitoria-Campus e entregar: cópia da Certidão de Nascimento ou Casamento, cópias do Título de Eleitor, Cédula de Identidade, do Documento Militar e CPF.

5.2. o não comparecimento no período acima referido, implicará na perda da vaga.

6. MATRÍCULA:

6.1. a matrícula (escolha de disciplinas) será realizada nas respectivas Coordenações de Curso, de acordo com o Calendário Acadêmico da UFSM/2008, para os que confirmaram a vaga;

6.2. o não comparecimento no período acima referido, implicará na perda da vaga.

OBSERVAÇÕES:

1. não serão aceitas inclusões de documentos no processo, após o encerramento do prazo de inscrições.

2. os alunos jubilados, bem como aqueles que se encontram em processo, não poderão concorrer às vagas de acordo com a legislação vigente;

3. o presente Edital complementa e é parte integrante do Edital nº. 099/2007/DERCA.

INFORMAÇÕES:

Coordenação do Curso de Educação Especial - OXX 55 3220 8426

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA MARIA

EDITAL Nº 002/2007

EDUCAÇÃO FÍSICA - BACHARELADO

Torno público, para conhecimento dos interessados, que no período de 19 a 23 de novembro de 2007, estarão abertas, as inscrições, seis vagas para o Curso de Educação Física – Bacharelado/UFSM.

1. INSCRIÇÃO

1.1. Procedimentos para a inscrição:

1.1.1. a inscrição será feita via internet, no endereço eletrônico www.ufsm.br (Ingresso e Reingresso). O candidato encontrará as informações sobre o Edital e o link para a inscrição;

1.1.2. o candidato deverá selecionar o Curso para realizar a inscrição, e preencher o formulário de acordo com as instruções contidas neste link, no endereço acima indicado (pré-inscrição);

1.1.3. para o pagamento da taxa de inscrição, no valor de R\$ 20,00 (vinte reais), é necessário imprimir o boleto bancário disponível no link para a inscrição e efetuar o pagamento, até o dia 23 de novembro de 2007, em qualquer agência bancária ou casas lotéricas. Esta é a única modalidade de pagamento da taxa, válida para este evento;

1.1.4. o comprovante de inscrição (formulário) estará disponível, para ser impresso, na mesma página da inscrição, através de consulta, pelo número gerado;

1.1.5. a inscrição, somente, será confirmada após o pagamento integral da taxa de inscrição a qual não será restituída em hipótese alguma;

1.1.6. o candidato contemplado com a isenção de pagamento da taxa de inscrição deverá imprimir o formulário de inscrição pré-inscrição e anexar o comprovante original de isenção da taxa;

1.1.7. os documentos exigidos, para a inscrição, deverão ser enviados durante o período de inscrição (19 a 23 de novembro de 2007) via correios (sedex), entregues pessoalmente pelo candidato ou procurador, no horário das 9h às 11h30min e das 14h às 17 horas, no seguinte endereço: Coordenação do Curso de Educação Física, sala 2013, do CEFD, Prédio 51, Cidade Universitária, CEP 97.105-900, Santa Maria, RS, Brasil;

1.1.7. o candidato que postar, nos correios ou entregar a documentação incompleta e/ou após a data indicada, terá a inscrição anulada;

1.2.8. a inscrição via internet será a única modalidade aceita para participar da seleção a este Curso de Graduação;

1.1.9. a inscrição via internet será a única modalidade aceita para participar da seleção a este Curso de Graduação de Educação Física – Licenciatura Plena.

1.1.10. não deixe para fazer sua inscrição nos últimos dias. o DERCA não se responsabilizará se você não conseguir completar o preenchimento da Ficha de Inscrição, por motivo de ordem técnica dos computadores, falhas de comunicação, congestionamento das linhas de comunicação, bem como de outros fatores técnicos que impossibilitem o processamento dos dados.

2. DOCUMENTAÇÃO E EXIGÊNCIAS PARA INSCRIÇÃO:

2.1. Formulário de inscrição preenchido via web impresso e comprovante original do pagamento da taxa de inscrição;

2.1.1. Para o candidato que efetuar o pagamento no dia 23 de novembro de 2007, o formulário de pré-inscrição e o comprovante original da taxa;

2.1.2. Para os contemplados com a isenção da taxa, o formulário de pré-inscrição e comprovante original da isenção da taxa de pagamento;

2.2. Atestado Médico que comprove aptidão para atividade física;

2.3. Comprovante de matrícula atual da Instituição (2º semestre de 2007) de origem, em Curso de Educação Física - Bacharelado; OBS: Transferência Interna – Somente para alunos do Curso de Educação Física – Licenciatura do CEFD da UFSM e deverão apresentar comprovante de matrícula referente ao 2º semestre de 2007;

2.4. Histórico Escolar atualizado e na íntegra, com carimbo da Instituição de origem e assinatura do Diretor/Coordenador do Curso;

2.5. Ter cursado, com aproveitamento, no mínimo, 780 horas e, no máximo 1295 horas de carga horária do curso na Instituição de origem;

2.6. Não poderão concorrer candidatos já contemplados com uma vaga através, de reingresso e/ou transferência, em semestres anteriores.

2.7. A documentação não será conferida no ato de recebimento e deverá ser acondicionada em envelope identificados (nome, curso, campus e endereço completo de acordo com o item 1.1.7). A responsabilidade será exclusivamente do candidato.

3. CRITÉRIOS DE SELEÇÃO – INGRESSO/REINGRESSO/TRANSFERÊNCIA EM ORDEM DE PRIORIDADE.

3.1. Os candidatos que atenderem as exigências contidas no item 2 estarão automaticamente selecionados e serão classificados nas vagas existentes, considerando as médias mais altas, somando-se todas as disciplinas já cursadas, com aproveitamento, na Instituição de origem. Em caso de empate serão levados em conta os seguintes critérios para classificação dos candidatos:

3.2. Transferência Interna - somente para alunos do curso de Educação Física – Licenciatura, da Universidade Federal de Santa Maria.

3.3. O candidato com solicitação de reingresso; O candidato com solicitação de transferência/ingresso; O candidato portador de diploma de curso superior em Educação Física (Licenciatura de qualquer IES);

3.4. O candidato com menor número de reprovações nas disciplinas cursadas na instituição de origem, com base no histórico escolar (item 2.4); O candidato com maior número de disciplinas aprovadas na instituição de origem.;

3.5. Em caso de empate, terá prioridade o candidato com mais idade, com base na publicação do Edital .

4. CONFIRMAÇÃO DA VAGA:

4.1. no período de 14 a 18 de janeiro de 2008, os candidatos contemplados com vagas, deverão comparecer no DERCA- Reitoria-Campus e entregar: cópia da Certidão de Nascimento ou Casamento, cópias do Título de Eleitor, Cédula de Identidade, do Documento Militar e CPF.

4.2. o não comparecimento no período acima referido, implicará na perda da vaga.

5. MATRÍCULA:

5.1. a matrícula (escolha de disciplinas) será realizada no período determinado conforme o Calendário Acadêmico da UFSM/2008, na Coordenação do Curso, para os que confirmaram a vaga;

5.2. o não comparecimento no período acima referido, implicará na perda da vaga.

OBSERVAÇÕES:

1. Não serão aceitas inclusões de documentos no processo, após o encerramento do prazo de inscrições.

2. Os alunos jubilados, bem como aqueles que se encontram em processo, não poderão concorrer às vagas de acordo com a legislação vigente;

3. O presente Edital complementa e é parte integrante do Edital nº 099/2007/DERCA.

4. Os candidatos classificados, ficarão vinculados a Versão Curricular – 2005;

INFORMAÇÕES:

Coordenação do Curso de Educação Física
Prédio 51 - Estádio – Sala 2013 - 2º andar
Fone: (055) 3220 8315

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA MARIA

EDITAL Nº 002/2007

EDUCAÇÃO FÍSICA – LICENCIATURA PLENA

Torno público, para conhecimento dos interessados, que no período de 19 a 23 de novembro de 2007, estarão abertas, as inscrições para o preenchimento de nove vagas para o Curso de Educação Física – Licenciatura/UFSM.

1. INSCRIÇÃO

1.1. Procedimentos para a inscrição:

1.1.1. a inscrição será feita via internet, no endereço eletrônico www.ufsm.br. O candidato encontrará as informações sobre o Edital e o link para a inscrição;

1.1.2. o candidato deverá selecionar o Curso para realizar a inscrição, e preencher o formulário de acordo com as instruções contidas neste link, no endereço acima indicado (pré-inscrição);

1.1.3. para o pagamento da taxa de inscrição, no valor de R\$ 20,00 (vinte reais), é necessário imprimir o boleto bancário disponível no link para a inscrição e efetuar o pagamento, até o dia 23 de novembro de 2007, em qualquer agência bancária ou casas lotéricas. Esta é a única modalidade de pagamento da taxa, válida para este evento;

1.1.4. o comprovante de inscrição (formulário) estará disponível, para ser impresso, na mesma página da inscrição, através de consulta, pelo número gerado;

1.1.5. a inscrição, somente, será confirmada após o pagamento integral da taxa de inscrição a qual não será restituída em hipótese alguma;

1.1.6. o candidato contemplado com a isenção de pagamento da taxa de inscrição deverá imprimir o formulário de inscrição pré-inscrição e anexar o comprovante original de isenção da taxa;

1.1.7. os documentos exigidos, para a inscrição, deverão ser enviados durante o período de inscrição (19 a 23 de novembro de 2007) via correios (sedex), entregues pessoalmente pelo candidato ou procurador, no horário das 9h às 11h30min e das 14h às 17 horas, no seguinte endereço: Coordenação do Curso de Educação Física, sala 2013, do CEFD, Prédio 51, Cidade Universitária, Cep 97.105-900, Santa Maria, RS, Brasil;

1.1.8. o candidato que postar, nos correios ou entregar a documentação incompleta e/ou após a data indicada, terá a inscrição anulada;

1.1.9. a inscrição via internet será a única modalidade aceita para participar da seleção a este Curso de Graduação;

1.1.10. não deixe para fazer sua inscrição nos últimos dias. o DERCA não se responsabilizará se você não conseguir completar o preenchimento da Ficha de Inscrição, por motivo de ordem técnica dos

computadores, falhas de comunicação, congestionamento das linhas de comunicação, bem como de outros fatores técnicos que impossibilitem o processamento dos dados.

2 - DOCUMENTAÇÃO E EXIGÊNCIAS PARA INSCRIÇÃO:

2.1. Formulário de inscrição preenchido via web impresso e comprovante original do pagamento da taxa de inscrição;

2.1.1. Para o candidato que efetuar o pagamento no dia 23 de novembro de 2007, o formulário de pré-inscrição e o comprovante original da taxa;

2.1.2. Para os contemplados com a isenção da taxa, o formulário de pré-inscrição e comprovante original da isenção da taxa de pagamento;

2.2. Atestado Médico que comprove aptidão para atividade física;

2.3. Comprovante de matrícula atual da Instituição de origem, em Curso de Educação Física – Licenciatura (2º semestre 2007);

2.4. Histórico Escolar atualizado e na íntegra, com carimbo da Instituição de origem e assinatura do Diretor/Coordenador do Curso;

2.5. Ter cursado, com aproveitamento, no mínimo, 765 horas (2 semestres) e, no máximo 1.590 horas (4 semestres) de carga horária do curso na Instituição de origem;

2.6. Não poderão concorrer candidatos já contemplados com uma vaga através, de reingresso e/ou transferência, em semestres anteriores.

2.7. A documentação não será conferida no ato de recebimento e deverá ser acondicionada em envelope identificados (nome, curso, campus e endereço completo de acordo com o item 1.1.7). A responsabilidade será exclusivamente do candidato.

3. CRITÉRIOS DE SELEÇÃO – INGRESSO/REINGRESSO

3.1. Transferência Interna do Curso de Bacharelado para a Licenciatura da Educação Física/UFSM, como prioridade das vagas.

3.2. Os candidatos que atenderem as exigências contidas no item 2, deste Edital, estarão automaticamente selecionados e serão classificados nas vagas existentes, considerando as médias mais altas, somando-se todas as disciplinas já cursadas, com aproveitamento, na Instituição de origem. Em caso de empate, serão levados em conta os seguintes critérios para classificação dos candidatos:

3.2.1. O candidato com solicitação de reingresso;

3.2.2. O candidato com menor número de reprovações nas disciplinas cursadas na instituição de origem, com base no histórico escolar (item 2.4);

3.2.3. O candidato com maior número de disciplinas aprovadas na instituição de origem;

3.2.4. Em caso de empate, terá prioridade o candidato com mais idade, com base na publicação do Edital.

4. CONFIRMAÇÃO DA VAGA:

4.1. no período de 14 a 18 de janeiro de 2008, os candidatos contemplados com vagas, deverão comparecer no DERCA- Reitoria-Campus e entregar: cópia da Certidão de Nascimento ou Casamento, cópias do Título de Eleitor, Cédula de Identidade, do Documento Militar e CPF.

4.2. o não comparecimento implicará na perda da vaga.

5. MATRÍCULA:

5.1. a matrícula (escolha de disciplinas) será realizada no período determinado conforme o Calendário Acadêmico da UFSM/2008, na Coordenação do Curso, para os que confirmaram a vaga;

5.2. o não comparecimento no período acima referido, implicará na perda da vaga.

OBSERVAÇÕES:

1. Não serão aceitas inclusões de documentos no processo, após o encerramento do prazo de inscrições.

2. Os alunos jubilados, bem como aqueles que se encontram em processo, não poderão concorrer às vagas de acordo com a legislação vigente;

3. O presente Edital complementa e é parte integrante do Edital nº 099/2007/DERCA.

4. Os candidatos classificados, ficarão vinculados a Versão Curricular – 2005;

INFORMAÇÕES:

Coordenação do Curso de Educação Física
Prédio 51 - Estádio – Sala 2013 - 2º andar
Fone: (055) 3220 8315

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA MARIA - CESNORS

EDITAL 004/2007
CURSO DE ENFERMAGEM
CESNORS – CAMPUS DE PALMEIRA DAS MISSÕES

Torno público, para conhecimento dos interessados, que no período de 19 a 23 de novembro de 2007 estarão abertas as inscrições, para preenchimento de três vagas no Curso de Enfermagem de Palmeira das Missões/CESNORS.

1. INSCRIÇÃO

1.1. Procedimentos para a inscrição:

1.1.1. a inscrição será feita via internet, no endereço eletrônico www.ufsm.br (Ingresso e Reingresso). O candidato encontrará as informações sobre o Edital e o link para a inscrição;

1.1.2. o candidato deverá selecionar o Curso para realizar a inscrição, e preencher o formulário de acordo com as instruções contidas neste link, no endereço acima indicado (pré-inscrição);

1.1.3. para o pagamento da taxa de inscrição, no valor de R\$ 20,00 (vinte reais), é necessário imprimir o boleto bancário disponível no link para a inscrição e efetuar o pagamento, até o dia 23 de novembro de 2007, em qualquer agência bancária ou casas lotéricas. Esta é a única modalidade de pagamento da taxa, válida para este evento;

1.1.4. o comprovante de inscrição (formulário) estará disponível, para ser impresso, na mesma página da inscrição, através de consulta, pelo número gerado;

1.1.5. a inscrição, somente, será confirmada após o pagamento integral da taxa de inscrição a qual não será restituída em hipótese alguma;

1.1.6. o candidato contemplado com a isenção de pagamento da taxa de inscrição deverá imprimir o formulário de inscrição ou pré-inscrição e anexar o comprovante original de isenção da taxa;

1.1.7. os documentos exigidos, para a inscrição, deverão ser enviados durante o período de inscrição (19 a 23 de novembro de 2007) via correios (sedex), entregues pessoalmente pelo candidato ou procurador, no horário das 8h30min às 11h30min e das 13h30min às 16h30min, no seguinte endereço: Curso de Enfermagem/CESNORS, Av. Independência, 3751, Palmeira das Missões, RS, Cep 98.300-000, Brasil;

1.1.8. o candidato que postar, nos correios ou entregar a documentação incompleta e/ou após a data indicada, terá a inscrição anulada;

1.1.9. a inscrição via internet será a única modalidade aceita para participar da seleção a este Curso de Graduação;

1.1.10. não deixe para fazer sua inscrição nos últimos dias. O DERCA não se responsabilizará se você não conseguir completar o preenchimento da Ficha de Inscrição, por motivo de ordem técnica dos

computadores, falhas de comunicação, congestionamento das linhas de comunicação, bem como de outros fatores técnicos que impossibilitem o processamento dos dados.

2. DOCUMENTAÇÃO NECESSÁRIA:

2.1. Formulário de inscrição preenchido via web impresso e comprovante original do pagamento da taxa de inscrição;

2.1.1. Para o candidato que efetuar o pagamento no dia 23 de novembro de 2007, o formulário de pré-inscrição e o comprovante original da taxa;

2.1.2. Para os contemplados com a isenção da taxa, o formulário de pré-inscrição e comprovante original da isenção da taxa de pagamento; 2.2. Comprovante de matrícula atual (exceto para reingresso) – não serão aceitos requerimentos de matrícula, contratos ou recibos de pagamentos de matrícula e/ou mensalidades como comprovação;

2.3. Histórico Escolar oficial (duas cópias) detalhando as disciplinas cursadas, carga horária, notas, número de trancamentos efetuados, reprovações por nota e por frequência (para quem cursou em mais de uma instituição, apresentar todos os históricos);

2.4. Cédula de Identidade (cópia);

2.5. Grade Curricular / fluxograma das disciplinas do Curso de origem (exceto para alunos da UFSM/CESNORS);

2.6. Programas das disciplinas cursadas e aprovadas (exceto para alunos da UFSM/CESNORS);

2.7. A documentação não será conferida no ato de recebimento e deverá ser acondicionada em envelope identificados (nome completo, curso, campus e endereço completo de acordo com o item 1.1.7. A responsabilidade será exclusivamente do candidato.

3. CRITÉRIOS DE SELEÇÃO EM ORDEM DE PRIORIDADE

1º) Aluno regularmente matriculado e com frequência no semestre atual em Escola de Enfermagem do País, legalmente reconhecida e autorizada a funcionar;

2º) Ter cursado uma carga horária de até 25% (máximo de 1025 horas) da carga horária total do Curso de Enfermagem da Universidade Federal de Santa Maria – UFSM.

3º) Obter nota mínima final do processo de seleção igual ou superior a 7,0. A nota final do processo de seleção será calculada mediante a soma da nota de uma prova escrita, que terá peso de 60%, com a média aritmética de todas as notas das disciplinas constantes no Histórico Escolar, que terá um peso de 40%.

4. PROCESSO DE SELEÇÃO

4.1. Os candidatos serão classificados em ordem decrescente, de acordo com o item 3 dos CRITÉRIOS DE SELEÇÃO EM ORDEM DE PRIORIDADE;

4.2. Para cálculo da média aritmética de todas as notas das disciplinas cursadas pelo aluno, serão consideradas inclusive as reprovações por nota e por frequência (nota zero);

4.3. Para candidatos que tenham sido alunos de diferentes Instituições de Ensino Superior, será considerada a média das notas onde, efetivamente, cada disciplina foi cursada.

4.4. Para cômputo da carga horária total serão consideradas as horas-aula cursadas e aprovadas em cada uma das Instituições, conforme históricos escolares oficiais que deverão ser anexados à documentação.

4.5. A prova escrita será realizada dia 10 de dezembro de 2007 na sala 207 do Centro de Educação Superior Norte-RS (Palmeira das Missões), das 14 às 16 horas, e terá conteúdos relacionados às disciplinas de Saúde Coletiva I e II e Metodologia Científica, constantes no Projeto Político Pedagógico do Curso de Enfermagem da Universidade Federal de Santa Maria/UFSM. A bibliografia sugerida é a seguinte:

BARROS, Alba Lucia Botura Leite de et al. Anamnese e exame físico: avaliação diagnóstica de enfermagem no adulto. Porto Alegre: Artmed, 2002.

BERTOLLI FILHO, Cláudio. História da saúde pública no Brasil. São Paulo: Ática, 1996.

_____. Ministério da Saúde. Promoção da Saúde. Declaração de Alma-Ata. Carta de Ottawa. Declaração de Adelaide. Declaração de Sundsvall. Declaração de Santafé de Bogotá. Declaração de Jacarta. Rede de Megapaíses. Declaração do México. Brasília: Ministério da Saúde, 2001.

_____. Ministério da Saúde. Lei Orgânica da Saúde nº 8.080 de setembro de 1990.

_____. Ministério da Saúde. Lei 8.142 de 1990.

BRASIL. Relatório final da VIII Conferência Nacional de Saúde. Brasília, mar. 1986.

_____. Constituição da República Federativa do Brasil: Título VIII – da Ordem Social, Seção II – da Saúde. Promulgada em 05 de outubro de 1988, Brasília.

CAMPEDELLI, Maria Coeli (org.) Processo de enfermagem na prática. São Paulo: Ática, 1989.

CAMPOS et al (Orgs). Tratado de Saúde Coletiva. São Paulo : Hucitec, Rio de Janeiro: Fiocruz 2006.

CARPENITO, L.J. Diagnósticos de enfermagem: aplicação à prática clínica. Porto Alegre: Artes Médicas, 1997.

CERVO, et al. Procedimentos Técnicos de Enfermagem. Editora: UFSM, 2006

DEMO,P. Metodologia científica em Ciências Sociais. São Paulo: Atlas, 1995.

GIL, A. C. Como elaborar projetos de pesquisa.4ª ed. São Paulo: Atlas, 2007.

LEOPARDI, Maria Tereza. Teorias em enfermagem. Florianópolis: Papa-livro, 1999.

PÁDUA, E. e MARCHESINI, M. Metodologia da pesquisa: abordagem teórico-prática. 10ª ed. Campinas, SP: Papyrus, 2004.

POLIT,DF. HUNGLER, BP. Fundamentos da pesquisa em Enfermagem. Porto Alegre: Artes Médicas, 1995.

ROUQUAYROL, MZ; FILHO, NA. Epidemiologia e Saúde. 6ª ed. Rio de Janeiro: Medsi, 2003.

5. CRITÉRIOS DE DESEMPATE EM ORDEM DE PRIORIDADE:

5.1. Maior média geral das disciplinas cursadas;

5.2. Ter a maior idade entre os candidatos.

6. CONFIRMAÇÃO DA VAGA

6.1. No período de 14 a 18 de janeiro de 2008, os candidatos contemplados com vagas, deverão comparecer na Secretaria dos Cursos do CESNORS/UFSM – Palmeira das Missões e entregar: 1 foto 3X4, cópia da Certidão de Nascimento ou Casamento, cópias do Título de Eleitor, Cédula de Identidade, do Documento Militar e CPF.

6.2. O não comparecimento no período acima referido, implicará na perda da vaga.

7. MATRÍCULA

7.1. a matrícula (escolha de disciplinas) será realizada nas respectivas Coordenações de Curso, de acordo com o Calendário Acadêmico da UFSM/2008, para os que confirmaram a vaga;

7.2. O não comparecimento no período acima referido, implicará na perda da vaga.

OBSERVAÇÕES:

1. Não serão aceitas inclusões de documentos no processo, após o encerramento do prazo de inscrições.

2. Os alunos jubilados, bem como aqueles que se encontram em processo, não poderão concorrer às vagas de acordo com a legislação vigente;

3. Os resultados da seleção serão divulgados dia 21 de dezembro no mural da Secretaria dos Cursos do Centro de Educação Superior Norte-RS e no site <http://www.ufsm.br>

4. O presente Edital complementa e é parte integrante do Edital nº 099/2007/DERCA.

INFORMAÇÕES:

Curso de Enfermagem – CESNORS/UFSM

Av. Independência 3751 – Palmeira das Missões

Fone: (55) 3742 2081

Internet: <http://www.ufsm.br>

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA MARIA

EDITAL 002/2007
CURSO DE ENGENHARIA CIVIL

Torno público, para conhecimento de quaisquer interessados que, no período de 19 a 23 de novembro de 2007, estarão abertas inscrições, para preenchimento de 21 (vinte e uma) vagas para o Curso de Engenharia Civil/UFSM.

1. INSCRIÇÃO

1.1. Procedimentos para a inscrição:

1.1.1. a inscrição será feita via internet, no endereço eletrônico www.ufsm.br (Ingresso e Reingresso). O candidato encontrará as informações sobre o Edital e o link para a inscrição;

1.1.2. o candidato deverá selecionar o Curso para realizar a inscrição, e preencher o formulário de acordo com as instruções contidas neste link, no endereço acima indicado (pré-inscrição);

1.1.3. para o pagamento da taxa de inscrição, no valor de R\$ 20,00 (vinte reais), é necessário imprimir o boleto bancário disponível no link para a inscrição e efetuar o pagamento, até o dia 23 de novembro de 2007, em qualquer agência bancária ou casas lotéricas. Esta é a única modalidade de pagamento da taxa, válida para este evento;

1.1.4. o comprovante de inscrição (formulário) estará disponível, para ser impresso, na mesma página da inscrição, através de consulta, pelo número gerado;

1.1.5. a inscrição, somente, será confirmada após o pagamento integral da taxa de inscrição a qual não será restituída em hipótese alguma;

1.1.6. o candidato contemplado com a isenção de pagamento da taxa de inscrição deverá imprimir o formulário de inscrição pré-inscrição e anexar o comprovante original de isenção da taxa;

1.1.7. os documentos exigidos, para a inscrição, deverão ser enviados durante o período de inscrição (19 a 23 de novembro de 2007) via correios (sedex), entregues pessoalmente pelo candidato ou procurador, no horário das 8h30min às 11h30min e das 13h30min às 16h30min, no seguinte endereço: na Secretaria da Coordenação do Curso de Engenharia Civil, Prédio 07, Centro de Tecnologia, Campus, cep 97.105-900, Santa Maria, RS, Brasil;

1.1.8. o candidato que postar, nos correios ou entregar a documentação incompleta e/ou após a data indicada, terá a inscrição anulada;

1.1.9. a inscrição via internet será a única modalidade aceita para participar da seleção a este Curso de Graduação;

1.1.10. no deixe para fazer sua inscrição nos últimos dias. O DERCA não se responsabilizará se você não conseguir completar o preenchimento da Ficha de Inscrição, por motivo de ordem técnica dos computadores, falhas de comunicação, congestionamento das linhas de comunicação, bem como de outros fatores técnicos que impossibilitem o processamento dos dados.

2. DOCUMENTAÇÃO NECESSÁRIA:

2.1. Formulário de inscrição preenchido via web impresso e comprovante original do pagamento da taxa de inscrição;

2.1.1. Para o candidato que efetuar o pagamento no dia 23 de novembro de 2007, o formulário de pré-inscrição e o comprovante original da taxa;

2.1.2. Para os contemplados com a isenção taxa, o formulário de pré-inscrição e comprovante original da isenção da taxa de pagamento;

2.2. comprovante de matrícula atual;

2.3. histórico escolar;

2.4. Cédula de Identidade (cópia);

2.5. grade curricular / fluxograma de disciplinas do Curso de origem;

2.6. programas das disciplinas cursadas, fora da UFSM;

2.7. A documentação não será conferida no ato de recebimento e deverá ser acondicionada em envelope identificados (nome, curso, campus e endereço completo de acordo com o item 1.1.7). A responsabilidade será exclusivamente do candidato.

3. CRITÉRIOS DE SELEÇÃO EM ORDEM DE PRIORIDADE:

3.1. reingresso: de alunos do curso de Engenharia Civil da UFSM, que tenham cumprido as disciplinas já cursadas, em no máximo oito (8), dos quinze (15) semestres permitidos para a integralização curricular, excluídos os trancamentos totais; que tenham abandonado o curso após 2000 (inclusive), e que tenham aproveitamento em, no mínimo, 50% das disciplinas matriculadas;

3.2. ingresso: de alunos oriundos de curso idêntico do Sistema Brasileiro de Ensino Superior, que tenham, no mínimo, concluído todas as disciplinas relacionadas à: Matemática, Física, Química, Computação, Desenho, Resistência dos Materiais e Mecânica Geral da Instituição de origem, e que tenham completado, no máximo 60% dos créditos totais do curso de origem;

3.3. ingresso: de alunos oriundos de curso idêntico do Sistema Brasileiro de Ensino Superior, que tenham, no mínimo, concluído 50%, em relação às disciplinas citadas no item 3.2 deste edital, e que tenham completado, no máximo 60% dos créditos totais do curso de origem.

3.4. transferência interna: de alunos oriundos dos Cursos de Engenharia Elétrica, Engenharia Mecânica e Engenharia Química da UFSM, que tenham cursado, no mínimo dois (2) semestres no curso de origem e que tenham aproveitamento em, no mínimo 50% das disciplinas matriculadas.

3.5. ingresso: de alunos oriundos de outros cursos de Engenharia, Curso de Física e Curso de Matemática, que tenham cursado disciplinas equivalentes a 100% dos créditos das disciplinas relacionadas à Matemática e Física do Curso de Engenharia Civil da UFSM.

3.6. no caso de empate serão considerados os conceitos das Instituições na última Avaliação Institucional realizada pelo INEP/MEC.

3.7. Os alunos ingressantes terão um período de um (1) ano para adaptação curricular, improrrogável, findo o qual deverão enquadrar-se nas regras vigentes do Regime Semestral Seriado do Curso de Engenharia Civil da UFSM.

3.8. Os alunos contemplados em editais anteriores do curso de Engenharia Civil não poderão participar do presente edital.

3.9. Alunos que ingressarem no Curso de Engenharia Civil da UFSM, por este Edital, não terão direito à mudança de Curso, por transferência interna ou edital equivalente.

3.10. Não serão avaliados processos com documentação incompleta.

4 . CONFIRMAÇÃO DA VAGA:

4.1. no período de 14 a 18 de janeiro de 2008, os candidatos contemplados com vagas, deverão comparecer no DERCA- Reitoria-Campus e entregar: cópia da Certidão de Nascimento ou Casamento, cópias do Título de Eleitor, Cédula de Identidade, do Documento Militar e CPF.

4.2. o não comparecimento no período acima referido, implicará na perda da vaga.

5. MATRÍCULA:

5.1. a matrícula (escolha de disciplinas) será realizada nas respectivas Coordenações de Curso, de acordo com o Calendário Acadêmico da UFSM/2008, para os que confirmaram a vaga;

5.2. o não comparecimento no período acima referido, implicará na perda da vaga.

OBSERVAÇÕES:

1. não serão aceitas inclusões de documentos no processo, após o encerramento do prazo de inscrições.

2. os alunos jubilados, bem como aqueles que se encontram em processo, não poderão concorrer às vagas de acordo com a legislação vigente;

3. o presente Edital complementa e é parte integrante do Edital nº. 099/2007/DERCA.

4. os candidatos classificados, ficarão vinculados a Versão Curricular 2005;

INFORMAÇÕES:

Secretaria das Coordenações dos Cursos de Engenharia
Centro de Tecnologia Prédio 07 Campus da UFSM Fone: (055) 3220 8400
E-mail: ccec@ct.ufsm.br
Site da UFSM: www.ufsm.br

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA MARIA

EDITAL Nº. 002/2007
CURSO DE ENGENHARIA FLORESTAL

Torno público, para conhecimento dos interessados, que no período de 19 a 23 de novembro de 2007, estão abertas as inscrições, para o preenchimento de oito vagas no Curso de Engenharia Florestal/UFSM.

1. INSCRIÇÃO

1.1. Procedimentos para a inscrição:

1.1.1. a inscrição será feita via internet, no endereço eletrônico www.ufsm.br (Ingresso e Reingresso). O candidato encontrará as informações sobre o Edital e o link para a inscrição;

1.1.2. o candidato deverá selecionar o Curso para realizar a inscrição, e preencher o formulário de acordo com as instruções contidas neste link, no endereço acima indicado (pré-inscrição);

1.1.3. para o pagamento original da taxa de inscrição, no valor de R\$ 20,00 (vinte reais), é necessário imprimir o boleto bancário disponível no link para a inscrição e efetuar o pagamento, até o dia 23 de novembro de 2007, em qualquer agência bancária ou casas lotéricas. Esta é a única modalidade de pagamento da taxa, válida para este evento;

1.1.4. o comprovante de inscrição (formulário) estará disponível, para ser impresso, na mesma página da inscrição, através de consulta, pelo número gerado;

1.1.5. a inscrição, somente, será confirmada após o pagamento integral da taxa de inscrição a qual não será restituída em hipótese alguma;

1.1.6. o candidato contemplado com a isenção de pagamento da taxa de inscrição deverá imprimir o formulário de inscrição pré-inscrição e anexar o comprovante original de isenção da taxa;

1.1.7. os documentos exigidos, para a inscrição, deverão ser enviados durante o período de inscrição (19 a 23 de novembro de 2007) via correios (sedex), entregues pessoalmente pelo candidato ou procurador, no horário das 9h às 11h30min e das 14h às 17 horas, no seguinte endereço: Coordenação do Curso de Engenharia Florestal, sala 3131, Prédio 42, CCR, Cidade Universitária, Cep 97.105-900, Santa Maria, RS, Brasil;

1.1.8. o candidato que postar, nos correios ou entregar a documentação incompleta e/ou após a data indicada, terá a inscrição anulada;

1.1.9. a inscrição via internet será a única modalidade aceita para participar da seleção a este Curso de Graduação;

1.1.10. não deixe para fazer sua inscrição nos últimos dias. O DERCA não se responsabilizará se você não conseguir completar o preenchimento da Ficha de Inscrição, por motivo de ordem técnica dos computadores, falhas de comunicação, congestionamento das linhas de comunicação, bem como de outros fatores técnicos que impossibilitem o processamento dos dados.

2. DOCUMENTAÇÃO NECESSÁRIA:

2.1. Formulário de inscrição preenchido via web impresso e comprovante original do pagamento da taxa de inscrição;

2.1.1. Para o candidato que efetuar o pagamento no dia 23 de novembro de 2007, o formulário de pré-inscrição e o comprovante original da taxa;

2.1.2. Para os contemplados com a isenção taxa, o formulário de pré-inscrição e comprovante original da isenção da taxa de pagamento;

2.2. Comprovante de matrícula atual (exceto para Reingresso)

2.3. Histórico Escolar comprovando ter cursado, com aprovação, um mínimo de 1200 horas e no máximo 1850 horas;

2.4. Programas das disciplinas cursadas com autenticação da Instituição de origem;

2.5. Cédula de Identidade (cópia);

2.6. A documentação não será conferida no ato de recebimento e deverá ser acondicionada em envelope identificados (nome, curso, campus e endereço completo de acordo com o item 1.1.7). A responsabilidade será exclusivamente do candidato.

3. CRITÉRIOS DE SELEÇÃO EM ORDEM DE PRIORIDADE

3.1 Reingresso de alunos de Engenharia Florestal da UFSM que tenham se desvinculado da UFSM há no máximo 5 anos e que tenham concluído, com aprovação, um mínimo de 1200 horas e um máximo 1850 horas da totalidade do Curso. Dentre as disciplinas do núcleo específico é obrigatório ter cursado, com aprovação, as disciplinas de Anatomia da Madeira, Fitogeografia Florestal, Biometria Florestal e Dendrologia.

3.2. Ingresso de alunos de Curso Idêntico do Sistema Brasileiro de Ensino Superior que tenham concluído com aprovação um mínimo de 1200 horas em disciplinas do núcleo básico e específico e no máximo 1850 horas da totalidade do Curso. Dentre as disciplinas do núcleo específico é obrigatório já ter cursado, com aprovação, as disciplinas de Anatomia da Madeira, Fitogeografia Florestal, Biometria Florestal e Dendrologia. O candidato deverá obrigatoriamente estar vinculado à Instituição de Origem.

3.3. Os candidatos serão selecionados pelo desempenho acadêmico, (excluídas as notas das disciplinas não equivalentes à parte fixa do Currículo do Curso vigente) e a carga horária cumprida.

4. EXIGÊNCIAS ESPECÍFICAS:

4.1. O candidato selecionado deverá se enquadrar no Projeto Político Pedagógico, versão 2005.

4.2. Histórico Escolar: será analisado e tem como exigência mínima média 5,00 (cinco) considerando-se todas as disciplinas cursadas.

4.3. Programa das disciplinas cursadas (quando se tratar de alunos de outras Instituições). A equivalência das disciplinas cursadas será julgada pela comissão avaliadora.

5. CONFIRMAÇÃO DA VAGA

5.1. no período de 14 a 18 de janeiro de 2008 os candidatos contemplados com vagas, deverão comparecer no DERCA- Reitoria-Campus e entregar: cópia da Certidão de Nascimento ou Casamento, cópias do Título de Eleitor, Cédula de Identidade, do Documento Militar e CPF.

5.2. O não comparecimento no período acima referido, implicará na perda da vaga.

6. MATRÍCULA:

6.1. a matrícula (escolha de disciplinas) será realizada nas respectivas Coordenações de Curso, de acordo com o Calendário Acadêmico da UFSM/2008, para os que confirmaram a vaga;

6.2. o não comparecimento no período acima referido, implicará na perda da vaga.

OBSERVAÇÕES:

1. Não serão aceitas inclusões de documentos no processo, após o encerramento do prazo de inscrições;

2. Os alunos jubilados, bem como aqueles que se encontra em processo, não poderão concorrer às vagas de acordo com a legislação vigente;

3. O presente Edital é parte integrante do Edital nº 099/2007/DERCA.

Informações:

Coordenação do Curso de Engenharia Florestal: 55-32208358

Prédio 42 - CCR

Sala 3131

Cep 97105-900

Nesta Universidade

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA MARIA

EDITAL Nº. 002/2007
CURSO DE ENGENHARIA FLORESTAL
CESNORS – CAMPUS DE FREDERICO WESTPHALEN

Torno público, para conhecimento dos interessados que, no período de 19 a 23 de novembro de 2007, estão abertas as inscrições, para o preenchimento de cinco vagas no Curso de Engenharia Florestal/CESNORS – Campus de Frederico Westphalen/RS.

1. INSCRIÇÃO

1.1. Procedimentos para a inscrição:

1.1.1. a inscrição será feita via internet, no endereço eletrônico www.ufsm.br (Ingresso e Reingresso). O candidato encontrará as informações sobre o Edital e o link para a inscrição;

1.1.2. o candidato deverá selecionar o Curso para realizar a inscrição, e preencher o formulário de acordo com as instruções contidas neste link, no endereço acima indicado (pré-inscrição);

1.1.3. para o pagamento da taxa de inscrição, no valor de R\$ 20,00 (vinte reais), é necessário imprimir o boleto bancário disponível no link para a inscrição e efetuar o pagamento, até o dia 23 de novembro de 2007, em qualquer agência bancária ou casas lotéricas. Esta é a única modalidade de pagamento da taxa, válida para este evento;

1.1.4. o comprovante de inscrição (formulário) estará disponível, para ser impresso, na mesma página da inscrição, através de consulta, pelo número gerado;

1.1.5. a inscrição, somente, será confirmada após o pagamento integral da taxa de inscrição a qual não será restituída em hipótese alguma;

1.1.6. o candidato contemplado com a isenção de pagamento da taxa de inscrição deverá imprimir o formulário de inscrição pré-inscrição e anexar o comprovante original de isenção da taxa;

1.1.7. os documentos exigidos, para a inscrição, deverão ser enviados durante o período de inscrição (19 a 23 de novembro de 2007) via correios (sedex), entregues pessoalmente pelo candidato ou procurador, no horário das 8h às 11h30min e das 14h às 16h30min, no seguinte endereço: Coordenação do Curso, Linha Sete de Setembro, s/nº, BR 386, Km 40, Frederico Westphalen, Cep 98.400-000, RS, Brasil;

1.1.8. o candidato que postar, nos correios ou entregar a documentação incompleta e/ou após a data indicada, terá a inscrição anulada;

1.1.9. a inscrição via internet será a única modalidade aceita para participar da seleção a este Curso de Graduação;

1.1.10. não deixe para fazer sua inscrição nos últimos dias. O DERCA não se responsabilizará se você não conseguir completar o preenchimento da Ficha de Inscrição, por motivo de ordem técnica dos computadores, falhas de comunicação, congestionamento das linhas de comunicação, bem como de outros fatores técnicos que impossibilitem o processamento dos dados.

2. DOCUMENTAÇÃO NECESSÁRIA:

2.1. Formulário de inscrição preenchido via web impresso e comprovante original do pagamento da taxa de inscrição;

2.1.1. Para o candidato que efetuar o pagamento no dia 23 de novembro de 2007, o formulário de pré-inscrição e o comprovante original da taxa;

2.1.2. Para os contemplados com a isenção taxa, o formulário de pré-inscrição e comprovante original da isenção da taxa de pagamento;

2.2. comprovante de matrícula atual (exceto para Reingresso);

2.3. histórico escolar;

2.3. cópia da Cédula de Identidade;

2.4. A documentação não será conferida no ato de recebimento e deverá ser acondicionada em envelope identificados (nome, curso, campus e endereço completo de acordo com o item 1.1.7 deste Edital). A responsabilidade será exclusivamente do candidato.

3. CRITÉRIOS DE SELEÇÃO EM ORDEM DE PRIORIDADE:

3.1 – critério nº 1 – ingresso de alunos de Engenharia Florestal que tenham cursado até no máximo, 50% da carga horária do Curso de Engenharia Florestal equivalente ao Projeto Pedagógico do Curso vigente do CESNORS.

3.2 - critério nº. 2 - reingresso de alunos de Engenharia Florestal do CESNORS que tenham concluído com aprovação 700 horas em disciplinas do núcleo básico quais sejam: Matemática, Química, Bioquímica, Física, Fisiologia Vegetal, Botânica, Ecologia, Estatística, Zoologia, Geologia, Genética, Metodologia Científica, e Desenho.

3.3 - critério nº. 3 - ingresso de alunos de Curso Idêntico do Sistema Brasileiro de Ensino Superior que tenham concluído com aprovação 700 horas em disciplinas do núcleo básico citadas no item 1º dos critérios deste Edital com conteúdos programáticos equivalentes ao Projeto Pedagógico do Curso de Engenharia Florestal vigente do CESNORS.

3.4 - critério nº. 4 - ingresso de alunos de áreas afins do Sistema Brasileiro de Ensino Superior que tenham concluído com aprovação 700 horas em disciplinas do núcleo básico citadas no item 1º deste

Edital, com conteúdos programáticos equivalentes ao Projeto Pedagógico do Curso de Engenharia Florestal. Considera-se áreas afins os seguintes Cursos: Agronomia, Ciências Biológicas, Engenharia Ambiental, Engenharia Agrícola, Engenharia da Madeira e demais Engenharias.

3.5 - os candidatos serão selecionados pelo desempenho acadêmico, conforme índice de desempenho (excluídas as notas de disciplinas não equivalentes ao Currículo do curso vigente) e a carga horária cumprida, conforme item 3.6.

3.6 – os candidatos que atenderem aos critérios 1º, 2º, 3º e 4º serão classificados pelo ÍNDICE DE DESEMPENHO (ID) assim definido:

$$ID = (0,80 \times IA) + (0,20 \times IN)$$

Sendo: IA = Índice de Aproveitamento
IN = Índice de Notas

$$IA = \frac{\text{N.º de disciplinas vencidas}}{6,60 \times \text{N.º de semestres cursados}}$$

Observação: 6,60 é a média de disciplinas obrigatórias por semestre, do atual currículo do Curso de Engenharia Florestal do CESNORS. (66 disciplinas : 10 semestres).

No índice de aproveitamento (IA) o candidato deverá alcançar o valor mínimo de 0,40 (item excludente).

$$IN = \frac{\text{Média das notas das disciplinas vencidas}}{10}$$

3.7. em caso de haver mais de um candidato com o mesmo índice de desempenho (ID), deverão prevalecer os seguintes critérios de DESEMPATE, em ordem de prioridade:

- a) entre reingressos e alunos de outros cursos da UFSM, valerá a maior média harmônica de aprovação no vestibular fornecido pela COPERVES (ou DERCA);
- b) entre um candidato reingresso ou de outro curso da UFSM e um candidato proveniente de outra instituição, o candidato reingresso ou de outro curso da UFSM terá a preferência;
- c) menor número de TRANCAMENTOS de disciplinas e posteriormente o menor número de TRANCAMENTOS de semestres;
- e) aquele que tiver maior idade entre os candidatos.

4. EXIGÊNCIAS ESPECÍFICAS:

4.1. o candidato selecionado deverá se enquadrar no Projeto Pedagógico do Curso, vigente no CESNORS.

4.2. histórico escolar – será analisado e tem como exigência mínima média 5,00 (cinco) considerando-se todas as disciplinas cursadas.

4.3. programa das disciplinas cursadas; (quando se tratar de alunos de outras Instituições e outros Cursos). A equivalência das disciplinas cursadas será julgada pela comissão avaliadora.

5. CONFIRMAÇÃO DA VAGA:

5.1. no período de 14 a 18 de janeiro de 2008, os candidatos contemplados com vagas, deverão comparecer na Secretaria das Coordenações dos Cursos, CESNORS de Frederico Westphalen – Linha Sete de Setembro, e entregar: cópia da Certidão de Nascimento ou Casamento, cópias do Título de Eleitor, Cédula de Identidade, do Documento Militar e CPF.

5.2. O não comparecimento no período acima referido, implicará na perda da vaga.

6. MATRÍCULA:

6.1. a matrícula (escolha de disciplinas) será realizada nas respectivas Coordenações de Curso, de acordo com o Calendário Acadêmico da UFSM/2008, para os que confirmaram a vaga;

6.2. o não comparecimento no período acima referido, implicará na perda da vaga.

OBSERVAÇÕES:

1. não serão aceitas inclusões de documentos no processo, após o encerramento do prazo de inscrições;

2. os alunos jubilados, bem como aqueles que se encontram em processo, não poderão concorrer às vagas de acordo com a legislação vigente;

3. o presente Edital é parte integrante do Edital nº. 099/2007/DERCA.

INFORMAÇÕES:

Cristiane Lencina Moreira
Secretaria das Coordenações dos Cursos- CESNORS/ Frederico Westphalen
Linha Sete de Setembro s/n – BR 386 Km 40.
Fone: (55) 3744-8964.
Email: secretaria.cesnors@yahoo.com.br

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA MARIA

EDITAL 001/2007
CURSO DE ENGENHARIA MECÂNICA

Torno público, para conhecimento dos interessados, que no período de 19 a 23 de novembro de 2007, estarão abertas inscrições, para preenchimento de três vagas para o Curso de Engenharia Mecânica/UFSM.

1. INSCRIÇÃO

1.1. Procedimentos para a inscrição:

1.1.1. a inscrição será feita via internet, no endereço eletrônico www.ufsm.br (Ingresso e Reingresso). O candidato encontrará as informações sobre o Edital e o link para a inscrição;

1.1.2. o candidato deverá selecionar o Curso para realizar a inscrição, e preencher o formulário de acordo com as instruções contidas neste link, no endereço acima indicado (pré-inscrição);

1.1.3. para o pagamento da taxa de inscrição, no valor de R\$ 20,00 (vinte reais), é necessário imprimir o boleto bancário disponível no link para a inscrição e efetuar o pagamento, até o dia 23 de novembro de 2007, em qualquer agência bancária ou casas lotéricas. Esta é a única modalidade de pagamento da taxa, válida para este evento;

1.1.4. o comprovante de inscrição (formulário) estará disponível, para ser impresso, na mesma página da inscrição, através de consulta, pelo número gerado;

1.1.5. a inscrição, somente, será confirmada após o pagamento integral da taxa de inscrição a qual não será restituída em hipótese alguma;

1.1.6. o candidato contemplado com a isenção de pagamento da taxa de inscrição deverá imprimir o formulário de inscrição pré-inscrição e anexar o comprovante original de isenção da taxa;

1.1.7. os documentos exigidos, para a inscrição, deverão ser enviados durante o período de inscrição (19 a 23 de novembro de 2007) via correios (sedex), entregues pessoalmente pelo candidato ou procurador, no horário das 8h30min às 11h30min e das 14h às 17 horas, no seguinte endereço: Secretaria do Curso de Engenharia Mecânica, Prédio 07, Centro de Tecnologia, Cidade Universitária, CEP 97.105-900, Santa Maria, RS, Brasil;

1.1.8. o candidato que postar, nos correios ou entregar a documentação incompleta e/ou após a data indicada, terá a inscrição anulada;

1.1.9. a inscrição via internet será a única modalidade aceita para participar da seleção a este Curso de Graduação;

1.1.10. não deixe para fazer sua inscrição nos últimos dias. O DERCA não se responsabilizará se você não conseguir completar o preenchimento da Ficha de Inscrição, por motivo de ordem técnica dos

computadores, falhas de comunicação, congestionamento das linhas de comunicação, bem como de outros fatores técnicos que impossibilitem o processamento dos dados.

2. DOCUMENTAÇÃO NECESSÁRIA:

2.1. Formulário de inscrição preenchido via web impresso e comprovante original do pagamento da taxa de inscrição;

2.1.1. Para o candidato que efetuar o pagamento no dia 23 de novembro de 2007, o formulário de pré-inscrição e o comprovante original da taxa;

2.1.2. Para os contemplados com a isenção da taxa, o formulário de pré-inscrição e comprovante original da isenção da taxa de pagamento;

2.2. Histórico Escolar;

2.3. Cédula de Identidade (cópia);

2.4. Grade Curricular / Fluxograma do Curso de Origem;

2.5. Programa das disciplinas cursadas (exceto alunos dos cursos de Engenharia Civil, Elétrica, Mecânica e Química da UFSM);

2.6. A documentação não será conferida no ato de recebimento e deverá ser acondicionada em envelope identificados (nome, curso, campus e endereço completo de acordo com o item 1.1.7). A responsabilidade será exclusivamente do candidato.

3. CRITÉRIOS DE SELEÇÃO EM ORDEM DE PRIORIDADE:

1º) Reingresso de alunos do Curso de Engenharia Mecânica da UFSM, com um mínimo de 75% dos créditos do ciclo básico concluído, ou seja: as matérias de Matemática, Física, Química, Computação, Desenho, Resistência dos Materiais e Mecânica Geral e que tenham abandonado o Curso a partir de 1994;

2º) Reingresso com transferência interna de alunos do Curso de Engenharia Civil, Elétrica e Química da UFSM, com um mínimo de 75% dos créditos (equivalentes) concluídos em relação às matérias do ciclo básico citadas, no item 1º, dos critérios deste edital e que tenham abandonado o Curso a partir de 1994;

3º) Ingresso de alunos de Curso idêntico do Sistema Brasileiro de Ensino Superior com, no mínimo 75% dos créditos (equivalentes) concluídos, em relação às matérias do ciclo básico da Engenharia Mecânica da UFSM, citadas no item 1º dos critérios deste edital e que tenham completado, no máximo, 60% dos créditos totais do Curso de origem;

4º) Ingresso de graduados em Cursos de Engenharia Elétrica, Civil, Química da UFSM e, ainda, graduados em Física e Matemática pela UFSM.

5º) Ingresso de graduados em outras instituições do Sistema Brasileiro de Ensino Superior em Cursos de Engenharias afins à Engenharia Mecânica da UFSM.

4. EXIGÊNCIAS ESPECÍFICAS (caso necessário)

4.1. Para efeito de desempate será realizada análise do Histórico Escolar, considerando-se o número de créditos (equivalentes) concluídos no Curso de origem e conceito obtido.

5. CONFIRMAÇÃO DA VAGA

5.1. No período de 14 a 18 de janeiro 2008, os candidatos contemplados com vagas, deverão comparecer no DERCA- Reitoria-Campus e entregar: cópia da Certidão de Nascimento ou Casamento, cópias do Título de Eleitor, Cédula de Identidade, do Documento Militar e CPF.

5.2. o não comparecimento no período acima referido, implicará na perda da vaga.

6. MATRÍCULA

6.1. a matrícula (escolha de disciplinas) será realizada nas respectivas Coordenações de Curso, de acordo com o Calendário Acadêmico da UFSM/2008, para os que confirmaram a vaga;

6.2. o não comparecimento no período acima referido, implicará na perda da vaga.

OBSERVAÇÕES:

1. Não serão aceitas inclusões de documentos no processo, após o encerramento do prazo de inscrições.

2. Os alunos jubilados, bem como aqueles que se encontram em processo, não poderão concorrer às vagas de acordo com a legislação vigente;

3. O presente Edital complementa e é parte integrante do Edital nº 099/2007/DERCA.

INFORMAÇÕES:

Campus da UFSM

Centro de Tecnologia – Prédio 07

Secretaria do Curso de Engenharia Mecânica

Fone: (055) 3220 8407

E-mail: ccem@ct.ufsm.br ou rhpcfm@ct.ufsm.br

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA MARIA

EDITAL 002/2007
CURSO DE FARMÁCIA

Torno público, para conhecimento dos interessados que, no período de 19 a 23 de novembro de 2007, estarão abertas as inscrições, para o preenchimento de doze vagas no Curso de Farmácia (generalista) sendo 50% para graduados e 50% para graduandos.

1. INSCRIÇÃO

1.1. Procedimentos para a inscrição:

1.1.1. a inscrição será feita via internet, no endereço eletrônico www.ufsm.br (Ingresso e Reingresso). O candidato encontrará as informações sobre o Edital e o link para a inscrição;

1.1.2. o candidato deverá selecionar o Curso para realizar a inscrição, e preencher o formulário de acordo com as instruções contidas neste link, no endereço acima indicado (pré-inscrição);

1.1.3. para o pagamento da taxa de inscrição, no valor de R\$ 20,00 (vinte reais), é necessário imprimir o boleto bancário disponível no link para a inscrição e efetuar o pagamento, até o dia 23 de novembro de 2007, em qualquer agência bancária ou casas lotéricas. Esta é a única modalidade de pagamento da taxa, válida para este evento;

1.1.4. o comprovante de inscrição (formulário) estará disponível, para ser impresso, na mesma página da inscrição, através de consulta, pelo número gerado;

1.1.5. a inscrição, somente, será confirmada após o pagamento integral da taxa de inscrição a qual não será restituída em hipótese alguma;

1.1.6. o candidato contemplado com a isenção de pagamento da taxa de inscrição deverá imprimir o formulário de inscrição pré-inscrição e anexar o comprovante original de isenção da taxa;

1.1.7. os documentos exigidos, para a inscrição, deverão ser enviados durante o período de inscrição (19 a 23 de novembro de 2007) via correios (sedex), entregues pessoalmente pelo candidato ou procurador, no horário das 8h às 11h30min e das 14h às 17 horas, no seguinte endereço: Coordenação do Curso de Farmácia, sala 1332, Prédio 26, do CCS, Cidade Universitária, Cep 97.105-900, Santa Maria, RS, Brasil;

1.1.8. o candidato que postar, nos correios ou entregar a documentação incompleta e/ou após a data indicada, terá a inscrição anulada;

1.1.9. a inscrição via internet será a única modalidade aceita para participar da seleção a este Curso de Graduação;

1.1.10. não deixe para fazer sua inscrição nos últimos dias. o DERCA não se responsabilizará se você não conseguir completar o preenchimento da Ficha de Inscrição, por motivo de ordem técnica dos

computadores, falhas de comunicação, congestionamento das linhas de comunicação, bem como de outros fatores técnicos que impossibilitem o processamento dos dados.

2. DOCUMENTOS NECESSÁRIOS:

2.1. Formulário de inscrição preenchido via web impresso e comprovante original do pagamento da taxa de inscrição;

2.1.1. Para o candidato que efetuar o pagamento no dia 23 de novembro de 2007, o formulário de pré-inscrição e o comprovante original da taxa;

2.1.2. Para os contemplados com a isenção da taxa, o formulário de pré-inscrição e comprovante original da isenção da taxa de pagamento;

2.2. comprovante de matrícula atual em Curso de Farmácia/ou Atestado de Conclusão de Curso/ou Diploma de Farmacêutico/ou Diploma de Farmacêutico-Bioquímico/ou Diploma de Farmacêutico Industrial do Sistema Brasileiro de Ensino Superior;

2.3. histórico escolar com nota;

2.4. grade curricular das disciplinas do curso de origem;

2.5. cópia da Cédula de Identidade;

2.6. A documentação não será conferida no ato de recebimento e deverá ser acondicionada em envelope identificados (nome, curso, campus e endereço completo de acordo com o item 1.1.7). A responsabilidade será exclusivamente do candidato.

3. CRITÉRIOS DE SELEÇÃO EM ORDEM DE PRIORIDADE:

3.1. portador de atestado de provável formando fornecido pelo do DERCA da UFSM em Farmacêutico ou Farmacêutico-Bioquímico ou Farmacêutico Industrial;

3.2. portador de Diploma de Farmacêutico ou Farmacêutico-Bioquímico ou Farmacêutico Industrial pela UFSM;

3.3. portador de Diploma de Farmacêutico ou Farmacêutico-Bioquímico ou Farmacêutico Industrial de outras Instituições Públicas de Ensino Superior;

3.4. portador de Diploma de Farmacêutico ou Farmacêutico-Bioquímico ou Farmacêutico Industrial de outras Instituições Privadas de Ensino Superior;

3.5. portador de atestado de provável formando de outras Instituições Públicas de Ensino Superior em Farmacêutico ou Farmacêutico-Bioquímico ou Farmacêutico Industrial;

3.6. portador de atestado de provável formando de outras Instituições Privadas de Ensino Superior em Farmacêutico ou Farmacêutico-Bioquímico ou Farmacêutico Industrial;

3.7. alunos que estejam cursando regularmente Farmácia em outras Instituições Públicas de Ensino Superior do País, que tenham concluído, no máximo, 1000(mil) horas-aula;

3.8. alunos que estejam cursando regularmente Farmácia em Instituições Privadas de Ensino Superior do País, que tenham concluído, no máximo, 1000 (mil) horas-aula.

3.9. os candidatos dentro de cada critério serão classificados de acordo com a média aritmética verificada através de histórico escolar:

3.10. análise do Histórico Escolar (média geral das notas do Histórico Escolar, excluídas as notas de disciplinas não equivalentes ao currículo do Curso);

3.11. casos não previstos pelo edital serão resolvidos pelo Colegiado do Curso.

4. CONFIRMAÇÃO DA VAGA:

4.1. no período de 14 a 18 de janeiro de 2008, os candidatos contemplados com vagas, deverão comparecer no DERCA- Reitoria-Campus e entregar: cópia da Certidão de Nascimento ou Casamento, cópias do Título de Eleitor, Cédula de Identidade, do Documento Militar e CPF.

4.2. o não comparecimento no período acima referido, implicará na perda da vaga.

5 - MATRÍCULA:

5.1. a matrícula (escolha de disciplinas) será realizada na respectiva Coordenação de Curso de acordo com o calendário acadêmico de 2008/UFSM, para os que confirmaram a vaga;

5.2. o não comparecimento no período acima referido, implicará na perda da vaga.

OBSERVAÇÕES:

1. não serão aceitas inclusões de documentos no processo, após o encerramento do prazo de inscrições.

2. os alunos jubilados, bem como aqueles que se encontram em processo, não poderão concorrer às vagas de acordo com a legislação vigente;

3. o presente Edital complementa e é parte integrante do Edital nº. 099/2007/DERCA.

4. não serão avaliados processos com documentação incompleta;

INFORMAÇÕES:

Coordenação do Curso de Farmácia e Bioquímica

Sala 1332 - Prédio 26 - CCS – UFSM

Fone: (055) 3220 8346 ou 3220 8247

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA MARIA

EDITAL Nº. 002/2007
CURSO DE FILOSOFIA

Torno público para o conhecimento dos interessados que, no período de 19 a 23 de novembro de 2007, estarão abertas, as inscrições para preenchimento de dezessete vagas, para o 1º Semestre letivo de 2008, no Curso de Filosofia – Licenciatura Plena/UFSM.

1. INSCRIÇÃO

1.1. Procedimentos para a inscrição:

1.1.1. a inscrição será feita via internet, no endereço eletrônico www.ufsm.br. O candidato encontrará as informações sobre o Edital e o link para a inscrição;

1.1.2. o candidato deverá selecionar o Curso para realizar a inscrição, e preencher o formulário de acordo com as instruções contidas neste link, no endereço acima indicado (pré-inscrição);

1.1.3. para o pagamento da taxa de inscrição, no valor de R\$ 20,00 (vinte reais), é necessário imprimir o boleto bancário disponível no link para a inscrição e efetuar o pagamento, até o dia 23 de novembro de 2007, em qualquer agência bancária ou casas lotéricas. Esta é a única modalidade de pagamento da taxa, válida para este evento;

1.1.4. o comprovante de inscrição (formulário) estará disponível, para ser impresso, na mesma página da inscrição, através de consulta, pelo número gerado;

1.1.5. a inscrição, somente, será confirmada após o pagamento integral da taxa de inscrição a qual não será restituída em hipótese alguma;

1.1.6. o candidato contemplado com a isenção de pagamento da taxa de inscrição deverá imprimir o formulário de inscrição pré-inscrição e anexar o comprovante original de isenção da taxa;

1.1.7. os documentos exigidos, para a inscrição, deverão ser enviados durante o período de inscrição (19 a 23 de novembro de 2007) via correios (sedex), entregues pessoalmente pelo candidato ou procurador, no horário das 9h às 11h30min e das 14h às 17 horas, no seguinte endereço: na Secretaria do Curso de Filosofia, sala 2311, Prédio 74, Cidade Universitária, Cep 97.105-900, Santa Maria, RS, Brasil;

1.1.8. o candidato que postar, nos correios ou entregar a documentação incompleta e/ou após a data indicada, terá a inscrição anulada;

1.1.9. a inscrição via internet será a única modalidade aceita para participar da seleção a este Curso de Graduação;

1.1.10. não deixe para fazer sua inscrição nos últimos dias. O DERCA não se responsabilizará se você não conseguir completar o preenchimento da Ficha de Inscrição, por motivo de ordem técnica dos

computadores, falhas de comunicação, congestionamento das linhas de comunicação, bem como de outros fatores técnicos que impossibilitem o processamento dos dados.

2. DOCUMENTAÇÃO NECESSÁRIA:

2.1. Formulário de inscrição preenchido via web impresso e comprovante original do pagamento da taxa de inscrição;

2.1.1. Para o candidato que efetuar o pagamento no dia 23 de novembro de 2007, o formulário de pré-inscrição e o comprovante original da taxa;

2.1.2. Para os contemplados com a isenção da taxa, o formulário de pré-inscrição e comprovante original da isenção da taxa de pagamento;

2.2. comprovante de matrícula atual;

2.3. histórico Escolar;

2.4. Cédula de Identidade (cópia);

2.5. A documentação não será conferida no ato de recebimento e deverá ser acondicionada em envelope identificados (nome, curso, campus e endereço completo de acordo com o item 1.1.7). A responsabilidade será exclusivamente do candidato.

3. CRITÉRIOS DE SELEÇÃO:

A seleção para Reingressos e Transferências será feito conforme a seguinte ordem de prioridade:

3.1. Transferência do Curso de Filosofia, de Instituição de Ensino Superior Pública;

3.2. Transferência do Curso de Filosofia, de Instituição de Ensino Superior não-pública;

3.3. Reingresso, para prosseguimento do Curso de Filosofia da UFSM;

3.4. Provenientes de outros cursos da UFSM.

O deferimento do pedido, nos casos 3.1, 3.2, 3.3 e 3.4, será feito com base na análise do histórico escolar do candidato. É condição para essa análise que o candidato tenha cursado no máximo 6 (seis) semestres e, no mínimo 2 (dois) semestres; que o candidato não tenha ingressado no Curso de Licenciatura em Filosofia, em processos anteriores através de reingresso ou transferência.

3.5. São critérios gerais classificatórios para os processos deferidos, pela ordem:

a) o número de disciplinas cursadas, no curso de origem, que possam ser aproveitadas no curso de Filosofia;

b) o Índice de Aproveitamento, que é o produto da percentagem de aprovação de disciplinas cursadas no curso de origem e o número de semestres já cursados, considerando-se todas as disciplinas cursadas, independentemente do possível aproveitamento no Curso de Filosofia. Os processos correspondentes aos candidatos cujos históricos demonstrem que a percentagem de aprovação nas disciplinas cursadas, no curso de origem, é inferior a 50% serão indeferidos;

c) prova escrita a ser realizada no dia 27 de novembro de 2007 às 09h, na Sala 2323, Prédio 74 - CCSH Campus, com duração de duas horas. A prova consistirá na análise de um texto filosófico, objetivando avaliar as habilidades de leitura, interpretação, argumentação e dissertação e será aplicada por Comissão escolhida pelo Colegiado do Curso, da qual farão parte o Coordenador do Curso de Filosofia mais dois membros. Os candidatos serão classificados por notas de 0,0 a 10,0 e somente aqueles com nota superior a 5,0 poderão ser admitidos.

4. CONFIRMAÇÃO DA VAGA:

4.1. no período de 14 a 18 de janeiro de 2008, os candidatos contemplados com vagas, deverão comparecer no DERCA- Reitoria-Campus e entregar: cópia da Certidão de Nascimento ou Casamento, cópias do Título de Eleitor, Cédula de Identidade, do Documento Militar e CPF.

4.2. O não comparecimento no período acima referido, implicará na perda da vaga.

5. MATRÍCULA:

5.1. a matrícula (escolha de disciplinas) será realizada nas respectivas Coordenações de Curso, de acordo com o Calendário Acadêmico da UFSM/2008, para os que confirmaram a vaga;

5.2. o não comparecimento no período acima referido, implicará na perda da vaga.

OBSERVAÇÕES:

1. não serão aceitas inclusões de documentos no processo, após o encerramento do prazo de inscrições;

2. os alunos jubilados, bem como aqueles que se encontram em processo, não poderão concorrer às vagas de acordo com a legislação vigente;

3. o presente Edital complementa e é parte integrante do Edital nº. 099/2007/DERCA.

INFORMAÇÕES:

Secretaria do Curso de Filosofia
Prédio 74 - CCSH – Secretaria do Curso de Sala 2311
Campus Universitário
KM 9 – Camobi
CEP – 97105-900 Santa Maria – RS
FONE: (055) 220-8132 - FAX: (055) 3220 8132

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA MARIA

EDITAL 002/2007
CURSO DE FÍSICA - CCNE

Torno público, para conhecimento de quaisquer interessados que, no período de 19 a 23 de novembro de 2007 estarão abertas as inscrições, para o preenchimento de 19 vagas para o Curso de Física Licenciatura Plena Diurno (curso 102), 21 vagas para o Curso Física Licenciatura Plena/Noturno (curso 126)/UFSM.

1. INSCRIÇÃO

1.1. Procedimentos para a inscrição:

1.1.1. a inscrição será feita via internet, no endereço eletrônico www.ufsm.br (Ingresso e Reingresso. O candidato encontrará as informações sobre o Edital e o link para a inscrição);

1.1.2. o candidato deverá selecionar o Curso para realizar a inscrição, e preencher o formulário de acordo com as instruções contidas neste link, no endereço acima indicado (pré-inscrição);

1.1.3. para o pagamento da taxa de inscrição, no valor de R\$ 20,00 (vinte reais), é necessário imprimir o boleto bancário disponível no link para a inscrição e efetuar o pagamento, até o dia 23 de novembro de 2007, em qualquer agência bancária ou casas lotéricas. Esta é a única modalidade de pagamento da taxa, válida para este evento;

1.1.4. o comprovante de inscrição (formulário) estará disponível, para ser impresso, na mesma página da inscrição, através de consulta, pelo número gerado;

1.1.5. a inscrição, somente, será confirmada após o pagamento integral da taxa de inscrição a qual não será restituída em hipótese alguma;

1.1.6. o candidato contemplado com a isenção de pagamento da taxa de inscrição deverá imprimir o formulário de inscrição pré-inscrição e anexar o comprovante original de isenção da taxa;

1.1.7. os documentos exigidos, para a inscrição, deverão ser enviados durante o período de inscrição (19 a 23 de novembro de 2007) via correios (sedex), entregues pessoalmente pelo candidato ou procurador, no horário das 9h às 11h30min, no seguinte endereço: Secretaria do Curso de Física, sala 1143, Prédio 13, Centro de Ciências Naturais e Exatas, Cidade Universitária, Cep 97.105-900, Santa Maria, RS, Brasil;

1.1.8. o candidato que postar, nos correios ou entregar a documentação incompleta e/ou após a data indicada, terá a inscrição anulada;

1.1.9. a inscrição via internet será a única modalidade aceita para participar da seleção a este Curso de Graduação;

1.1.10. não deixe para fazer sua inscrição nos últimos dias. O DERCA não se responsabilizará se você não conseguir completar o preenchimento da Ficha de Inscrição, por motivo de ordem técnica dos computadores, falhas de comunicação, congestionamento das linhas de comunicação, bem como de outros fatores técnicos que impossibilitem o processamento dos dados.

2. DOCUMENTAÇÃO NECESSÁRIA:

2.1. Formulário de inscrição preenchido via web impresso e comprovante original do pagamento da taxa de inscrição;

2.1.1. Para o candidato que efetuar o pagamento no dia 23 de novembro de 2007, o formulário de pré-inscrição e o comprovante original da taxa;

2.1.2. Para os contemplados com a isenção taxa, o formulário de pré-inscrição e comprovante original da isenção da taxa de pagamento;

2.2. comprovante de vínculo atualizado em Instituição de Ensino Superior (não é necessário apenas para ex-alunos do Curso de Física da UFSM – Reingresso);

2.3. cópia do diploma, referente aos Cursos afins, relacionados no item 3.1;

2.4. histórico escolar oficial atualizado;

2.5. ementa e programa oficiais de disciplinas em que logrou aprovação e aproveitáveis para o Curso de Física (não é necessário para ex-alunos da UFSM);

2.6. cópia da Cédula de Identidade;

2.7. A documentação não será conferida no ato de recebimento e deverá ser acondicionada em envelope lacrado identificados (nome, curso, campus e endereço completo de acordo com o item 1.1.7). A responsabilidade pelo acondicionamento dos documentos será exclusivamente do candidato.

3. CRITÉRIOS DE SELEÇÃO EM ORDEM DE PRIORIDADE:

3.1. Transferência Interna de alunos do curso de Física (respeitando-se a regra onde candidatos dos Cursos de Licenciatura Plena Diurno – 102 e Noturno – 126 têm preferência de transferência entre estes dois Cursos relativamente aos candidatos do Curso de Bacharelado Diurno - 123); Licenciatura e Bacharelado em Física; Licenciatura e Bacharelado em Matemática; Licenciatura em Química; Química Industrial; Licenciatura e Bacharelado em Biologia; Ciências (Habilitação em Física, Matemática, Química e Biologia); Informática; Ciência da Computação; Engenharia Elétrica; Engenharia Mecânica, Engenharia Química; Engenharia Civil, Engenharia de Produção e Arquitetura são consideradas igualmente similares ou afins com o Curso de Licenciatura Plena em Física. Todos os demais cursos não são considerados similares ou afins e os processos decorrentes de candidatos desses cursos serão liminarmente indeferidos.

3.2. o deferimento ou não de processos de ingresso/reingresso dos candidatos dos cursos considerados similares ou afins será feito através da análise do histórico escolar dos candidatos. São condições para esta análise de histórico escolar que o candidato tenha no máximo 04 (quatro) semestres já cursados no curso de origem e ter já logrado aprovação em no mínimo 4 (quatro) disciplinas que possam ser aproveitadas no Curso de Física. Os processos dos candidatos que não tiverem o mínimo de quatro disciplinas ou tiverem mais que quatro semestres já cursados no curso de origem serão liminarmente indeferidos. Esta condição não se aplica para pleiteantes que já tenham curso superior completo.

3.3. são critérios classificatórios entre os processos deferidos, para preenchimento de eventuais vagas, pela ordem: (a) o número de disciplinas, cursadas no curso de origem, que possam ser aproveitadas no curso solicitado; (b) o Índice de Aproveitamento, que é o produto da percentagem de aprovação de disciplinas cursadas no curso de origem e o número de semestres já cursados, considerando-se todas as disciplinas cursadas, independentemente de poderem ou não ser aproveitadas no curso solicitado. Os processos correspondentes aos candidatos cujos históricos demonstrem que a percentagem de aprovação nas disciplinas cursadas no curso de origem é inferior a 50% serão indeferidos e os candidatos serão conseqüentemente, não classificados.

4. CONFIRMAÇÃO DA VAGA:

4.1. no período de 14 a 18 de janeiro de 2008, os candidatos contemplados com vagas, deverão comparecer no DERCA-Reitoria-Campus e entregar: cópia da Certidão de Nascimento ou Casamento, cópias do Título de Eleitor, Cédula de Identidade, do Documento Militar e CPF.

4.2. o não comparecimento no período previsto, implicará na perda da vaga.

5. MATRÍCULA:

5.1. a matrícula (escolha de disciplinas) será realizada nas respectivas Coordenações de Curso, de acordo com o Calendário Acadêmico da UFSM/2008, para os que confirmaram a vaga;

5.2. o não comparecimento no período previsto, implicará na perda da vaga.

OBSERVAÇÕES:

1. não serão aceitas inclusões de documentos no processo, após o encerramento do prazo de inscrições.

2. os alunos jubilados, bem como aqueles que se encontram em processo, não poderão concorrer às vagas de acordo com a legislação vigente;

3. o presente Edital complementa e é parte integrante do Edital nº. 099/2007/DERCA.

INFORMAÇÕES:

- Secretaria do Curso de Física - CCNE / UFSM (Campus Camobi),
- Prédio 13, CEP: 97105-900 Santa Maria - RS,
- Fone: (055) 220.8455 / FAX: (055) 220.8032,
- e-mail: cfisica@mail.ufsm.br,
- página eletrônica: <http://www.ufsm.br/cfisica>

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA MARIA

EDITAL N. 002/2007
CURSO DE FISIOTERPIA

Torno público, para conhecimento dos interessados, que no período de 19 a 23 de novembro de 2007, estarão abertas as inscrições, para o preenchimento de sete vagas no Curso de Fisioterapia.

1. INSCRIÇÃO

1.1. Procedimentos para a inscrição:

1.1.1. a inscrição será feita via internet, no endereço eletrônico www.ufsm.br (Ingresso e Reingresso). O candidato encontrará as informações sobre o Edital e o link para a inscrição;

1.1.2. o candidato deverá selecionar o Curso para realizar a inscrição, e preencher o formulário de acordo com as instruções contidas neste link, no endereço acima indicado (pré-inscrição);

1.1.3. para o pagamento da taxa de inscrição, no valor de R\$ 20,00 (vinte reais), é necessário imprimir o boleto bancário disponível no link para a inscrição e efetuar o pagamento, até o dia 23 de novembro de 2007, em qualquer agência bancária ou casas lotéricas. Esta é a única modalidade de pagamento da taxa, válida para este evento;

1.1.4. o comprovante de inscrição (formulário) estará disponível, para ser impresso, na mesma página da inscrição, através de consulta, pelo número gerado;

1.1.5. a inscrição, somente, será confirmada após o pagamento integral da taxa de inscrição a qual não será restituída em hipótese alguma;

1.1.6. o candidato contemplado com a isenção de pagamento da taxa de inscrição deverá imprimir o formulário de inscrição pré-inscrição e anexar o comprovante original de isenção da taxa;

1.1.7. os documentos exigidos, para a inscrição, deverão ser enviados durante o período de inscrição (19 a 23 de novembro de 2007) via correios (sedex), entregues pessoalmente pelo candidato ou procurador, no horário das 9h às 11h30min e das 14h às 17 horas, no seguinte endereço: Curso de Fisioterapia, sala 1306, 3º andar, Prédio 26, Centro de Ciências da Saúde, Cidade Universitária, Cep 97.105-900, Santa Maria, RS, Brasil;

1.1.8. o candidato que postar, nos correios ou entregar a documentação incompleta e/ou após a data indicada, terá a inscrição anulada;

1.1.9. a inscrição via internet será a única modalidade aceita para participar da seleção a este Curso de Graduação;

1.1.10. não deixe para fazer sua inscrição nos últimos dias. O DERCA não se responsabilizará se você não conseguir completar o preenchimento da Ficha de Inscrição, por motivo de ordem técnica dos

computadores, falhas de comunicação, congestionamento das linhas de comunicação, bem como de outros fatores técnicos que impossibilitem o processamento dos dados.

2. DOCUMENTAÇÃO NECESSÁRIA:

2.1. Formulário de inscrição preenchido via web impresso e comprovante original do pagamento da taxa de inscrição;

2.1.1. Para o candidato que efetuar o pagamento no dia 23 de novembro de 2007, o formulário de pré-inscrição e o comprovante original da taxa;

2.1.2. Para os contemplados com a isenção taxa, o formulário de pré-inscrição e comprovante original da isenção da taxa de pagamento;

2.2. Comprovante de Matrícula atual;

2.3. Histórico Escolar emitido pelo Departamento de Registro e Controle Acadêmico da Instituição de origem;

2.4. Cédula de Identidade (cópia);

2.5. A documentação não será conferida no ato de recebimento e deverá ser acondicionada em envelope identificados (nome, curso, campus e endereço completo de acordo com o item 1.1.7). A responsabilidade será exclusivamente do candidato.

3. EXIGÊNCIA PARA SELEÇÃO EM ORDEM DE PRIORIDADE:

3.1. Ter cursado e concluído o segundo semestre e, no máximo, o quinto semestre do Curso de Fisioterapia da Universidade Federal de Santa Maria;

3.2. Aluno regularmente matriculado e com frequência no semestre atual em Escola de Fisioterapia do País, legalmente reconhecida e autorizada a funcionar e que tenha cursado e concluído, no mínimo, o segundo semestre e, no máximo, o quinto semestre do curso de Fisioterapia;

3.3. Para efeito de classificação, será considerado nenhuma reprovação e a melhor média geral das notas referentes aos semestres concluídos a serem verificados através do histórico escolar.

4. CRITÉRIOS DE DESEMPATE EM ORDEM DE PRIORIDADE:

4.1. ter a maior idade entre os candidatos.

5. CONFIRMAÇÃO DA VAGA

5.1. no período de 14 a 18 de janeiro de 2008, os candidatos contemplados com vagas, deverão comparecer no DERCA- Reitoria-Campus e entregar: cópia da Certidão de Nascimento ou Casamento, cópias do Título de Eleitor, Cédula de Identidade, do Documento Militar e CPF.

5.2. o não comparecimento no período acima referido, implicará na perda da vaga.

6. MATRÍCULA:

6.1. a matrícula (escolha de disciplinas) será realizada nas respectivas Coordenações de Curso, de acordo com o Calendário Acadêmico da UFSM/2008, para os que confirmaram a vaga;

6.2. o não comparecimento no período acima referido, implicará na perda da vaga.

OBSERVAÇÕES:

1. Não serão aceitas inclusões de documentos no processo, após o encerramento do prazo de inscrições.

2. Os alunos jubilados, bem como aqueles que se encontram em processo, não poderão concorrer às vagas de acordo com a legislação vigente;

3. O presente Edital complementa e é parte integrante do Edital nº 099/2007/DERCA.

4. Os candidatos classificados, ficarão vinculados a Versão Curricular – 2005;

INFORMAÇÕES:

Curso de Fisioterapia
Sala 1306 – 3º andar - Prédio 26
Centro de Ciências da Saúde
Fone: (0 XX 55) 3220 8479

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA MARIA

EDITAL 002/2007
CURSO DE GEOGRAFIA

Torno público, para conhecimento de quaisquer interessados, que no período de 19 a 23 de novembro de 2007, estarão abertas inscrições, para preenchimento de seis vagas no Curso de Geografia Bacharelado e vinte e uma vagas para o Curso de Geografia Licenciatura.

1. INSCRIÇÃO

1.1. Procedimentos para a inscrição:

1.1.1. a inscrição será feita via internet, no endereço eletrônico www.ufsm.br (Ingresso e Reingresso). O candidato encontrará as informações sobre o Edital e o link para a inscrição;

1.1.2. o candidato deverá selecionar o Curso para realizar a inscrição, e preencher o formulário de acordo com as instruções contidas neste link, no endereço acima indicado (pré-inscrição);

1.1.3. para o pagamento da taxa de inscrição, no valor de R\$ 20,00 (vinte reais), é necessário imprimir o boleto bancário disponível no link para a inscrição e efetuar o pagamento, até o dia 23 de novembro de 2007, em qualquer agência bancária ou casas lotéricas. Esta é a única modalidade de pagamento da taxa, válida para este evento;

1.1.4. o comprovante de inscrição (formulário) estará disponível, para ser impresso, na mesma página da inscrição, através de consulta, pelo número gerado;

1.1.5. a inscrição, somente, será confirmada após o pagamento integral da taxa de inscrição a qual não será restituída em hipótese alguma;

1.1.6. o candidato contemplado com a isenção de pagamento da taxa de inscrição deverá imprimir o formulário de inscrição pré-inscrição e anexar o comprovante original de isenção da taxa;

1.1.7. os documentos exigidos, para a inscrição, deverão ser enviados durante o período de inscrição (19 a 23 de novembro de 2007) via correios (sedex), entregues pessoalmente pelo candidato ou procurador, no horário das 9h às 11h30min e das 14h às 17 horas, no seguinte endereço: Curso de Geografia, sala 1312 A, Prédio 17, CCNE, Cidade Universitária, Cep 97.105-900, Santa Maria, RS, Brasil;

1.1.8. o candidato que postar, nos correios ou entregar a documentação incompleta e/ou após a data indicada, terá a inscrição anulada;

1.1.9. a inscrição via internet será a única modalidade aceita para participar da seleção a este Curso de Graduação;

1.1.10. não deixe para fazer sua inscrição nos últimos dias. O DERCA não se responsabilizará se você não conseguir completar o preenchimento da Ficha de Inscrição, por motivo de ordem técnica dos

computadores, falhas de comunicação, congestionamento das linhas de comunicação, bem como de outros fatores técnicos que impossibilitem o processamento dos dados.

2. DOCUMENTAÇÃO NECESSÁRIA:

2.1. Formulário de inscrição preenchido via web impresso e comprovante original do pagamento da taxa de inscrição;

2.1.1. Para o candidato que efetuar o pagamento no dia 23 de novembro de 2007, o formulário de pré-inscrição e o comprovante original da taxa;

2.1.2. Para os contemplados com a isenção da taxa, o formulário de pré-inscrição e comprovante original da isenção da taxa de pagamento;

2.2. comprovante de Matrícula atual (no caso de alunos de outras IES);

2.3. diploma de Curso Superior em Geografia (para formados);

2.4. histórico Escolar da Instituição de origem com carga horária total do Curso e carga horária cumprida pelo acadêmico.

2.5. cédula de Identidade (cópia);

2.6. programa das disciplinas cursadas (para alunos fora da UFSM);

2.7. carta dirigida ao Colegiado do Curso de Geografia apresentando as justificativas para o pedido de Ingresso/Reingresso;

2.8. a documentação não será conferida no ato de recebimento e deverá ser acondicionada em envelope lacrado identificados (nome, curso, campus e endereço completo de acordo com o item 1.1.7). A responsabilidade pelo acondicionamento dos documentos será exclusivamente do candidato.

3. CRITÉRIOS DE SELEÇÃO EM ORDEM DE PRIORIDADE:

Primeiro: transferência interna de alunos dos Cursos de Geografia Licenciatura e Geografia Bacharelado da UFSM.

Segundo: reingresso de alunos desistentes do Curso de Geografia da UFSM que tenham completado, no mínimo, 25 % da carga horária total do Curso, mediante análise do histórico escolar e da justificativa apresentada.

Terceiro: alunos de curso idêntico de outra Instituição do Sistema Brasileiro de Ensino Superior que tenham concluído, no mínimo, 25 % do curso de origem, mediante análise do histórico escolar e da justificativa apresentada.

Quarto: bacharéis ou Licenciados do Curso de Geografia da UFSM ou de outra instituição do Sistema Brasileiro de Ensino Superior que desejam cursar outra modalidade, mediante análise do histórico escolar e da justificativa apresentada.

Casos omissos serão resolvidos pela Comissão de Seleção de Ingresso/Reingresso.

4. CONFIRMAÇÃO DA VAGA:

4.1. no período de 14 a 18 de janeiro de 2008, os candidatos contemplados com vagas, deverão comparecer no DERCA- Reitoria-Campus e entregar: cópia da Certidão de Nascimento ou Casamento, cópias do Título de Eleitor, Cédula de Identidade, do Documento Militar e CPF.

4.2. o não comparecimento no período acima referido, implicará na perda da vaga.

5. MATRÍCULA:

5.1. a matrícula (escolha de disciplinas) será realizada nas respectivas Coordenações de Curso, de acordo com o Calendário Acadêmico da UFSM/2008, para os que confirmaram a vaga;

5.2. com exceção daqueles que necessitarem cursar exclusivamente a disciplina GCC408 - Trabalho de Graduação A ou GCC409-Trabalho de Graduação B para integralização curricular da versão 1991, os alunos deverão adaptar-se ao novo currículo do Projeto Político-Pedagógico dos Cursos de Geografia Licenciatura Plena e Geografia Bacharelado, implantados no 1º semestre de 2003.

5.3. o não comparecimento no período acima referido, implicará na perda da vaga.

OBSERVAÇÕES:

1. não serão aceitas inclusões de documentos no processo, após o encerramento do prazo de inscrições.

2. os alunos jubilados, bem como aqueles que se encontram em processo, não poderão concorrer às vagas de acordo com a legislação vigente;

3. o presente Edital complementa e é parte integrante do Edital nº. 099/2007/DERCA.

INFORMAÇÕES:

Coordenação do Curso de Geografia

CCNE / UFSM

Fone: (055) 220 8388

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA MARIA

EDITAL Nº 002/2007
CURSO DE LETRAS

Torno público, para conhecimento de quaisquer interessados, que, no período de 19 a 23 de novembro de 2007, estarão abertas inscrições, para preenchimento de 07 (sete) vagas no Curso de Letras - Licenciatura em Português (735) e 17 (dezesete) vagas no Curso de Letras – Licenciatura em Inglês (736)/UFSM.

1. INSCRIÇÃO

1.1. Procedimentos para a inscrição:

1.1.1. a inscrição será feita via internet, no endereço eletrônico www.ufsm.br (Ingresso e Reingresso). O candidato encontrará as informações sobre o Edital e o link para a inscrição;

1.1.2. o candidato deverá selecionar o Curso para realizar a inscrição, e preencher o formulário de acordo com as instruções contidas neste link, no endereço acima indicado (pré-inscrição);

1.1.3. para o pagamento da taxa de inscrição, no valor de R\$ 20,00 (vinte reais), é necessário imprimir o boleto bancário disponível no link para a inscrição e efetuar o pagamento, até o dia 23 de novembro de 2007, em qualquer agência bancária ou casas lotéricas. Esta é a única modalidade de pagamento da taxa, válida para este evento;

1.1.4. o comprovante de inscrição (formulário) estará disponível, para ser impresso, na mesma página da inscrição, através de consulta, pelo número gerado;

1.1.5. a inscrição, somente, será confirmada após o pagamento integral da taxa de inscrição a qual não será restituída em hipótese alguma;

1.1.6. o candidato contemplado com a isenção de pagamento da taxa de inscrição deverá imprimir o formulário de inscrição pré-inscrição e anexar o comprovante original de isenção da taxa;

1.1.7. os documentos exigidos, para a inscrição, deverão ser enviados durante o período de inscrição (19 a 23 de novembro de 2007) via correios (sedex), entregues pessoalmente pelo candidato ou procurador, no horário das 9h às 11h30min e das 14h às 17 horas, no seguinte endereço: Secretaria do Curso de Letras, Centro de Educação, Bloco 16, Ala A-2, sala 3220, Cidade Universitária, Cep 97.105-900, Santa Maria, RS, Brasil;

1.1.8. o candidato que postar, nos correios ou entregar a documentação incompleta e/ou após a data indicada, terá a inscrição anulada;

1.1.9. a inscrição via internet será a única modalidade aceita para participar da seleção a este Curso de Graduação;

1.1.10. não deixe para fazer sua inscrição nos últimos dias. O DERCA não se responsabilizará se você não conseguir completar o preenchimento da Ficha de Inscrição, por motivo de ordem técnica dos computadores, falhas de comunicação, congestionamento das linhas de comunicação, bem como de outros fatores técnicos que impossibilitem o processamento dos dados.

2. DOCUMENTAÇÃO NECESSÁRIA:

2.1. Formulário de inscrição preenchido via web impresso e comprovante original do pagamento da taxa de inscrição;

2.1.1. Para o candidato que efetuar o pagamento no dia 23 de novembro de 2007, o formulário de pré-inscrição e o comprovante original da taxa;

2.1.2. Para os contemplados com a isenção taxa, o formulário de pré-inscrição e comprovante original da isenção da taxa de pagamento;

2.2. cópia da Cédula de Identidade;

2.3. comprovante de matrícula atual, demonstrando vínculo com Instituição de nível superior (quando o candidato ainda não tiver diploma de graduação em Letras);

2.4. Diploma de graduação em Letras (caso o candidato seja graduado);

2.5. Histórico Escolar do Curso de Letras;

2.6. A documentação não será conferida no ato de recebimento e deverá ser acondicionada em envelope lacrado identificados (nome, curso, campus e endereço completo de acordo com o item 1.1.7). A responsabilidade pelo acondicionamento dos documentos será exclusivamente do candidato.

3. CRITÉRIOS DE SELEÇÃO EM ORDEM DE PRIORIDADE

Podem candidatar-se, prioritariamente, na seguinte seqüência:

1º transferência interna;

2º reingresso: alunos que tenham abandonado o Curso de Letras da UFSM, a partir de 1999, que não tenham mais de dois trancamentos totais. Esses alunos devem ter cursado, no mínimo, 600 horas em disciplinas com aprovação, não apresentando mais de uma reprovação por frequência na mesma disciplina nos "Conteúdos da Habilitação em Português, Inglês ou Espanhol" conforme o Curso em que pretende reingressar;

3º Graduado em Letras, pela UFSM, a partir de 1999;

4º Candidatos de outras instituições que estejam matriculados em Letras e tenham vencido, no mínimo, dois e, no máximo quatro semestres letivos de, no mínimo, 300 horas cada um, ou cursado com aprovação, no mínimo 600 horas, e no máximo, 1.200 horas em disciplinas.

4. CRITÉRIOS DE CLASSIFICAÇÃO

4.1. Uma vez que o candidato atenda aos critérios acima definidos, serão considerados, prioritariamente, os seguintes itens no processo classificatório para a concessão de vagas:

4.2. para alunos de transferência interna e ex-alunos da UFSM: será selecionado o candidato que tenha o melhor desempenho acadêmico, o menor número de trancamentos e o menor número de reprovações. Em caso de empate, será considerada a maior carga horária.

4.3. Para os alunos de outras instituições de Ensino Superior: o melhor desempenho acadêmico. Em caso de empate, será priorizado o candidato com menor número de reprovações.

Após análise da documentação, a relação de candidatos selecionados a Ingresso/Reingresso será publicada no site da UFSM pelo DERCA e exposta no mural da Coordenação do Curso de Letras, em frente à sala 3220, bloco A2, 2º andar, no prédio do Centro de Educação, até o dia 21 de dezembro de 2007. O candidato que não confirmar sua vaga em tempo hábil perderá o direito de requerê-la, devendo ser chamado o suplente imediato. Caso as vagas destinadas a ex-alunos da UFSM não sejam preenchidas, automaticamente será selecionado o candidato subsequente de outras instituições de Ensino Superior.

OBSERVAÇÕES:

1. Somente se submeterão ao processo seletivo os candidatos que apresentarem a documentação completa, conforme critérios estabelecidos pelo Colegiado do Curso de Letras e publicados neste edital;

2. É da competência do Colegiado do Curso de Letras, homologado pelo respectivo Conselho de Centro, o estabelecimento, a aplicação e a divulgação dos critérios para a concessão de vagas;

3. O candidato, ao ingressar, será vinculado ao currículo vigente e deverá submeter-se às adaptações curriculares.

4. Em havendo mais candidatos que vagas, haverá lista de suplentes.

5. CONFIRMAÇÃO DA VAGA:

5.1. no período de 14 a 18 de janeiro de 2008, os candidatos contemplados com vagas deverão comparecer ao DERCA- Reitoria-Campus e entregar: cópia da Certidão de Nascimento ou Casamento, cópias do Título de Eleitor, Cédula de Identidade, Documento Militar e CPF.

5.2. o não-comparecimento no período acima referido implicará a perda da vaga.

6. MATRÍCULA:

6.1. a matrícula (escolha de disciplinas) será realizada nas respectivas Coordenações de Curso, de acordo com o Calendário Acadêmico/UFSM/2008, para os que confirmaram a vaga;

6.2. o não-comparecimento no período acima referido implicará a perda da vaga.

OBSERVAÇÕES:

1. não serão aceitas inclusões de documentos no processo, após o encerramento do prazo de inscrições.
2. os alunos jubilados, bem como aqueles que se encontram em processo de jubramento, não poderão concorrer às vagas de acordo com a legislação vigente;
3. o presente Edital complementa e é parte integrante do Edital nº. 099/2007/DERCA.

INFORMAÇÕES:

Secretaria do Curso de Letras
Centro de Educação
Bloco 16, Ala A-2 – Sala 3220
Fone: (055) 3220 8267

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA MARIA

EDITAL 002/2007
CURSO DE MEDICINA VETERINÁRIA

Torno público, para conhecimento dos interessados que, no período de 19 a 23 de novembro de 2007, estarão abertas as inscrições, para o preenchimento de duas vagas no Curso de Medicina Veterinária.

1. INSCRIÇÃO

1.1. Procedimentos para a inscrição:

1.1.1. a inscrição será feita via internet, no endereço eletrônico www.ufsm.br (Ingresso e Reingresso). O candidato encontrará as informações sobre o Edital e o link para a inscrição;

1.1.2. o candidato deverá selecionar o Curso para realizar a inscrição, e preencher o formulário de acordo com as instruções contidas neste link, no endereço acima indicado (pré-inscrição);

1.1.3. para o pagamento da taxa de inscrição, no valor de R\$ 20,00 (vinte reais), é necessário imprimir o boleto bancário disponível no link para a inscrição e efetuar o pagamento, até o dia 23 de novembro de 2007, em qualquer agência bancária ou casas lotéricas. Esta é a única modalidade de pagamento da taxa, válida para este evento;

1.1.4. o comprovante de inscrição (formulário) estará disponível, para ser impresso, na mesma página da inscrição, através de consulta, pelo número gerado;

1.1.5. a inscrição, somente, será confirmada após o pagamento integral da taxa de inscrição a qual não será restituída em hipótese alguma;

1.1.6. o candidato contemplado com a isenção de pagamento da taxa de inscrição deverá imprimir o formulário de inscrição pré-inscrição e anexar o comprovante original de isenção da taxa;

1.1.7. os documentos exigidos, para a inscrição, deverão ser enviados durante o período de inscrição (19 a 23 de novembro de 2007) via correios (sedex), entregues pessoalmente pelo candidato ou procurador, no horário das 9h às 11h30min e das 14h às 17 horas, no seguinte endereço: Curso de Medicina Veterinária, sala 3116, Prédio 42, Centro de Ciências Rurais, Cidade Universitária, Cep 97.105-900, Santa Maria, RS, Brasil;

1.1.8. o candidato que postar, nos correios ou entregar a documentação incompleta e/ou após a data indicada, terá a inscrição anulada;

1.1.9. a inscrição via internet será a única modalidade aceita para participar da seleção a este Curso de Graduação;

1.1.10. não deixe para fazer sua inscrição nos últimos dias. O DERCA não se responsabilizará se você não conseguir completar o preenchimento da Ficha de Inscrição, por motivo de ordem técnica dos

computadores, falhas de comunicação, congestionamento das linhas de comunicação, bem como de outros fatores técnicos que impossibilitem o processamento dos dados.

2. DOCUMENTAÇÃO NECESSÁRIA:

2.1. Formulário de inscrição preenchido via web impresso e comprovante original do pagamento da taxa de inscrição;

2.1.1. Para o candidato que efetuar o pagamento no dia 23 de novembro de 2007, o formulário de pré-inscrição e o comprovante original da taxa;

2.1.2. Para os contemplados com a isenção taxa, o formulário de pré-inscrição e comprovante original da isenção da taxa de pagamento;

2.2. comprovante de matrícula atual (exceto para reingressos);

2.3. histórico escolar;

2.4. Cédula de Identidade (cópia);

2.5. programa das disciplinas cursadas;

2.6. A documentação não será conferida no ato de recebimento e deverá ser acondicionada em envelope identificados (nome completo, curso, campus e endereço completo de acordo com o item 1.1.7). A responsabilidade será exclusivamente do candidato.

3. CRITÉRIOS DE SELEÇÃO EM ORDEM DE PRIORIDADE:

3.1. Poderão candidatar-se ao reingresso no curso de Medicina Veterinária da UFSM os ex-alunos que tenham cumprido carga horária superior a 1500 (mil e quinhentas) horas-aula e tenham se desvinculado da UFSM no máximo a 03 (três) anos;

3.2. Alunos que estejam regularmente cursando Medicina Veterinária em outras Instituições de Ensino Superior do País, que tenham concluído, no mínimo, 1500 (mil e quinhentas) horas-aula e no máximo 2500 (duas mil e quinhentas) horas-aula, excluídas as disciplinas não equivalentes ao currículo do Curso de Medicina Veterinária da UFSM, versão 2004.

4. CLASSIFICAÇÃO:

- análise do Histórico Escolar (média geral das notas do Histórico Escolar, excluídas aquelas de disciplinas não equivalentes ao currículo do Curso de Medicina Veterinária da UFSM), por ordem decrescente sendo que no caso de empate prevalece a vaga para o(a) candidato(a) de maior idade.

4.1. as vagas serão preenchidas obedecendo o seguinte critério:

4.1.1. vagas para reingresso 01 (uma);

4.1.2. vagas para transferência 01 (uma);

4.1.3. No caso de não preenchimento das vagas, o saldo de vagas será remanejado entre reingresso e/ou transferência.

5. CONFIRMAÇÃO DA VAGA:

5.1. no período de 14 a 18 de janeiro de 2008, os candidatos contemplados com vagas, deverão comparecer no DERCA- Reitoria-Campus e entregar: cópia da Certidão de Nascimento ou Casamento, cópias do Título de Eleitor, Cédula de Identidade, do Documento Militar e CPF.

5.2. O não comparecimento no período acima referido, implicará na perda da vaga.

6. MATRÍCULA:

6.1. a matrícula (escolha de disciplinas) será realizada nas respectivas Coordenações de Curso, de acordo com o Calendário Acadêmico da UFSM/2008, para os que confirmaram a vaga;

6.2. o não comparecimento no período acima referido, implicará na perda da vaga.

OBSERVAÇÕES:

1. não serão aceitas inclusões de documentos no processo, após o encerramento do prazo de inscrições.

2. os alunos jubilados, bem como aqueles que se encontram em processo, não poderão concorrer às vagas de acordo com a legislação vigente;

3. o presente Edital complementa e é parte integrante do Edital nº. 099/2007/DERCA.

INFORMAÇÕES:

Curso de Medicina Veterinária /Prédio 42-Sala 3116/ CCR / UFSM

Fone/fax: (055) 3220 8162

E-mail: secrvet@ccr.ufsm.br

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA MARA

EDITAL Nº 002/2007
CURSO DE BACHARELADO EM METEOROLOGIA

Torno público, para conhecimento dos interessados que, no período de 19 a 23 de novembro de 2007, estarão abertas as inscrições, para o preenchimento de duas vagas para o Curso de Bacharelado em Meteorologia/UFSM (curso 131).

1. INSCRIÇÃO

1.1. Procedimentos para a inscrição:

1.1.1. a inscrição será feita via internet, no endereço eletrônico www.ufsm.br (Ingresso e reingresso). O candidato encontrará as informações sobre o Edital e o link para a inscrição;

1.1.2. o candidato deverá selecionar o Curso para realizar a inscrição, e preencher o formulário de acordo com as instruções contidas neste link, no endereço acima indicado (pré-inscrição);

1.1.3. para o pagamento da taxa de inscrição, no valor de R\$ 20,00 (vinte reais), é necessário imprimir o boleto bancário disponível no link para a inscrição e efetuar o pagamento, até o dia 23 de novembro de 2007, em qualquer agência bancária ou casas lotéricas. Esta é a única modalidade de pagamento da taxa, válida para este evento;

1.1.4. o comprovante de inscrição (formulário) estará disponível, para ser impresso, na mesma página da inscrição, através de consulta, pelo número gerado;

1.1.5. a inscrição, somente, será confirmada após o pagamento integral da taxa de inscrição a qual não será restituída em hipótese alguma;

1.1.6. o candidato contemplado com a isenção de pagamento da taxa de inscrição deverá imprimir o formulário de inscrição pré-inscrição e anexar o comprovante original de isenção da taxa;

1.1.7. os documentos exigidos, para a inscrição, deverão ser enviados durante o período de inscrição (19 a 23 de novembro de 2007) via correios (sedex), entregues pessoalmente pelo candidato ou procurador, no horário das 9h às 11h30min e das 14h às 17 horas, no seguinte endereço: Secretaria do Curso de Meteorologia, Prédio 13, Centro de Ciências Naturais e Exatas, Cidade Universitária, Cep 97.105-900, Santa Maria, RS, Brasil;

1.1.8. o candidato que postar, nos correios ou entregar a documentação incompleta e/ou após a data indicada, terá a inscrição anulada;

1.1.9. a inscrição via internet será a única modalidade aceita para participar da seleção a este Curso de Graduação;

1.1.10. não deixe para fazer sua inscrição nos últimos dias. O DERCA não se responsabilizará se você não conseguir completar o preenchimento da Ficha de Inscrição, por motivo de ordem técnica dos

computadores, falhas de comunicação, congestionamento das linhas de comunicação, bem como de outros fatores técnicos que impossibilitem o processamento dos dados.

2. DOCUMENTAÇÃO NECESSÁRIA:

2.1. Formulário de inscrição preenchido via web impresso e comprovante original do pagamento da taxa de inscrição;

2.1.1. Para o candidato que efetuar o pagamento no dia 23 de novembro de 2007, o formulário de pré-inscrição e o comprovante original da taxa;

2.1.2. Para os contemplados com a isenção da taxa, o formulário de pré-inscrição e comprovante original da isenção da taxa de pagamento;

2.2. comprovante de vínculo atualizado em Instituição de Ensino Superior, (não é necessário para ex-alunos do Curso de Meteorologia da UFSM Reingresso);

2.3. cópia do diploma, referente aos Cursos afins, relacionados no item 3.1;

2.4. histórico escolar atualizado;

2.5. ementa e programa de disciplinas em que logrou aprovação e aproveitáveis para o Curso de Bacharelado em Meteorologia (não é necessário para ex-alunos da UFSM);

2.6. cópia da Cédula de Identidade;

2.7. A documentação não será conferida no ato de recebimento e deverá ser acondicionada em envelope identificados (nome, curso, campus e endereço completo de acordo com o item 1.1.7). A responsabilidade será exclusivamente do candidato.

Observação: não serão contemplados alunos regulares da UFSM.

3- CRITÉRIOS DE SELEÇÃO EM ORDEM DE PRIORIDADE:

3.1. alunos provenientes de Cursos de Meteorologia terão prioridade para ingresso. A seguir, serão considerados alunos provenientes de Cursos de Licenciatura e Bacharelado em Física; Licenciatura e Bacharelado em Matemática; Licenciatura em Química; Química Industrial; Licenciatura e Bacharelado em Biologia; Ciências (Habilitação em Física, Matemática, Química e Biologia); Informática; Ciência da Computação; Engenharia Elétrica; Engenharia Mecânica, Engenharia Química; Engenharia Civil, Engenharia de Produção e Arquitetura; Agronomia; Engenharia Florestal. Todos os demais cursos não são considerados similares ou afins e os processos decorrentes de candidatos desses cursos serão liminarmente indeferidos.

3.2. o deferimento ou não de processos de ingresso/reingresso dos candidatos dos cursos considerados similares ou afins será feito através da análise do histórico escolar dos candidatos. São condições para esta análise de histórico escolar que o candidato tenha no máximo 04 (quatro) semestres

cursados no curso de origem e ter logrado aprovação em no mínimo 4 (quatro) disciplinas que possam ser aproveitadas no Curso de Bacharelado em Meteorologia. Os processos dos candidatos que não tiverem o mínimo de quatro disciplinas ou tiverem mais que quatro semestres já cursados no curso de origem serão liminarmente indeferidos. Esta condição não se aplica para pleiteantes que já tenham curso superior completo.

3.3. são critérios classificatórios entre os processos deferidos, para preenchimento da vaga, pela ordem:

a) o número de disciplinas, cursadas no curso de origem, que possam ser aproveitadas no curso solicitado;

b) o Índice de Aproveitamento, que é o produto da percentagem de aprovação de disciplinas cursadas no curso de origem e o número de semestres já cursados, considerando-se todas as disciplinas cursadas, independentemente de poderem ou não ser aproveitadas no curso solicitado. Os processos correspondentes aos candidatos cujos históricos demonstrem que a percentagem de aprovação nas disciplinas cursadas no curso de origem é inferior a 50% serão indeferidos e os candidatos serão, conseqüentemente, não classificados.

4. CONFIRMAÇÃO DA VAGA:

4.1. no período de 14 a 18 de janeiro de 2008, os candidatos contemplados com vagas, deverão comparecer no DERCA- Reitoria-Campus e entregar: cópia da Certidão de Nascimento ou Casamento, cópias do Título de Eleitor, Cédula de Identidade, do Documento Militar e CPF.

4.2. o não comparecimento no período acima referido, implicará na perda da vaga.

5. MATRÍCULA:

5.1. a matrícula (escolha de disciplinas) será realizada nas respectivas Coordenações de Curso, de acordo com o Calendário Acadêmico da UFSM/2008, para os que confirmaram a vaga;

5.2. o não comparecimento no período acima referido, implicará na perda da vaga.

OBSERVAÇÕES:

1. não serão aceitas inclusões de documentos no processo, após o encerramento do prazo de inscrições.

2. os alunos jubilados, bem como aqueles que se encontram em processo, não poderão concorrer às vagas de acordo com a legislação vigente;

3. o presente Edital complementa e é parte integrante do Edital nº. 099/2007/DERCA.

INFORMAÇÕES:

- Secretaria do Curso de Bacharelado em Meteorologia - CCNE / UFSM (Campus Camobi,
- Prédio 13, CEP: 97105-900, Santa Maria - RS,
- Fone: (055) 3220.8616 / FAX: (055) 220.8032,
- (e-mail: cmeteorologia@mail.ufsm.br),
- página eletrônica: <http://www.ufsm.br/meteorologia>

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA MARIA

EDITAL Nº. 004/2007
CURSO DE MÚSICA

Torno público, para conhecimento dos interessados que, no período de 19 a 23 de novembro de 2007 estarão abertas, as inscrições para preenchimento das duas vagas para o Curso de Bacharelado em Música, (uma na opção de flauta transversa (cód. 743) e uma na opção de violino cód. 751) e sete vagas no Curso de Música Licenciatura Plena/UFSM.

EXIGÊNCIAS ESPECÍFICAS:

Foi fixada a data de 06 de dezembro de 2007 para a realização da Prova de Conhecimentos Específicos.

Os candidatos deverão se apresentar às 8h30min, na sala 1213 do CAL, Prédio 40.
Horário das provas: das 09 às 10h - Prova escrita de teoria e percepção musical
das 10h30min às 12h - Prova Prática Individual e provas práticas de percepção musical

A PRESENÇA NESTAS PROVAS, NESTE DIA E HORÁRIOS É OBRIGATÓRIA PARA TODOS OS CANDIDATOS DE TODOS OS CURSOS.

1. INSCRIÇÃO

1.1. Procedimentos para a Inscrição:

1.1.1. a inscrição será feita via internet, no endereço eletrônico www.ufsm.br (Ingresso e Reingresso). O candidato encontrará as informações sobre o Edital e o link para a inscrição;

1.1.2. o candidato deverá selecionar o Curso para realizar a inscrição, e preencher o formulário de acordo com as instruções contidas neste link, no endereço acima indicado (pré-inscrição);

1.1.3. para o pagamento da taxa de inscrição, no valor de R\$ 20,00 (vinte reais), é necessário imprimir o boleto bancário disponível no link para a inscrição e efetuar o pagamento, até o dia 23 de novembro de 2007, em qualquer agência bancária ou casas lotéricas. Esta é a única modalidade de pagamento da taxa, válida para este evento;

1.1.4. o comprovante de inscrição (formulário) estará disponível, para ser impresso, na mesma página da inscrição, através de consulta, pelo número gerado;

1.1.5. a inscrição, somente, será confirmada após o pagamento integral da taxa de inscrição a qual não será restituída em hipótese alguma;

1.1.6. o candidato contemplado com a isenção de pagamento da taxa de inscrição deverá imprimir o formulário de inscrição pré-inscrição e anexar o comprovante original de isenção da taxa;

1.1.7. os documentos exigidos, para a inscrição, deverão ser enviados durante o período de inscrição (19 a 23 de novembro de 2007) via correios (sedex), entregues pessoalmente pelo candidato ou procurador, no horário das 9h às 11h30min e das 14h às 17 horas, no seguinte endereço: Curso de Música, sala 1213, do Centro de Artes e Letras, Cidade Universitária, Cep 97105-900, Santa Maria, RS, Brasil;

1.1.8. o candidato que postar, nos correios ou entregar a documentação incompleta e/ou após a data indicada, terá a inscrição anulada;

1.1.9. a inscrição via internet será a única modalidade aceita para participar da seleção a este Curso de Graduação;

1.1.10. não deixe para fazer sua inscrição nos últimos dias. O DERCA não se responsabilizará se você não conseguir completar o preenchimento da Ficha de Inscrição, por motivo de ordem técnica dos computadores, falhas de comunicação, congestionamento das linhas de comunicação, bem como de outros fatores técnicos que impossibilitem o processamento dos dados.

2. DOCUMENTAÇÃO NECESSÁRIA:

2.1. Formulário de inscrição preenchido via web impresso e comprovante original do pagamento da taxa de inscrição;

2.1.1. Para o candidato que efetuar o pagamento no dia 23 de novembro de 2007, o formulário de pré-inscrição e o comprovante original da taxa;

2.1.2. Para os contemplados com a isenção da taxa, o formulário de pré-inscrição e comprovante original da isenção da taxa de pagamento;

2.2. comprovante de matrícula atual ou diploma;

2.3. histórico escolar;

2.4. cópia da Cédula de Identidade;

2.5. A documentação não será conferida no ato de recebimento e deverá ser acondicionada em envelope lacrado identificados (nome, curso, campus e endereço completo de acordo com o item 1.1.7). A responsabilidade pelo acondicionamento dos documentos será exclusivamente do candidato.

3. CRITÉRIOS DE SELEÇÃO EM ORDEM DE PRIORIDADE:

3.1. prova de conhecimentos específicos, dentro das exigências de cada curso oferecido (conforme anexo ao edital);

3.2. reingresso (prosseguimento de Curso idêntico da UFSM interrompido);

3.3. transferência de alunos de Curso idêntico de Instituições do Sistema Brasileiro de Ensino Superior que tenham vínculo com outra Instituição no momento da solicitação da mesma;

3.4. transferência de alunos de Curso afim de qualquer Instituição do Sistema Brasileiro de Ensino Superior;

3.5. ingresso de alunos portadores de diploma de qualquer Curso do Sistema Brasileiro de Ensino Superior;

3.6. transferência de alunos de Instituição de Ensino Superior Estrangeira.

4. CRITÉRIO DE EXCLUSÃO DA SELEÇÃO:

Será excluído(a) da seleção o(a) candidato(a) que:

4.1. obtiver nota menor que 5 (cinco) na Prova Teórica e de Percepção Musical.

4.2. obtiver nota menor que 5 (cinco) na Prova Prática Individual.

5. CONFIRMAÇÃO DA VAGA:

5.1. no período de 14 a 18 de janeiro de 2008, os candidatos contemplados com vagas, deverão comparecer no DERCA – Reitoria – Campus e entregar: cópia da Certidão de Nascimento ou Casamento, cópias do Título de Eleitor, Cédula de Identidade, do Documento Militar e CPF.

5.2. O não comparecimento no período acima referido, implicará na perda da vaga.

6. MATRÍCULA:

6.1. a matrícula (escolha de disciplinas) será realizada nas respectivas Coordenações de Curso, de acordo com o Calendário Acadêmico da UFSM/2008, para os que confirmaram a vaga;

6.2. o não comparecimento no período acima referido, implicará na perda da vaga.

OBSERVAÇÕES:

1. não serão aceitas inclusões de documentos no processo, após o encerramento do prazo de inscrições;

2. os alunos jubilados, bem como aqueles que se encontram em processo, não poderão concorrer às vagas de acordo com a legislação vigente;

3. o presente Edital complementa e é parte integrante do Edital nº. 099/2007/DERCA.

INFORMAÇÕES:

Coordenação do Curso de Música da UFSM – sala 1213 – CAL

Horário: das 09 às 11h30min e das 14 às 17 horas

Fone: (55) 3220-8443 - e-mail: cmusica@mail.ufsm.br

UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA MARIA
CENTRO DE ARTES E LETRAS

CURSO DE MÚSICA - ANEXOS

PROVA DE CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS – INGRESSO/REINGRESSO – 1º SEM/2008

<i>CURSOS OFERECIDOS</i>	<i>VAGAS</i>
<i>BACHARELADO FLAUTA TRANSVERSA</i>	<i>UMA</i>
<i>BACHARELADO VIOLINO</i>	<i>UMA</i>
<i>LICENCIATURA PLENA EM MÚSICA</i>	<i>SETE</i>

INSCRIÇÃO PARA A PROVA:

Os candidatos deverão se apresentar dia 06 de dezembro de 2007, quinta-feira, na sala 1213 do Centro de Artes e Letras, prédio 40, às 8h30min para serem encaminhados à sala da Prova de Conhecimentos Específicos. As provas serão realizadas no horário das 9h às 12h. De acordo com a ordem de chegada.

PROVA TEÓRICA E DE PERCEPÇÃO MUSICAL – PESO 4 (BACHARELADO E LICENCIATURA)

1. Prova escrita coletiva de teoria e percepção: questões relativas aos conteúdos indicados na bibliografia; ditado rítmico e melódico. Duração: 1 hora

2. Prova prática individual de leitura rítmica: será sorteada uma leitura rítmica dentre aquelas compostas especialmente para a prova, conforme nível de dificuldade indicado pela bibliografia.

3. Prova prática individual de solfejo tonal à primeira vista: será sorteado um solfejo dentre aqueles compostos especialmente para a prova, conforme nível de dificuldade indicado pela bibliografia.

BIBLIOGRAFIA:

PRIOLLI, Maria Luiza M. Solfejos melódicos e progressivos, Vol. 1. Rio de Janeiro: Editora Casa Oliveira de Músicas.

LEMOINE, Enrique e CARULLI, G. Solfeos de los solfeos, Vol.1 A. Buenos Aires: Editora Ricordi.

MED, Bohumil. Teoria da Música, capítulos 1 a 7, 9 a 11, 13 a 15, 17 a 21, 32 e 33. Brasília: Editora Musimed. 1996

POZZOLI, Heitor. Guia Teórico Prático, séries 1 a 5. São Paulo: Ricordi Brasileira S.A., 1983.

PROVA PRÁTICA INDIVIDUAL – PESO 6 (específica para a LICENCIATURA)

1. Cantar uma música à escolha do candidato, acompanhando-se com um instrumento harmônico.

2. Executar uma peça instrumental de livre escolha.

3. Leitura à primeira vista.

4. Entrevista: verificação do conhecimento do candidato sobre o curso escolhido. **BIBLIOGRAFIA:**

BRITO, Teca Alencar de. Música na Educação Infantil: propostas para a formação integral da criança. São Paulo: Peirópolis, 2003.

PROVA PRÁTICA INDIVIDUAL – PESO 6 (específica para o BACHARELADO)

O candidato deverá executar o instrumento de sua escolha, as obras incluídas no repertório abaixo relacionado :

REPERTÓRIO DA PROVA ESPECÍFICA DE BACHARELADO	
FLAUTA TRANSVERSA	VIOLINO
1. Todas as escalas maiores e menores;	1. Uma escala em 3 oitavas;
2. Uma peça brasileira de livre escolha;	2. <i>Estudo nº 12</i> de Kreutzer;
3. <i>Estudo op. 15, nº 1 e nº 2</i> de Andersen;	3. 1o. movimento do <i>Concerto em Sol M</i> de W.A. Mozart kv. 216
4. Um movimento de uma sonata de J. S. Bach de livre escolha;	4. Leitura à primeira vista;
5. Leitura à primeira vista.	5. Entrevista.

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA MARIA

EDITAL N. 002/2007
CURSO DE ODONTOLOGIA

Torno público, para conhecimento dos interessados, que no período de 19 a 23 de novembro de 2007, estão abertas as inscrições, para o preenchimento de uma vaga para o Curso de Odontologia.

1. INSCRIÇÃO

1.1. Procedimentos para a inscrição:

1.1.1. a inscrição será feita via internet, no endereço eletrônico www.ufsm.br (ingresso e Reingresso). O candidato encontrará as informações sobre o Edital e o link para a inscrição;

1.1.2. o candidato deverá selecionar o Curso para realizar a inscrição, e preencher o formulário de acordo com as instruções contidas neste link, no endereço acima indicado (pré-inscrição);

1.1.3. para o pagamento da taxa de inscrição, no valor de R\$ 20,00 (vinte reais), é necessário imprimir o boleto bancário disponível no link para a inscrição e efetuar o pagamento, até o dia 23 de novembro de 2007, em qualquer agência bancária ou casas lotéricas. Esta é a única modalidade de pagamento da taxa, válida para este evento;

1.1.4. o comprovante de inscrição (formulário) estará disponível, para ser impresso, na mesma página da inscrição, através de consulta, pelo número gerado;

1.1.5. a inscrição, somente, será confirmada após o pagamento integral da taxa de inscrição a qual não será restituída em hipótese alguma;

1.1.6. o candidato contemplado com a isenção de pagamento da taxa de inscrição deverá imprimir o formulário de inscrição pré-inscrição e anexar o comprovante original de isenção da taxa;

1.1.7. os documentos exigidos, para a inscrição, deverão ser enviados durante o período de inscrição (19 a 23 de novembro de 2007) via correios (sedex), entregues pessoalmente pelo candidato ou procurador, no horário das 9h às 11h30min e das 14h às 17 horas, no seguinte endereço: Rua Floriano Peixoto, 1184, sala 114, Cep 97.015-372, Santa Maria, RS, Brasil;

1.1.8. o candidato que postar, nos correios ou entregar a documentação incompleta e/ou após a data indicada, terá a inscrição anulada;

1.1.9. a inscrição via internet será a única modalidade aceita para participar da seleção a este Curso de Graduação;

1.1.10. não deixe para fazer sua inscrição nos últimos dias. O DERCA não se responsabilizará se você não conseguir completar o preenchimento da Ficha de Inscrição, por motivo de ordem técnica dos computadores, falhas de comunicação, congestionamento das linhas de comunicação, bem como de outros fatores técnicos que impossibilitem o processamento dos dados.

2. DOCUMENTAÇÃO NECESSÁRIA:

2.1. Formulário de inscrição preenchido via web impresso e comprovante original do pagamento da taxa de inscrição;

2.1.1. Para o candidato que efetuar o pagamento no dia 23 de novembro de 2007, o formulário de pré-inscrição e o comprovante original da taxa;

2.1.2. Para os contemplados com a isenção taxa, o formulário de pré-inscrição e comprovante original da isenção da taxa de pagamento;

2.2. Comprovante de Matrícula atual;

2.3. Histórico Escolar emitido pelo Departamento de Registro e Controle Acadêmico da Instituição de origem; e conteúdo programático das Disciplinas Cursadas.

2.4. Cédula de Identidade (cópia);

2.5. A documentação não será conferida no ato de recebimento e deverá ser acondicionada em envelope lacrado identificados (nome, curso, campus e endereço completo de acordo com o item 1.1.7). A responsabilidade pelo acondicionamento dos documentos será exclusivamente do candidato.

3. EXIGÊNCIA PARA SELEÇÃO EM ORDEM DE PRIORIDADE:

3.1. ex-alunos do Curso de Odontologia UFSM que interromperam o Curso e perderam o vínculo com a instituição;

3.2. alunos regularmente matriculados em outro Curso do Centro de Ciências da Saúde da UFSM;

3.3. candidatos regularmente matriculados em Curso de Odontologia de Instituições Federais de Ensino Superior;

3.4. candidatos regularmente matriculados em Curso de Odontologia de Instituições Estaduais de Ensino Superior;

3.5. candidatos regularmente matriculados em Curso de Odontologia de Instituições Particulares de Ensino;

3.6. O candidato deverá atender ainda os seguintes requisitos:

3.6.1. Não tenha sido contemplado com ingresso ou reingresso anteriormente em qualquer outra Instituição de Ensino Superior;

3.6.2. Carga horária mínima cumprida de 300 horas em disciplinas equivalentes as oferecidas pelo Curso de Odontologia da UFSM;

3.6.3. Carga horária máxima de 2000 horas na Instituição de origem.

4. CRITÉRIOS DE DESEMPATE EM ORDEM DE PRIORIDADE:

- 4.1. Maior média geral das disciplinas cursadas;
- 4.2. Ter a maior idade entre os candidatos.

5. CONFIRMAÇÃO DA VAGA

5.1. no período de 14 a 18 de janeiro de 2008, os candidatos contemplados com vagas, deverão comparecer no DERCA- Reitoria-Campus e entregar: cópia da Certidão de Nascimento ou Casamento, cópias do Título de Eleitor, Cédula de Identidade, do Documento Militar e CPF.

5.2. o não comparecimento no período acima referido, implicará na perda da vaga.

6. MATRÍCULA:

6.1. a matrícula (escolha de disciplinas) será realizada nas respectivas Coordenações de Curso, de acordo com o Calendário Acadêmico da UFSM/2008, para os que confirmaram a vaga;

6.2. o não comparecimento no período acima referido, implicará na perda da vaga.

OBSERVAÇÕES:

1. Não serão aceitas inclusões de documentos no processo, após o encerramento do prazo de inscrições.

2. Os alunos jubilados, bem como aqueles que se encontram em processo, não poderão concorrer às vagas de acordo com a legislação vigente;

3. O presente Edital complementa e é parte integrante do Edital nº 099/2007/DERCA.

4. os candidatos classificados, ficarão vinculados a Versão Curricular – 2005;

INFORMAÇÕES:

Curso de Odontologia
Rua Mal. Floriano Peixoto, 1184 – sala 114
97015-372 Santa Maria, RS
Tel. (55) 3220 9268

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA MARIA

EDITAL 001/2007
CURSO DE PEDAGOGIA - Licenciatura Plena (noturno)

Torno público, para conhecimento dos interessados, que no período de 19 a 23 de novembro de 2007, estarão abertas as inscrições, para o preenchimento de seis vagas no Curso de Licenciatura em Pedagogia/UFSM 627 (noturno).

1. INSCRIÇÃO

1.1. Procedimentos para a inscrição:

1.1.1. a inscrição será feita via internet, no endereço eletrônico www.ufsm.br (Ingresso e Reingresso). O candidato encontrará as informações sobre o Edital e o link para a inscrição;

1.1.2. o candidato deverá selecionar o Curso para realizar a inscrição, e preencher o formulário de acordo com as instruções contidas neste link, no endereço acima indicado (pré-inscrição);

1.1.3. para o pagamento da taxa de inscrição, no valor de R\$ 20,00 (vinte reais), é necessário imprimir o boleto bancário disponível no link para a inscrição e efetuar o pagamento, até o dia 23 de novembro de 2007, em qualquer agência bancária ou casas lotéricas. Esta é a única modalidade de pagamento da taxa, válida para este evento;

1.1.4. o comprovante de inscrição (formulário) estará disponível, para ser impresso, na mesma página da inscrição, através de consulta, pelo número gerado;

1.1.5. a inscrição, somente, será confirmada após o pagamento integral da taxa de inscrição a qual não será restituída em hipótese alguma;

1.1.6. o candidato contemplado com a isenção de pagamento da taxa de inscrição deverá imprimir o formulário de inscrição pré-inscrição e anexar o comprovante original de isenção da taxa;

1.1.7. os documentos exigidos, para a inscrição, deverão ser enviados durante o período de inscrição (19 a 23 de novembro de 2007) via correios (sedex), entregues pessoalmente pelo candidato ou procurador, no horário das 17h30min às 22 horas, no seguinte endereço: Curso de PEDAGOGIA Licenciatura Plena - Noturno, sala 3236, Prédio 16, Centro de Educação, Cidade Universitária, Cep 97.105-900, Santa Maria, RS, Brasil;

1.1.8. o candidato que postar, nos correios ou entregar a documentação incompleta e/ou após a data indicada, terá a inscrição anulada;

1.1.9. a inscrição via internet será a única modalidade aceita para participar da seleção a este Curso de Graduação;

1.1.10. não deixe para fazer sua inscrição nos últimos dias. O DERCA não se responsabilizará se você não conseguir completar o preenchimento da Ficha de Inscrição, por motivo de ordem técnica dos

computadores, falhas de comunicação, congestionamento das linhas de comunicação, bem como de outros fatores técnicos que impossibilitem o processamento dos dados.

2. DOCUMENTAÇÃO NECESSÁRIA:

2.1. Formulário de inscrição preenchido via web impresso e comprovante original do pagamento da taxa de inscrição;

2.1.1. Para o candidato que efetuar o pagamento no dia 23 de novembro de 2007, o formulário de pré-inscrição e o comprovante original da taxa;

2.1.2. Para os contemplados com a isenção da taxa, o formulário de pré-inscrição e comprovante original da isenção da taxa de pagamento;

2.2. Comprovante de Matrícula atual ou diploma de Curso Superior;

2.3. Histórico Escolar e programas das disciplinas cursadas;

2.4. Cédula de Identidade (cópia);

2.5. A documentação não será conferida no ato de recebimento e deverá ser acondicionada em envelope lacrado identificados (nome, curso, campus e endereço completo de acordo com o item 1.1.7). A responsabilidade pelo acondicionamento dos documentos será exclusivamente do candidato.

3. CRITÉRIOS DE SELEÇÃO EM ORDEM DE PRIORIDADE:

3.1. Transferência Interna permitido para os alunos vinculados ao curso de Pedagogia Licenciatura Plena diurno (628) da UFSM que tenham concluído os três primeiros semestres;

3.2. Reingresso de alunos do curso que tenham perdido o vínculo e cumprido as disciplinas já cursadas em no máximo sete semestres, dos 18 permitidos para integralização curricular, excluídos os trancamentos totais.

3.3. Transferência de alunos de Curso de Pedagogia de outras Instituições do Sistema Brasileiro de Ensino Superior;

3.4. Alunos do Curso de Educação Especial da UFSM que tenham cursado, no mínimo, os três primeiros semestres do Curso;

3.5. Ingresso de alunos portadores de diploma de curso superior em Pedagogia e Educação Especial, cursados na UFSM;

3.6. Egressos de Cursos Superiores de Licenciatura da UFSM;

3.7. Egressos de Cursos Superiores de Licenciatura de outras IES.

4. EXIGÊNCIAS ESPECÍFICAS:

4.1. Análise do Histórico Escolar, priorizando o maior número de Carga Horária em disciplinas com possibilidade de aproveitamento;

4.2. Como critério de desempate considerar-se-á classificado o candidato com as maiores notas nas disciplinas com possibilidade de aproveitamento;

4.3. Disponibilidade de realizar o Estágio Curricular Supervisionado em Educação Infantil, no diurno, previsto para o nono semestre do Curso.

5. CONFIRMAÇÃO DA VAGA;

5.1. no período de 14 a 18 de janeiro de 2008, os candidatos contemplados com vagas, deverão comparecer no DERCA- Reitoria-Campus e entregar: cópia da Certidão de Nascimento ou Casamento, cópias do Título de Eleitor, Cédula de Identidade, do Documento Militar e CPF.

5.2. o não comparecimento no período acima referido, implicará na perda da vaga.

6. MATRÍCULA:

6.1. a matrícula (escolha de disciplinas) será realizada nas respectivas Coordenações de Curso de acordo com o Calendário Acadêmico da UFSM/2008, para os que confirmaram a vaga;

6.2. o não comparecimento no período acima referido, implicará na perda da vaga.

OBSERVAÇÕES:

1. não serão aceitas inclusões de documentos no processo, após o encerramento do prazo de inscrições.

2. os alunos jubilados, bem como aqueles que se encontram em processo, não poderão concorrer às vagas de acordo com a legislação vigente;

3. o presente Edital complementa e é parte integrante do Edital nº 099/2007/DERCA.

INFORMAÇÕES:

Coordenação do Curso de Pedagogia Licenciatura Plena - Noturno
Sala 3236 do Prédio 16 – UFSM
e-mail: cpedagogianot@mail.ufsm.br
Fone: (055) 3220 9480

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA MARIA

EDITAL 001/2007
CURSO DE PSICOLOGIA

Torno público, para conhecimento dos interessados que, no período de 19 a 23 de novembro de 2007 estarão abertas às inscrições, para o preenchimento de duas vagas no Curso de Psicologia/UFSM.

1. INSCRIÇÃO

1.1. Procedimentos para a inscrição:

1.1.1 a inscrição será feita via internet, no endereço eletrônico www.ufsm.br (Ingresso e Reingresso). O candidato encontrará as informações sobre o Edital e o link para a inscrição;

1.1.2 o candidato deverá selecionar o Curso para realizar a inscrição, e preencher o formulário de acordo com as instruções contidas neste link, no endereço acima indicado (pré-inscrição);

1.1.3. para o pagamento da taxa de inscrição, no valor de R\$ 20,00 (vinte reais), é necessário imprimir o boleto bancário disponível no link para a inscrição e efetuar o pagamento, até o dia 23 de novembro de 2007, em qualquer agência bancária ou casas lotéricas. Esta é a única modalidade de pagamento da taxa, válida para este evento;

1.1.4. o comprovante de inscrição (formulário) estará disponível, para ser impresso, na mesma página da inscrição, através de consulta, pelo número gerado;

1.1.5. a inscrição, somente, será confirmada após o pagamento integral da taxa de inscrição a qual não será restituída em hipótese alguma;

1.1.6. o candidato contemplado com a isenção de pagamento da taxa de inscrição deverá imprimir o formulário de inscrição pré-inscrição e anexar o comprovante original de isenção da taxa;

1.1.7. os documentos exigidos, para a inscrição, deverão ser enviados durante o período de inscrição (19 a 23 de novembro de 2007) via correios (sedex), entregues pessoalmente pelo candidato ou procurador, no horário das 8h30min às 12 horas e das 14 às 17 horas, no seguinte endereço: Coordenação do Curso de Psicologia, sala 309, Prédio 1750 - Apoio Didático e Comunitário, CEP 97.015-372, Santa Maria, RS, Brasil;

1.1.8. o candidato que postar, nos correios ou entregar a documentação incompleta e/ou após a data indicada, terá a inscrição anulada;

1.1.9. a inscrição via internet será a única modalidade aceita para participar da seleção a este Curso de Graduação;

1.1.10. não deixe para fazer sua inscrição nos últimos dias. O DERCA não se responsabilizará se você não conseguir completar o preenchimento da Ficha de Inscrição, por motivo de ordem técnica dos

computadores, falhas de comunicação, congestionamento das linhas de comunicação, bem como de outros fatores técnicos que impossibilitem o processamento dos dados.

2. PÚBLICO-ALVO DO PRESENTE EDITAL:

2.1. alunos regularmente matriculados em Cursos de Psicologia autorizados ou reconhecidos pelo Ministério da Educação, de Instituições de Ensino Superior Brasileiras, que tenham vencido, com aprovação ou aproveitamento, no mínimo 1000 (mil) e, no máximo, 2000 (duas mil) horas em disciplinas curriculares obrigatórias do currículo do Curso de Psicologia frequentadas na instituição de origem.

3. DOCUMENTAÇÃO NECESSÁRIA PARA INSCRIÇÃO:

3.1. Formulário de inscrição preenchido via web impresso e comprovante original do pagamento da taxa de inscrição;

3.1.1. Para o candidato que efetuar o pagamento no dia 23 de novembro de 2007, o formulário de pré-inscrição e o comprovante original da taxa;

3.1.2. Para os contemplados com a isenção taxa, o formulário de pré-inscrição e comprovante original da isenção da taxa de pagamento;

3.2. comprovante de matrícula atual em Curso de Psicologia de Instituição de Ensino Superior Brasileira, legalmente autorizado ou reconhecido pelo Ministério da Educação (original ou fotocópia autenticada);

3.3. histórico escolar, emitido pelo Departamento de Registro e Controle Acadêmico (ou órgão equivalente) da instituição de origem, detalhando as disciplinas cursadas, a carga horária de cada uma e as notas obtidas (original ou fotocópia autenticada);

3.4. Cédula de identidade (cópia);

3.5. documento (cópia autenticada) emitido pela instituição de origem (Departamento de Registro e Controle Acadêmico ou equivalente, coordenação de curso ou secretaria de curso) informando claramente o número total de horas cursadas pelo interessado em disciplinas obrigatórias do currículo do Curso de Psicologia frequentadas na instituição de origem.

3.6. A documentação não será conferida no ato de recebimento e deverá ser acondicionada em envelope lacrado identificado (nome, curso, campus e endereço completo de acordo com o item 1.1.7). A responsabilidade pelo acondicionamento dos documentos será exclusivamente do candidato.

4. CRITÉRIOS DE SELEÇÃO E CLASSIFICAÇÃO:

4.1. critério eliminatório: serão considerados para seleção apenas os candidatos que tenham vencido, com aprovação ou aproveitamento, no mínimo 1000 e, no máximo, 2000 horas em disciplinas curriculares obrigatórias do currículo do Curso de Psicologia frequentadas na instituição de origem.

4.2. critério classificatório: para efeito de classificação será considerada a maior carga horária cursada em disciplinas obrigatórias do currículo do Curso de Psicologia, freqüentadas na instituição de origem, sendo os candidatos classificados em ordem decrescente do número de horas (o candidato com o maior número de horas dentro do intervalo estipulado – entre 1000 e 2000 horas - será o primeiro classificado, e assim sucessivamente).

4.3. havendo empate no número de horas cursadas, o critério de desempate será o cronológico, ou seja, terá prioridade o aluno de maior idade.

5. CONFIRMAÇÃO DA VAGA:

5.1. no período de 14 a 18 de janeiro de 2008, os candidatos contemplados com vagas, deverão comparecer no DERCA- Reitoria-Campus e entregar: cópia da Certidão de Nascimento ou Casamento, cópias do Título de Eleitor, Cédula de Identidade, do Documento Militar e CPF.

5.2. O não comparecimento no período acima referido, implicará na perda da vaga.

6. MATRÍCULA:

6.1. a matrícula (escolha de disciplinas) será realizada nas respectivas Coordenações de Curso, de acordo com o Calendário Acadêmico da UFSM/2008, para os que confirmaram a vaga;

6.2. o não comparecimento no período acima referido, implicará na perda da vaga.

7. OBSERVAÇÕES:

7.1. não será aceita a inclusão de documentos no processo após o encerramento do prazo de inscrições;

7.2. alunos jubilados do curso não poderão concorrer à vaga de acordo com a legislação vigente;

7.3. o presente Edital complementa e é parte integrante do Edital nº 099/2007/DERCA;

7.4. somente serão considerados documentos escolares oficiais, emitidos pelas instituições de origem, com carimbo e assinatura (originais ou cópias autenticadas);

7.5. por instituição de origem entende-se a Instituição de Ensino Superior à qual o candidato estiver vinculado quando da inscrição;

7.6. não serão considerados históricos ou outros documentos escolares que não se refiram ao curso de Psicologia freqüentado pelo candidato na instituição de origem.

INFORMAÇÕES

Secretaria do Curso de Psicologia da UFSM
fone 3220-9231

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA MARIA

EDITAL N. 001/2007
CURSO DE QUÍMICA - Licenciatura Plena

Torno público, para conhecimento de quaisquer interessados, que no período de 19 a 23 de novembro de 2007, estarão abertas inscrições, para preenchimento de 13 vagas para o Curso de Química Licenciatura Plena/UFSM.

1. INSCRIÇÃO

1.1. Procedimentos para a inscrição:

1.1.1. a inscrição será feita via internet, no endereço eletrônico www.ufsm.br (Ingresso e Reingresso). O candidato encontrará as informações sobre o Edital e o link para a inscrição;

1.1.2. o candidato deverá selecionar o Curso para realizar a inscrição, e preencher o formulário de acordo com as instruções contidas neste link, no endereço acima indicado (pré-inscrição);

1.1.3. para o pagamento da taxa de inscrição, no valor de R\$ 20,00 (vinte reais), é necessário imprimir o boleto bancário disponível no link para a inscrição e efetuar o pagamento, até o dia 23 de novembro de 2007, em qualquer agência bancária ou casas lotéricas. Esta é a única modalidade de pagamento da taxa, válida para este evento;

1.1.4. o comprovante de inscrição (formulário) estará disponível, para ser impresso, na mesma página da inscrição, através de consulta, pelo número gerado;

1.1.5. a inscrição, somente, será confirmada após o pagamento integral da taxa de inscrição a qual não será restituída em hipótese alguma;

1.1.6. o candidato contemplado com a isenção de pagamento da taxa de inscrição deverá imprimir o formulário de inscrição pré-inscrição e anexar o comprovante original de isenção da taxa;

1.1.7. os documentos exigidos, para a inscrição, deverão ser enviados durante o período de inscrição (19 a 23 de novembro de 2007) via correios (sedex), entregues pessoalmente pelo candidato ou procurador, no horário das 8h às 11h30min e das 13h30min às 16 horas, no seguinte endereço Curso de Química – Licenciatura Plena, sala 2110, Prédio 18, Departamento de Química, Cidade Universitária, CEP 97.105-900, Santa Maria, RS, Brasil;

1.1.8. o candidato que postar, nos correios ou entregar a documentação incompleta e/ou após a data indicada, terá a inscrição anulada;

1.1.9. a inscrição via internet será a única modalidade aceita para participar da seleção a este Curso de Graduação;

1.1.10. não deixe para fazer sua inscrição nos últimos dias. O DERCA não se responsabilizará se você não conseguir completar o preenchimento da Ficha de Inscrição, por motivo de ordem técnica dos

computadores, falhas de comunicação, congestionamento das linhas de comunicação, bem como de outros fatores técnicos que impossibilitem o processamento dos dados.

2. DOCUMENTAÇÃO NECESSÁRIA:

2.1. Formulário de inscrição preenchido via web impresso e comprovante original do pagamento da taxa de inscrição;

2.1.1. Para o candidato que efetuar o pagamento no dia 23 de novembro de 2007, o formulário de pré-inscrição e o comprovante original da taxa;

2.1.2. Para os contemplados com a isenção da taxa, o formulário de pré-inscrição e comprovante original da isenção da taxa de pagamento;

2.2. Comprovante de Matrícula atual ou Diploma de curso Superior;

2.3. Histórico Escolar;

2.4. Cédula de Identidade (cópia)

2.5. Currículo e programa das disciplinas cursadas, exceto para alunos da Química Licenciatura, Química Industrial e Química Bacharelado da UFSM;

2.6. A documentação não será conferida no ato de recebimento e deverá ser acondicionada em envelope identificados (nome, curso, campus e endereço completo de acordo com o endereço no item 1.1.7). A responsabilidade será exclusivamente do candidato.

3. CRITÉRIOS DE SELEÇÃO:

3.1. A seleção para ingresso/reingresso no Curso de Química Licenciatura será feita de acordo com as prioridades abaixo relacionadas e análise do Currículo dos candidatos que:

1º - Apresentarem a documentação acima relacionada;

2º - Apresentarem no seu Histórico Escolar o aproveitamento nas disciplinas de Química, Física e Matemática que possibilitem no mínimo a dispensa das disciplinas de MTM – 101 Cálculo I (75 h), FSC – 103 – Física I (60 h), QMC – 1002 – Química Geral (90 h) e QMC – 1005 – Química Geral e Experimental (75 h). A dispensa a estas disciplinas exigem carga horária igual as das disciplinas deste Curso em no mínimo 75% dos conteúdos programáticos.

3.2. Serão indeferidos preliminarmente as solicitações dos Alunos do Curso de Química Licenciatura da UFSM que já tenham freqüentado o Curso durante dez semestres ou mais, tenham sido jubilados ou já tenham sido contemplados no processo de reingresso no Curso de Química Licenciatura.

4. ORDEM DE PRIORIDADE:

4.1. reingresso de alunos de Química Licenciatura da UFSM que interromperam antes de cursar 10 semestres.

4.2. portadores de Diploma do curso de Química Industrial da UFSM;

4.3. transferência de curso dentro da própria instituição, de alunos oriundos dos cursos:

4.3.1. Curso de Química Bacharelado

4.3.2. Curso de Química Industrial;

4.3.3. Curso de Biologia;

4.3.4. Curso de Física;

4.3.5. Curso de Engenharia Química

4.4. Transferência de instituição de ensino superior federal de curso idêntico;

4.5. Candidatos portadores de diploma dos cursos citados no item 3, da ordem de prioridade de

Instituições:

4.5.1 UFSM;

4.5.2. de Ensino Superior Federal,

4.5.3. de Ensino Superior Particular;

4.6. Transferência de Instituições de Ensino Superior estrangeira de cursos idênticos ou semelhantes aos citados no item 3 da ordem de prioridade.

5. EXIGÊNCIAS ESPECÍFICAS:

5.1. Análise de Histórico Escolar;

5.2. Programa ou Ementa das disciplinas cursadas;

5.3. Diploma de Curso Superior (para alunos formados)

6. CONFIRMAÇÃO DA VAGA

6.1. no período de 14 a 18 de janeiro de 2008 os candidatos contemplados com vagas, deverão comparecer no DERCA- Reitoria-Campus e entregar: cópia da Certidão de Nascimento ou Casamento, cópias do Título de Eleitor, Cédula de Identidade, do Documento Militar e CPF.

6.2. o não comparecimento no período acima referido, implicará na perda da vaga.

7. MATRÍCULA:

7.1. a matrícula (escolha de disciplinas) será realizada nas respectivas Coordenações de Curso, de acordo com o Calendário Acadêmico UFSM/2008, para os que confirmaram a vaga;

7.2. o não comparecimento no período acima referido, implicará na perda da vaga.

OBSERVAÇÕES:

1. Não serão aceitas inclusões de documentos no processo, após o encerramento do prazo de inscrições.
2. Os alunos jubilados, bem como aqueles que se encontram em processo, não poderão concorrer às vagas de acordo com a legislação vigente;
3. O presente Edital complementa e é parte integrante do Edital nº. 099/2007/DERCA.

INFORMAÇÕES:

Coordenação do Curso de Química
Prédio 18 - sala 2110 - Deptº. de Química
Fone: (055) 3220 8142

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA MARIA

EDITAL 002/2007
CURSO DE ZOOTECNIA

Torno público, para conhecimento dos interessados, que no período de 19 a 23 de novembro de 2007, estarão abertas as inscrições para o preenchimento de 18 vagas no Curso de Zootecnia/UFSM.

1. INSCRIÇÃO

1.1. Procedimentos para a inscrição:

1.1.1. a inscrição será feita via internet, no endereço eletrônico www.ufsm.br (Ingresso e Reingresso). O candidato encontrará as informações sobre o Edital e o link para a inscrição;

1.1.2. o candidato deverá selecionar o Curso para realizar a inscrição, e preencher o formulário de acordo com as instruções contidas neste link, no endereço acima indicado (pré-inscrição);

1.1.3. para o pagamento da taxa de inscrição, no valor de R\$ 20,00 (vinte reais), é necessário imprimir o boleto bancário disponível no link para a inscrição e efetuar o pagamento, até o dia 23 de novembro de 2007, em qualquer agência bancária ou casas lotéricas. Esta é a única modalidade de pagamento da taxa, válida para este evento;

1.1.4. o comprovante de inscrição (formulário) estará disponível, para ser impresso, na mesma página da inscrição, através de consulta, pelo número gerado;

1.1.5. a inscrição, somente, será confirmada após o pagamento integral da taxa de inscrição a qual não será restituída em hipótese alguma;

1.1.6. o candidato contemplado com a isenção de pagamento da taxa de inscrição deverá imprimir o formulário de inscrição pré-inscrição e anexar o comprovante original de isenção da taxa;

1.1.7. os documentos exigidos, para a inscrição, deverão ser enviados durante o período de inscrição (19 a 23 de novembro de 2007) via correios (sedex), entregues pessoalmente pelo candidato ou procurador, no horário das 9h às 11h30min e das 14h às 17 horas, no seguinte endereço: Curso de Zootecnia, sala 3132, Prédio 42, do Centro de Ciências Rurais, Cidade Universitária, CEP 97.105-900, Santa Maria, RS, Brasil;

1.1.8. o candidato que postar, nos correios ou entregar a documentação incompleta e/ou após a data indicada, terá a inscrição anulada;

1.1.9. a inscrição via internet será a única modalidade aceita para participar da seleção a este Curso de Graduação;

1.1.10. não deixe para fazer sua inscrição nos últimos dias. O DERCA não se responsabilizará se você não conseguir completar o preenchimento da Ficha de Inscrição, por motivo de ordem técnica dos

computadores, falhas de comunicação, congestionamento das linhas de comunicação, bem como de outros fatores técnicos que impossibilitem o processamento dos dados.

2. DOCUMENTAÇÃO NECESSÁRIA:

2.1. Formulário de inscrição preenchido via web impresso e comprovante original do pagamento da taxa de inscrição;

2.1.1. Para o candidato que efetuar o pagamento no dia 23 de novembro de 2007, o formulário de pré-inscrição e o comprovante original da taxa;

2.1.2. Para os contemplados com a isenção taxa, o formulário de pré-inscrição e comprovante original da isenção da taxa de pagamento;

2.2. comprovante de matrícula atual (exceto para Reingressos);

2.3. histórico escolar;

2.4. cédula de Identidade (cópia);

2.5. Currículo Vitae comprovado (cópia dos documentos);

2.6. A documentação não será conferida no ato de recebimento e deverá ser acondicionada em envelope lacrado identificados (nome, curso, campus e endereço completo de acordo com o item 1.1.7). A responsabilidade pelo acondicionamento dos documentos será exclusivamente do candidato.

3. CRITÉRIOS DE SELEÇÃO EM ORDEM DE PRIORIDADE:

3.1. reingressos que tenham cumprido carga horária superior a 1000 horas aula e que tenham se desvinculado da UFSM no máximo há 05 anos;

3.2. alunos de curso idêntico do Sistema Brasileiro de Ensino Superior que tenham concluído, no mínimo, 1000 horas-aula e, no máximo, 2000 horas-aula.

4. EXIGÊNCIAS ESPECÍFICAS: (para seleção)

4.1. histórico Escolar – será analisado e tem como exigências mínima a média 7,0 (sete) considerando-se todas as disciplinas afins cursadas, inclusive as reprovações por nota e por frequência; (nota zero); (exceto para reingressos).

4.2. programa das disciplinas afins cursadas; (quando se trata de alunos de outras Instituições).

4.3. Currículo Vitae comprovado.

5. CRITÉRIOS DE SELEÇÃO:

5.1. desempenho Acadêmico;

5.2. Currículo Vitae.

5.3. carga horária já cumprida.

6. CONFIRMAÇÃO DA VAGA:

6.1. no período de 14 a 18 de janeiro de 2008, os candidatos contemplados com vagas, deverão comparecer no DERCA- Reitoria-Campus e entregar: cópia da Certidão de Nascimento ou Casamento, cópias do Título de Eleitor, Cédula de Identidade, do Documento Militar e CPF.

6.2. o não comparecimento no período acima referido, implicará na perda da vaga.

7. MATRÍCULA:

7.1. a matrícula (escolha de disciplinas) será realizada nas respectivas Coordenações de Curso, de acordo com o Calendário Acadêmico UFSM/2008, para os que confirmaram a vaga;

7.2. o não comparecimento no período acima referido, implicará na perda da vaga.

OBSERVAÇÕES:

1. não serão aceitas inclusões de documentos no processo, após o encerramento do prazo de inscrições.

2. os alunos jubilados, bem como aqueles que se encontram em processo, não poderão concorrer às vagas de acordo com a legislação vigente;

3. o presente Edital complementa e é parte integrante do Edital nº 099/2007/DERCA.

INFORMAÇÕES:

Coordenação do Curso de Zootecnia/UFSM

Fone: (055) 3220 8159

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA MARIA

EDITAL 005/2007
CURSO DE ZOOTECNIA
CESNORS – CAMPUS DE PALMEIRA DAS MISSÕES

Torno público, para conhecimento dos interessados, que no período de 19 a 23 de novembro de 2007 estarão abertas, as inscrições para preenchimento de seis vagas no Curso de Zootecnia/CESNORS/UFSC - Palmeira das Missões.

1. INSCRIÇÃO

1.1. Procedimentos para a inscrição:

1.1.1. a inscrição será feita via internet, no endereço eletrônico www.ufsm.br (Ingresso e Reingresso). O candidato encontrará as informações sobre o Edital e o link para a inscrição;

1.1.2. o candidato deverá selecionar o Curso para realizar a inscrição, e preencher o formulário de acordo com as instruções contidas neste link, no endereço acima indicado (pré-inscrição);

1.1.3. para o pagamento da taxa de inscrição, no valor de R\$ 20,00 (vinte reais), é necessário imprimir o boleto bancário disponível no link para a inscrição e efetuar o pagamento, até o dia 23 de novembro de 2007, em qualquer agência bancária ou casas lotéricas. Esta é a única modalidade de pagamento da taxa, válida para este evento;

1.1.4. o comprovante de inscrição (formulário) estará disponível, para ser impresso, na mesma página da inscrição, através de consulta, pelo número gerado;

1.1.5. a inscrição, somente, será confirmada após o pagamento integral da taxa de inscrição a qual não será restituída em hipótese alguma;

1.1.6. o candidato contemplado com a isenção de pagamento da taxa de inscrição deverá imprimir o formulário de inscrição ou pré-inscrição e anexar o comprovante original de isenção da taxa;

1.1.7. os documentos exigidos, para a inscrição, deverão ser enviados durante o período de inscrição (19 a 23 de novembro de 2007) via correios (sedex), entregues pessoalmente pelo candidato ou procurador, no horário das 8h30min às 11h30min e das 13h30min às 16h30min, no endereço: Curso de Zootecnia, Avenida Independência, 3751, CEP 98.300-000, Palmeira das Missões, RS, Brasil;

1.1.8. o candidato que postar, nos correios ou entregar a documentação incompleta e/ou após a data indicada, terá a inscrição anulada;

1.1.9. a inscrição via internet será a única modalidade aceita para participar da seleção a este Curso de Graduação;

1.1.10. não deixe para fazer sua inscrição nos últimos dias. O DERCA não se responsabilizará se você não conseguir completar o preenchimento da Ficha de Inscrição, por motivo de ordem técnica dos

computadores, falhas de comunicação, congestionamento das linhas de comunicação, bem como de outros fatores técnicos que impossibilitem o processamento dos dados.

2. DOCUMENTAÇÃO NECESSÁRIA:

2.1. Formulário de inscrição preenchido via web impresso e comprovante original do pagamento da taxa de inscrição;

2.1.1. Para o candidato que efetuar o pagamento no dia 23 de novembro de 2007, o formulário de pré-inscrição e o comprovante original da taxa;

2.1.2. Para os contemplados com a isenção taxa, o formulário de pré-inscrição e comprovante original da isenção da taxa de pagamento;

2.2. Comprovante de matrícula atual (exceto para reingresso) – não serão aceitos requerimentos de matrícula, contratos ou recibos de pagamento de matrículas/mensalidades como comprovação;

2.3. Histórico Escolar oficial, detalhando as disciplinas cursadas, carga horária, notas, número de trancamentos efetuados, reprovações por nota e por frequência (para quem cursou em mais de uma instituição, apresentar todos os históricos), duas cópias autenticadas.

2.4. Cédula de Identidade (cópia);

2.5. Grade Curricular/fluxograma das disciplinas do Curso de origem (exceto para alunos da UFSM);

2.6. Programas das disciplinas cursadas e aprovadas (exceto p/ alunos da UFSM);

2.7. A documentação não será conferida no ato de recebimento e deverá ser acondicionada em envelope identificados (nome completo, curso, campus e endereço completo de acordo com o item 1.1.7). A responsabilidade será exclusivamente do candidato.

3. CRITÉRIO DE SELEÇÃO EM ORDEM DE PRIORIDADE

1º) Reingressos que tenham cumprido carga horária superior a 1000 horas-aula e que tenham se desvinculado da UFSM/CESNORS no máximo há 05 anos;

2º) Alunos de cursos de Zootecnia, Medicina Veterinária, Engenharia Florestal ou Agronomia do Sistema Brasileiro de Ensino Superior que tenham concluído, no mínimo, 1000 horas-aula e, no máximo, 3000 horas-aula.

3.1. Somente serão avaliados históricos escolares oficiais, emitidos pelas Instituições de origem, com carimbo e assinatura;

3.2. Os candidatos serão classificados conforme ordem de prioridade anteriormente apresentada no item CRITÉRIOS DE SELEÇÃO EM ORDEM DE PRIORIDADE. Em cada critério, os candidatos serão classificados em ordem decrescente, considerando a média simples das notas nas disciplinas constantes

no Histórico Escolar. A exigência mínima é média 7,0 (sete) considerando-se todas as disciplinas cursadas, inclusive as reprovações por nota e por frequência (nota zero);

3.3. Em caso de haver mais de um candidato com mesma média simples, considerando três casas decimais, deverá prevalecer o critério de desempate de maior idade entre os concorrentes;

3.4. Para candidatos que tenham sido alunos de diferentes Instituições de Ensino Superior, será considerada a média das notas onde, efetivamente, cada disciplina foi cursada para classificação nos CRITÉRIOS DE SELEÇÃO EM ORDEM DE PRIORIDADE. Para cômputo da carga horária total serão consideradas as horas-aula cursadas e aprovadas em cada uma das Instituições, conforme históricos escolares oficiais que deverão ser anexados à documentação.

4. CONFIRMAÇÃO DA VAGA

4.1. No período de 14 a 18 de janeiro de 2008, os candidatos contemplados com vagas, deverão comparecer na Secretaria dos Cursos do CESNORS/UFSM – Palmeira das Missões e entregar: foto 3x4, cópia da Certidão de Nascimento ou Casamento, cópias do Título de Eleitor, Cédula de Identidade, do Documento Militar e CPF.

4.2. O não comparecimento no período acima referido, implicará na perda da vaga.

5. MATRÍCULA

5.1. a matrícula (escolha de disciplinas) será realizada nas respectivas Coordenações de Curso, de acordo com o Calendário Acadêmico da UFSM/2008, para os que confirmaram a vaga;

5.2. O não comparecimento no período acima referido, implicará na perda da vaga.

OBSERVAÇÕES:

1. Não serão aceitas inclusões de documentos no processo, após o encerramento do prazo de inscrições.

2. Os alunos jubilados, bem como aqueles que se encontram em processo, não poderão concorrer as vagas de acordo com a legislação vigente;

3. Os resultados da seleção serão divulgados até o dia 21 de dezembro no mural da Secretaria dos Cursos do Centro de Educação Superior Norte-RS e no site <http://www.ufsm.br>

4. O presente Edital complementa e é parte integrante do Edital nº 099/2007/DERCA.

INFORMAÇÕES:

Curso de Zootecnia – CESNORS/UFSM
Av. Independência 3751 – Palmeira das Missões
Fone: (55) 3742 2081
Internet: <http://www.ufsm.br>